

B) S.
A. M.



C

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2022 PROPOSTA N.º 016/2022/GAP
Realizada em 01/06/2022 DELIBERAÇÃO N.º 1829/2022
ASSUNTO: **Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal**

Em 17 de Dezembro de 2022 cessará o contrato de concessão relativo à “Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público e do Sistema de Recolhas, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Setúbal”.

Tal circunstância levou o Município de Setúbal a ponderar qual a melhor solução a implementar para levar a cabo, a partir daí, a referida exploração. E, do estudo e avaliação feitos, resultou claro que a melhor forma de realizar o interesse público nessa matéria passa pela retoma, pelo Município, dos sistemas em causa.

Norteadas, como não podia deixar de ser, pelo reconhecimento desse interesse público, em 10 de Dezembro de 2021, a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, a Deliberação n.º 06-A/2021/MAS, determinando:

- a) A reactivação dos Serviços Municipalizados de Setúbal;
- b) A assunção, por estes, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e da alínea a do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, da atividade de prestação dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de saneamento, enquanto entidade gestora dos respetivos sistemas.

Na sequência lógica dessa decisão torna-se necessário, agora, proceder à aprovação da estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Setúbal, matéria que integra a competência da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais (anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

É esse documento, designado “Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal”, que agora se pretende submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior remessa à Assembleia Municipal.

A proposta de Regulamento é norteada por duas preocupações complementares: assegurar que o modelo organizacional responde adequadamente às necessidades que visa satisfazer e, em simultâneo, garantir que o processo de reversão da concessão dos sistemas de águas e de saneamento, que ocorrerá no final do presente ano, se processa de forma tranquila e sem sobressaltos.

Nessa medida, e de forma prudente, optou-se por um modelo que replica, no essencial, a estrutura orgânica atualmente existente na “Águas do Sado”, a que se acrescenta uma nova área de atividade até aqui prestada pelos serviços municipais: a dos Resíduos Sólidos Urbanos.

Numa tentativa de síntese do teor da proposta de Regulamento, pode dizer-se que a organização interna dos Serviços Municipalizados de Setúbal obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por seis unidades orgânicas nucleares e por duas unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor.

A estrutura nuclear é composta pelo Diretor Delegado e por seis unidades orgânicas nucleares, correspondentes a Departamentos Municipais. Por seu lado, a estrutura flexível é composta por duas unidades orgânicas flexíveis que correspondem a Divisões Municipais

Em conformidade com a lei e as melhores práticas, prevê-se uma estrutura de direção de natureza colegial – o Conselho de Administração -, cuja ação se apoiará, no domínio técnico e administrativo, e na medida em que se venha a considerar necessário, no Diretor Delegado.

Importa, no entanto, lembrar que, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (diploma que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local e das participações locais), a criação de serviços municipalizados é precedida da elaboração de estudo relativamente aos aspetos económicos, técnicos e financeiros.


Em cumprimento dessa imposição legal, a Câmara Municipal promoveu a elaboração de dois estudos, que acompanham a presente proposta – um designado “Estudo de Viabilidade Económica e Financeira”

(doravante identificado como EVEF); outro denominado “Condições Técnicas Gerais para a Exploração dos Sistemas de Água e Saneamento do Concelho de Setúbal” (a partir daqui referido como CTGE).

O EVEF assumiu, após o término do período de concessão à “Águas do Sado”, a transferência para os Serviços Municipalizados de Setúbal das atividades de abastecimento de água e tratamento de águas residuais (atualmente exploradas pela concessionária), bem como das atividades de recolha de resíduos e gestão de águas pluviais, hoje geridas diretamente pelo Município. Não foi considerada a exploração da atividade de tratamento de águas residuais em alta, em virtude da transferência desta atividade para a SIMARSUL após o término da concessão.

Em termos previsionais, o EVEF baseou-se nos seguintes pressupostos:

- a) Foi considerada a continuidade dos principais indicadores demográficos para o concelho de Setúbal, um crescimento populacional em linha com as previsões do INE e a manutenção dos níveis de acessibilidade e adesão dos serviços em linha com o histórico;
- b) Foi tida em conta a manutenção dos volumes de água faturada, em linha com a evolução da população no concelho, e uma melhoria gradual dos volumes de água não faturada até aos 20% (em linha com as recomendações do regulador), tendo em conta os investimentos previstos para os próximos anos (76,9 M€ entre 2023 e 2040) e um maior acompanhamento dos serviços;
- c) Foi assumido um crescimento gradual dos volumes de resíduos recolhidos, tendo por base a evolução da população, a introdução dos sistemas de recolha seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis e a introdução de recolha seletiva porta a porta;
- d) Foram projetados custos operacionais tendo por base os custos históricos observados em cada uma das atividades, nomeadamente os custos reportados pela “Águas do Sado” e pelos serviços municipais (resíduos urbanos e águas pluviais), ajustados de acordo com a nova estrutura dos Serviços Municipalizados de Setúbal. A este respeito, os principais ajustamentos efetuados foram os seguintes:
 - Eliminação da retribuição a pagar ao Município por parte da “Águas do Sado”;
 - Substituição dos custos de tratamento de águas residuais em alta pela tarifa da SIMARSUL;
 - Inclusão da amortização dos ativos registados nos livros da Câmara Municipal de Setúbal no final de 2022 e dos ativos afetos aos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais (em baixa) resultantes da execução futura de novos projetos;

- 
- Substituição dos custos de estrutura e assistência técnica dos acionistas da "Águas do Sado" por recursos internos dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

e) Foi, ainda, efetuado um ensaio de ajustamento ao tarifário dos serviços, tendo em conta a alteração da estrutura de custos dos Serviços Municipalizados de Setúbal e as recomendações tarifárias da ERSAR.,

O estudo concluiu que, da reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal, resultarão poupanças de custos relativamente ao modelo de gestão atualmente em vigor para os serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, que permitirão o autofinanciamento dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

Dito de outra forma: os Serviços Municipalizados de Setúbal, geridos com autonomia financeira e de gestão, com práticas de gestão empresarial, permitirão:

- Financiar os investimentos a realizar com recursos próprios, sem dependência de terceiros;
- Aliviar os custos que os municípios atualmente suportam na fatura que pagam pelo abastecimento de água e prestação de serviços de saneamento, através do abaixamento das atuais tarifas;
- Atenuar, tanto quanto possível, os pesados encargos com a recolha e tratamento de resíduos;
- E, ainda assim, gerar um excedente financeiro cuja aplicação os órgãos municipais no futuro decidirão.

No que ao CTGE diz respeito, começa por sintetizar-se o contexto geral das atividades que os Serviços Municipalizados de Setúbal irão assumir.

Assim, o abastecimento de água à população do concelho dispõe de 18 captações subterrâneas, as quais disponibilizam um volume de quase 11 milhões de metros cúbicos de água de excelente qualidade, que depois de elevada e armazenada em 17 reservatórios, com uma capacidade total de mais de 35 mil metros cúbicos, é distribuída, através de uma rede de 726 Km de extensão, a mais de 59 mil alojamentos, com cerca de 66 mil contratos estabelecidos, permitindo uma faturação de cerca de 8,2 milhões de metros cúbicos.

Por sua vez, o sistema geral de saneamento do concelho está estruturado a partir de 4 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), para além da ETAR da Quinta do Conde, a qual serve as freguesias de Azeitão, e é gerida pela Simarsul. No sistema de águas residuais de Setúbal destaca-se a ETAR de Setúbal, dimensionada para tratar 253 mil habitantes-equivalente, onde se inclui uma

a

componente significativa para utilizadores industriais, de que se destaca a Lallemand (ex-Mauri Fermentos), ocupando em projeto 39% da capacidade prevista, após pré-tratamento.

Com um volume faturado de cerca de 8,2 milhões de metros cúbicos, as águas residuais recolhidas em cerca de 58 mil alojamentos e algumas unidades industriais são transportadas ao longo de 466 Km de coletores, com o auxílio de 17 Estações Elevatórias. Do volume faturado, cerca de 7,0 milhões de metros cúbicos, representando 85%, são sujeitos a tratamento.

Destaca-se, em seguida, um conjunto de problemas a que há que atalhar:

- a) Nos sistemas de infraestruturas de abastecimento de água - falta de capacidade de reserva na origem; défice de capacidade de armazenamento; urgência na reabilitação de redes e órgãos do sistema; perdas reais nas redes de distribuição de água;
- b) Nos sistemas de infraestruturas de saneamento - número significativo de inundações/extravasamentos e obstruções; número significativo de colapsos estruturais em coletores; inacessibilidade a infraestruturas com prejuízo para a manutenção; grau elevado de aflúências indevidas; percentagem elevada de alojamentos sem tratamento.

Como resposta a esse diagnóstico do estado geral dos sistemas de água e saneamento, resumidamente descrito, há que implementar um conjunto de ações, com impacto na robustez, resiliência, melhoria da qualidade do serviço, e em última análise na economia, no ambiente e no conforto da população.

Com esse desiderato, definem-se como objetivos a atingir:

- a) Para o abastecimento de água - aumentar a capacidade de captação, adução e reserva; renovar e substituir condutas antigas, com uma percentagem muito elevada ainda em fibrocimento; redução das perdas; melhoria da eficiência energética.
- b) Para o saneamento em baixa (já que a alta será gerida pela Simarsul): ligação à rede de drenagem de águas residuais dos alojamentos ainda não servidos; renovação de coletores, muitos deles com capacidade de escoamento insuficiente; reabilitação da rede de drenagem com uma percentagem significativa de coletores unitários (drenagem doméstica e pluvial); redução substancial de descargas de águas residuais sem tratamento.

Por fim, e para fazer face às obras necessárias à prossecução dos objetivos traçados, projeta-se um Plano de Investimentos a 10 anos, que para o abastecimento de água exige um investimento médio anual

de 2,46 milhões de euros e, para o saneamento em baixa, um investimento médio anual de 1,78 milhões de euros.

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º dos estatutos da ERSAR (aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de Março) e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, foi solicitado o parecer da entidade reguladora do sector, que igualmente acompanha a presente proposta.

Face a tudo quanto fica exposto, e nos termos da aplicação conjugada da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e ccc) do artigo 33.º do diploma que institui o Regime Jurídico das Autarquias Locais (constante do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro), bem como do artigo 8.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, propõe-se:

- a) A aprovação do “Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal”, que se anexa à presente proposta;
- b) A apresentação desta proposta a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos da alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- c) Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto n.º 3 e n.º 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexos: - Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal;

- EVEF – Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro;

- Condições Técnicas Gerais para a Exploração dos Sistemas de Água e Saneamento do Concelho de Setúbal;

- Parecer da ERSAR.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; 6 Abstenções; 5 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

1 - O presente Regulamento estabelece e define os princípios e o modelo da estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Setúbal, adiante apenas designados abreviadamente por SMS.

2 - O presente Regulamento define ainda o número máximo de unidades orgânicas nucleares e flexíveis dos SMS nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

3 - Para efeitos dos números anteriores, considera-se integrado neste Regulamento o organograma da macroestrutura constante do ANEXO I, ao presente diploma.

Artigo 3.º

Missão e Atribuições

1- Missão dos Serviços Municipalizados

Os SMS são, nos termos dos artigos 8.º a 18.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, saneamento e encaminhamento a destino final adequado de águas residuais urbanas e resíduos sólidos urbanos no concelho de Setúbal. Dotados de autonomia técnica, administrativa e financeira e explorados sob forma empresarial, a sua gestão é entregue a um Conselho de Administração.

2 - As atribuições dos SMS para além de outras legalmente estabelecidas, compreendem nomeadamente:

- a) A captação, a adução, o tratamento e distribuição de água potável ao domicílio;
- b) A construção, ampliação, manutenção e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo público;
- c) Assegurar o escoamento e entrega das águas residuais urbanas na rede em alta e a recolha e transporte a destino final das lamas das fossas sépticas;
- d) A construção, a ampliação, a remodelação, a conservação / manutenção e a gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais;
- e) Acompanhar e fiscalizar os termos de execução do contrato de concessão do Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL);
- f) Assegurar a recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) a destino final adequado;
- g) O relacionamento com as entidades reguladoras e outras, fornecendo-lhes todas as informações necessárias e obrigatórias;
- h) A prestação de outros serviços, anexos ou complementares às suas áreas de atividade.

Artigo 4.º

Tipo de Organização Interna

1 - A organização interna dos SMS obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, sendo constituída por seis unidades orgânicas nucleares e por duas unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor.

2 - A estrutura nuclear é composta pelo diretor-delegado e por seis unidades orgânicas nucleares correspondentes aos departamentos municipais, cujas identificações se encontram consagradas no presente Regulamento.

3 - A estrutura flexível dos SMS é composta por duas unidades orgânicas flexíveis que correspondem a Divisões Municipais.

4 - A fim de garantir a adaptabilidade constante às novas solicitações e exigências da organização, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante

a

proposta do Conselho de Administração, em conformidade com a lei e com os limites fixados pela Assembleia Municipal.

5 - Podem ser criadas por deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, até trinta subunidades orgânicas, ao nível de Núcleo, Setor, Serviço ou Gabinete cabendo-lhes o exercício de funções de natureza predominantemente executiva.

6 - As subunidades orgânicas a que se refere o número anterior são lideradas por pessoal com funções de coordenação, devidamente habilitado para o efeito, com respeito pelas regras de densidade a que se referem os números 3, 4 e 5 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

7 - O disposto nos números anteriores não prejudica a possibilidade de constituição de comissões e grupos de trabalho ou equivalentes, mediante deliberação do Conselho de Administração, sempre que tal se revele necessário em função da prossecução das atribuições dos SMS.

Artigo 5.º

Macroestrutura Orgânica

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os SMS são geridos por um Conselho de Administração, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2 - Em respeito ao n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a orientação técnica e a direção administrativa dos serviços municipalizados podem ser delegadas pelo conselho de administração, em tudo o que não seja da sua exclusiva competência, no diretor delegado.

3 - A macroestrutura organizativa dos SMS engloba o Diretor Delegado, as unidades orgânicas nucleares constituídas por departamentos, as subunidades orgânicas flexíveis, e as subunidades orgânicas flexíveis constituídas por Núcleo, Setor, Serviço ou Gabinete conforme descrito e definido nos termos da SECÇÃO III do presente Regulamento.

CAPÍTULO II

Princípios

Artigo 6.º

Princípios Gerais de Atuação

1 - Os SMS regem-se pelos seguintes princípios gerais de atuação:

- a) Princípio de serviço à população e aos cidadãos;
- b) Princípio do respeito absoluto pelas decisões dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
- c) Princípio do respeito pelos interesses legítimos e legalmente protegidos dos consumidores;
- d) Princípio da legalidade;
- e) Princípio da igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- f) Princípio da transparência e participação
- g) Princípio da racionalidade de gestão e sensibilidade social, pela associação equilibrada de critérios técnicos, económicos e financeiros, com critérios sociais como a equidade;
- h) Princípio da qualidade e inovação;
- i) Princípio da informação e comunicação ao consumidor;
- j) Princípio da desburocratização e racionalização de meios, privilegiando procedimentos simplificados, céleres, económicos e eficientes;
- k) Princípio da aplicabilidade de modelos de organização e funcionamento assentes em critérios técnicos, económicos e financeiros eficazes.
- l) Princípio da recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários dos serviços de águas, saneamento e resíduos devem permitir a recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da sua provisão, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e sustentabilidade dos SMS, operando num cenário de eficiência;
- m) Princípio da utilização sustentável dos recursos objeto da sua exploração;

2 - Os responsáveis pelos serviços deverão ter sempre como objetivo a aproximação dos serviços às populações, bem como o melhor funcionamento dos mesmos, propondo ao Conselho de Administração, através do Diretor Delegado, medidas conducentes a tal objetivo.

CAPÍTULO III

Competências e funções

Artigo 7.º

Competências e Funções comuns aos Serviços

1 - Para além do processamento ordinário de expediente, tendo sempre em consideração a necessidade do desempenho célere das solicitações dos munícipes, constituem funções comuns de todas as unidades orgânicas, subunidades orgânicas e em especial dever das chefias:

- a) Elaborar e propor para aprovação, as instruções, circulares e diretivas que entendam necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- b) Colaborar na preparação dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
- c) Coordenar, sem prejuízo dos poderes da hierarquia, a atividade das unidades sob dependência;
- d) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comuns ou especiais, em que intervenham;
- e) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão ou deliberação dos órgãos superiores sobre assuntos que delas careçam;
- f) Assegurar uma rigorosa, plena e atempada execução das decisões ou deliberações dos órgãos superiores;
- g) Difundir de forma célere e eficaz a informação que produza e se revele necessária ao correto funcionamento de outros serviços;
- h) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
- i) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
- j) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, assegurando o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interesses dos destinatários;
- k) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- l) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- m) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- n) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- o) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação.
- p) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
- q) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento.

SECÇÃO I

Conselho de Administração

Artigo 8.º

Definição

1 - O Conselho de Administração, é o órgão colegial de gestão e direção, ao qual compete, nomeadamente, promover e executar as atividades dos SMS com vista à prossecução das suas atribuições.

2 - O Conselho de Administração é o órgão superiormente responsável pela administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

3 - Compete ao Conselho de Administração exercer as competências e funções previstas no artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 9.º

Composição, Nomeação e Mandato

1 - Os Serviços Municipalizados de Setúbal são geridos por um Conselho de Administração, constituído por um Presidente e dois Vogais nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

2 - Os membros do Conselho de Administração são nomeados pela Câmara Municipal podendo ser exonerados a todo o tempo.

A sua remuneração, caso exista, é estabelecida em função do quadro legal regulamentar.

3 - O mandato dos membros do conselho de administração é de três anos e a remuneração é estabelecida por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas autarquias locais e pelas finanças.

4 - O secretário do Conselho de Administração será um dos seus membros ou um funcionário, nomeado para o efeito.

5 - No caso de cessação do mandato sem substituição imediata de administradores, a gestão dos SMS fica a cargo do Presidente da Câmara até à designação dos novos membros, a qual deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao facto que originou a vacatura.

Artigo 10.º

Competências

1 - Compete ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) Gerir os SMS e exercer as competências respeitantes à prestação de serviço público pelos SMS;
- b) Aprovar anualmente os projetos das Grandes Opções do Plano, orçamento e alterações orçamentais, bem como aprovar as revisões orçamentais, submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- c) Controlar a execução e cumprimento das Grandes Opções do Plano;
- d) Aprovar anualmente, no momento próprio, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, sejam presentes à Assembleia Municipal para apreciação e votação;
- e) Aprovar no início de cada ano económico os montantes, rubricas de classificação económica e os titulares necessários à constituição de cada fundo maneio;
- f) Autorizar o pagamento em prestações dos valores correspondentes aos vários serviços prestados pelos SMS;
- g) Autorizar a restituição ou reembolso de importâncias às entidades que se reconheçam terem esse direito, em conformidade com as normas legais;
- h) Propor à Câmara Municipal os preços e tarifas da prestação de serviços públicos e à Assembleia Municipal a fixação de taxas, quando devidas.
- i) Propor à Câmara Municipal todas as medidas tendentes a melhorar organização e o funcionamento dos SMS, nas matérias da competência desta;
- j) Deliberar sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos dos SMS, incluindo o Diretor Delegado, fixar o mapa de pessoal e arbitrar-lhe a remuneração, de acordo com a legislação em vigor, bem como selecionar, nomear e contratar os recursos humanos, sem prejuízo da competência legalmente prevista quanto à sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- k) Autorizar a realização de obras e a aquisição ou alienação de bens e serviços necessários ao regular funcionamento dos serviços, de acordo com a legislação em vigor;
- l) Acompanhar a efetivação das despesas através do exame periódico dos balancetes e contas, de relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a última reunião;
- m) Deliberar acerca da execução, no regime de empreitada, das obras necessárias e inscritas nos planos de atividades;
- n) Nomear as comissões de abertura e de análise de propostas para os concursos de fornecimentos ou empreitadas;
- o) Constituir conselhos e grupos de trabalho ou equivalentes, determinando as suas competências, sempre que tal se revele necessário;
- p) Aprovar os projetos de infraestruturas dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais;
- q) Apresentar para deliberação da Câmara Municipal as grandes linhas de atuação para os planos de médio e longo prazo, relativas à gestão de recursos hídricos e de saneamento básico que lhe compita executar;
- r) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que lhe digam respeito;
- s) Autorizar a realização de despesas orçamentadas;

a

- t) Determinar a abertura de contas bancárias e designar o(s) trabalhador(es) com competência para a sua movimentação;
 - u) Propor à Câmara Municipal, nos termos da legislação em vigor, a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis afetos à atividade dos SMS;
 - v) Solicitar à Câmara Municipal a emissão da resolução para requerer a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e de qualquer ónus ou encargo;
 - w) Resolver e decidir, no prazo legalmente previsto, as reclamações e os recursos que lhe sejam presentes no âmbito da sua competência;
 - x) Aprovar os objetivos de cada uma das unidades orgânicas flexíveis, tendo em vista a maximização dos recursos existentes.
- 2 - Compete ainda ao Conselho de Administração, nomeadamente:
- a) Propor à Câmara Municipal a realização de empréstimos;
 - b) Elaborar e apresentar à Câmara Municipal propostas relativas às matérias que legalmente dependam da sua aprovação;
 - c) Autorizar os atos de administração relativos ao património imobiliário afeto aos SMS;
 - d) Efetuar contratos necessários ao funcionamento dos serviços;
 - e) Propor à Câmara, para deliberação em Assembleia Municipal, a aprovação do regulamento da estrutura orgânica, do organograma, suas alterações e demais regulamentos;
 - f) Superintender em todos os atos do pessoal dirigente;
 - g) Aplicar sanções disciplinares e dispensar do serviço os respetivos trabalhadores, em respeito às disposições legais em vigor;
 - h) Justificar as faltas dos seus membros;
 - i) Nomear o secretário das reuniões do Conselho de Administração assim como o seu substituto;
 - j) Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação de Unidades Orgânicas flexíveis, com vista à deliberação pela Câmara Municipal, atento os limites previamente fixados;
 - k) Propor ao Presidente da Câmara Municipal a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas com funções de natureza predominantemente executiva, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
 - l) Deliberar sobre todos os assuntos que se revelem importantes para o normal funcionamento dos Serviços.

3 - Compete ainda ao Conselho de Administração exercer todas as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por deliberação da Câmara Municipal.

4 - O Conselho de Administração pode exercer as funções que se revelem indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços e que não se encontrem atribuídas a outros órgãos.

5 - O Conselho de Administração poderá delegar ou subdelegar o exercício de competências no Presidente, nas vogais do Conselho de Administração ou no pessoal dirigente.

Artigo 11.º

Reuniões e Funcionamento

1 - O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por quinzena e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque com vista ao bom funcionamento dos serviços.

2 - As deliberações são tomadas à pluralidade dos votos, com a presença da maioria dos membros deste órgão.

3 - O Presidente tem voto de qualidade em caso de empate.

4 - De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata, a qual será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo secretário, sendo sujeita a discussão e aprovação na reunião subsequente.

5 - As deliberações tomadas pelo Conselho de Administração podem ser aprovadas sob a forma de minuta.

6 - A qualquer membro é permitida a justificação do seu voto.

7 - Das deliberações do Conselho de Administração cabe sempre recurso hierárquico para a Câmara Municipal, nos termos da alínea xx), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

8 - O recurso mencionado no número anterior só poderá ser interposto no prazo de 30 dias a contar da data em que o interessado tiver tido conhecimento da deliberação.

9 - No início de cada reunião ordinária, pode qualquer membro submeter a deliberação do Conselho de Administração outros assuntos para além das constantes na ordem de trabalhos, desde que a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos seja reconhecida pela maioria do número de membros presentes.

Artigo 12.º

Competências do Presidente do Conselho de Administração

1 - Para além de outras competências legalmente previstas, compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração;
- b) Abrir e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, dirigindo os trabalhos de acordo com a ordem de trabalhos previamente aprovada;
- c) Acompanhar a atividade dos SMS na linha geral da política definida pelo Conselho de Administração;
- d) Representar os SMS em todos os atos;
- e) Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração e visar os respetivos documentos comprovativos;
- f) Outorgar, em nome dos SMS, todos os contratos;
- g) Homologar a avaliação do desempenho anual dos trabalhadores dos SMS;
- h) Analisar e propor ao Conselho de Administração as medidas adequadas ao melhor funcionamento dos SMS;
- i) Designar o vogal do Conselho de Administração que o substitua nas suas faltas e impedimentos, nos termos do artigo 16.º, do presente regulamento;
- j) Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar necessárias e oportunas, com vista a otimizar as ações, rentabilizar os meios e promover o equilíbrio financeiro dos SMS;
- k) Propor ao Conselho de Administração, para aprovação no início de cada ano económico, no que respeita à constituição de cada fundo de maneo, os respetivos montantes, as correspondentes rubricas de classificação económica, bem como os seus titulares;

2 - Compete ainda ao Presidente exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou que lhe sejam delegados por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 13.º

Competências do Secretário do Conselho de Administração

Compete ao Secretário do Conselho de Administração ou a quem o substitua:

- a) Organizar e elaborar as ordens de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração;
- b) Elaborar as convocatórias das reuniões do Conselho de Administração;
- c) Assistir e secretariar as reuniões do Conselho de Administração;
- d) Redigir e subscrever as atas das reuniões do Conselho de Administração;
- e) Promover o encaminhamento dos processos para os serviços respetivos, após deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 14.º

Delegação de Competências

Sempre sem prejuízo do poder de avocação, o Presidente pode delegar ou subdelegar em qualquer membro do Conselho de Administração, Diretor Delegado ou pessoal dirigente, as suas competências próprias ou delegadas.

Artigo 15.º

Substituição

1 - Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente é substituído pelo Vogal que designar na primeira reunião do Conselho de Administração.

2 - Sem prejuízo do exposto no número anterior, pode o Presidente em qualquer reunião do Conselho de Administração, proceder a nova designação de Vogal para o substituir.

SECÇÃO II

Diretor Delegado

Artigo 16.º

Âmbito de funções

O Conselho de Administração confiará, nos limites da lei, a orientação técnica, administrativa e financeira dos SMS, a um Diretor Delegado equiparado para efeitos remuneratórios, nos termos previstos no n.º 2, artigo 5.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Diretor Municipal.

Artigo 17.º

Responsabilidade

- 1 - O Diretor Delegado depende diretamente do Conselho de Administração perante o qual é responsável.
- 2 - O Diretor Delegado assiste às reuniões do Conselho de Administração para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos serviços.

Artigo 18.º

Nomeação e Substituição

- 1 - O Diretor Delegado dos SMS será nomeado em comissão de serviço, ou regime de substituição, em conformidade com a legislação em vigor.
- 2 - Nas faltas ou impedimentos do Diretor Delegado serão as suas competências exercidas, por delegação, por um Diretor de Departamento.
- 3 - O cargo de Diretor Delegado corresponde ao de diretor de serviços municipais, devendo a sua criação, recrutamento e estatuto respeitar o estatuto do pessoal dirigente da administração local, nos termos aplicáveis ao município.


Artigo 19.º

Competências

1 - Ao Diretor Delegado compete:

- a) A chefia superior, a orientação técnica e administrativa de todos os serviços, respondendo perante o Conselho de Administração por tudo o que diz respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos SMS;
- b) A direção e gestão dos recursos humanos dos SMS;
- c) Despachar e assinar a correspondência dos SMS enquadrável nas suas competências;
- d) Preparar, anualmente, o projeto do orçamento e do plano plurianual de investimentos e submetê-los à apreciação do Conselho de Administração;
- e) Apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório de exploração e resultados do exercício, instruídos com o inventário, balanço e contas respetivas;
- f) Apresentar ao Conselho de Administração os balancetes de exploração e de tesouraria e as relações dos encargos assumidos e dos pagamentos efetuados desde a sua última reunião;
- g) Executar e fazer executar as deliberações do Conselho de Administração;
- h) Deslocar internamente, por conveniência de serviço, os trabalhadores;
- i) Propor o recrutamento de trabalhadores;
- j) Emitir ordens de serviço, despachos ou instruções, relativas a determinações ou providências a tomar;
- k) Representar os SMS em quaisquer atos para que seja designado e praticar os atos preparatórios das resoluções finais da competência do Conselho de Administração ou do seu Presidente;
- l) Estudar e propor ao Conselho de Administração as medidas e providências que julgar oportunas, com vista ao regular funcionamento dos serviços;
- m) Submeter a aprovação do Conselho de Administração, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependem de sua resolução;
- n) Efetuar o estudo e implementação de estratégias de exploração dos sistemas de distribuição pública de água e de drenagem pública de águas residuais, de forma a melhorar a exploração desta atividade;
- o) Planear, programar e controlar as atividades dos vários serviços;
- p) Assinar todas as autorizações de pagamento, previamente visadas pelo Chefe do Departamento Financeiro, para posterior conferência do Presidente do Conselho de Administração;
- q) Autorizar, ocorrendo motivo devidamente justificado ou urgente conveniência de serviço, o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;
- r) Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
- s) Autorizar o pagamento dos abonos e da prestação de regalias a que os trabalhadores tenham direito nos termos da lei e cumpridos os requisitos nela previstos;
- t) Justificar e injustificar faltas dos trabalhadores.

2 - Compete ainda ao Diretor Delegado:

- 
- a) Prestar informação fundamentada e com a devida antecedência ao Conselho de Administração, relativamente ao provimento, à renovação ou cessação de cargos em comissão de serviço;
 - b) Apresentar ao Conselho de Administração, devidamente informados, os processos de avaliação de desempenho anual dos trabalhadores, bem como propostas de louvores;
 - c) Assegurar a realização das obras que forem superiormente determinadas e conformidade com as grandes opções do plano;
 - d) Propor a inscrição de trabalhadores em cursos de formação, estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas semelhantes e as deslocações em serviço;
 - e) Emitir pareceres relativamente aos projetos das especialidades da competência dos SMS, referentes a obras particulares, loteamentos urbanos e obras de urbanização;
 - f) Exercer a ação disciplinar, mandando instaurar inquéritos e processos disciplinares, bem como propondo ao Conselho de Administração eventuais suspensões preventivas de trabalhadores;
 - g) Praticar os demais atos necessários à normal gestão dos serviços, cumpridas as exigências legais regularmente previstas;
 - h) Delegar ou subdelegar algumas das suas competências em qualquer outro dirigente, em conformidade com o que vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, com exceção das referidas nas alíneas *a), b), c), e), g), h), j), k), l), q), r), s) e t)* do n.º 1 e nas alíneas *a), b) e c)* do n.º 2.

3 - Exercer as demais funções conexas ou resultantes das descritas nos números anteriores.

SECÇÃO III

Unidades e Subunidades Orgânicas

Artigo 20.º

Unidades e Subunidades

1 - Com vista a garantir a adaptabilidade a novas solicitações e exigências, podem ser criadas ou extintas unidades orgânicas nucleares e flexíveis, por deliberação da Câmara Municipal, mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal.

2 - Podem ser criadas até trinta subunidades orgânicas, cada uma delas correspondendo ao exercício de funções de natureza predominantemente executiva, por deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá as respetivas atribuições e competências, em conformidade com os requisitos legais, submetendo ao Presidente da Câmara Municipal.

3 - Mediante proposta do Conselho de Administração ao Presidente da Câmara Municipal, podem ser ainda alteradas ou extintas subunidades orgânicas.

4 - Aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau e 2.º grau são abonadas despesas de representação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual.

Artigo 21.º

Unidades Orgânicas Nucleares

1 - Os SMS estruturam-se em torno das seguintes unidades orgânicas nucleares, lideradas por um Diretor de Departamento (cargo de direção intermédia de 1.º Grau – Diretor de Departamento Municipal ou equiparado):

- a) Departamento Financeiro (DFIN);
- b) Departamento Comercial (DCOM);
- c) Departamento de Engenharia (DENG);
- d) Departamento de Exploração (DEXP);
- e) Departamento de Resíduos Urbanos (DRU);
- f) Departamento de Recursos Humanos (DRH).

Artigo 22.º

Unidades Orgânicas Flexíveis e Subunidades orgânicas

1 - No âmbito do Departamento de Resíduos Urbanos existem as seguintes unidades orgânicas flexíveis, lideradas por um Chefe de Divisão Municipal:

- a) Divisão de Gestão de Operação;
- b) Divisão de Gestão de Frota.

2 - As subunidades orgânicas, denominadas Núcleo, Setor, Serviços ou Gabinetes, são lideradas por trabalhadores com funções de Coordenação.

3 - No âmbito do Departamento Financeiro existem as seguintes subunidades orgânicas

- a) Setor de Armazém;

u

- b) Setor de Compras;
 - c) Setor de Contabilidade;
 - d) Setor de Controlo de Gestão;
 - e) Setor de Expediente.
- 4 - No âmbito do Departamento Comercial dos SMS existem as seguintes subunidades orgânicas:
- a) Setor de Apoio ao Cliente;
 - b) Setor de *Call Center*;
 - c) Setor de Controlo de Crédito;
 - d) Setor de Faturação;
 - e) Setor de Lojas;
 - f) Setor de Serviços e Leituras.
- 5 - No âmbito do Departamento de Engenharia dos SMS existem as seguintes subunidades orgânicas:
- a) Serviço de Gestão e Fiscalização de Obras;
 - b) Serviço de Modelação e Informação Geográfica;
 - c) Serviço de Projetos e Gestão de Redes.
- 6 - No âmbito do Departamento de Exploração dos SMS existem as seguintes subunidades orgânicas:
- a) Serviço de Efluentes;
 - b) Serviço de Manutenção e Captação de Água;
 - c) Serviço de Operação e Manutenção de Redes.
- 7 - No âmbito do Departamento de Recursos Humanos dos SMS, existe a subunidade orgânica denominada Serviço de Recursos Humanos.

Artigo 23.º

Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas

- 1 - Os SMS, dispõem ainda de Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis.
- 2 - Os Serviços não integrados nas Unidades Orgânicas são:
- a) Assessoria da Direção;
 - b) Estratégia e Sustentabilidade;
 - c) Qualidade, Ambiente e Segurança;
 - d) Área de Suporte;
- 3 - Os Serviços identificados no número anterior são estruturas de apoio direto aos Serviços Municipais de Setúbal e ao Diretor-Delegado, aos quais compete, em geral, proceder ao tratamento e à informação direta sobre processos cuja a iniciativa ou execução não decorram dos Departamentos Municipais, bem como, a conceção, o acompanhamento e a coordenação de ações ou programas específicos.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 24.º

Interpretação e alterações

Compete ao Conselho de Administração:

- a) Resolver as dúvidas de interpretação que surjam na aplicação do presente Regulamento;
- b) Decidir sobre eventuais lacunas e omissões do presente Regulamento.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, após deliberação de aprovação por parte da Assembleia Municipal de Setúbal, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I
(a que se refere o artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento)

Organograma da macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Setúbal



Strategy & Corporate Finance Advisory | www.pwc.pt/s&cfa

Município de Setúbal

Estudo de viabilidade económico-financeiro para a reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Estritamente privado e confidencial

Março 2022



pwc

a



Cláudia Rocha

T: +351 213 599 317

M: +351 918 621 261

claudia.rocha@pwc.com

Hernâni José Silva

T: +351 213 599 317

M: +351 919 773 854

hernani.jose.silva@pwc.com

Estritamente privado e confidencial

PwC | Município de Setúbal

Município de Setúbal
Praça de Bocage
2900-866 Setúbal
Portugal

17 de março de 2022

Minuta para discussão

Exmos. Senhores

De acordo com as vossas instruções descritas no nosso contrato de prestação de serviços profissionais datado de 18 de janeiro de 2022 ("Contrato") e respetivas condições contratuais, anexamos o nosso relatório sobre o estudo económico-financeiro de suporte para a reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal ("SMS").

O presente relatório ("Relatório") tem como objetivo assessorar o Município de Setúbal ("Município") na análise da viabilidade económica e financeira das atividades de abastecimento de água, saneamento e resíduos pelo SMS.

Chamamos a vossa atenção para os comentários ao âmbito e abordagem do nosso trabalho, bem como para as limitações encontradas, constantes das páginas seguintes.

Este relatório é uma minuta para efeitos de discussão. Os comentários apresentados no mesmo estão sujeitos a correção ou a não serem incluídos no nosso relatório final. As nossas conclusões definitivas serão apresentadas na versão final do nosso relatório.

Exceto quando indicado no contrato ou acordado expressamente por escrito, não aceitamos qualquer responsabilidade (incluindo por negligência), relativamente a este relatório perante qualquer outra entidade ou para qualquer outra finalidade. Este relatório não poderá ser disponibilizado a qualquer outra entidade.

Atentamente,

Março de 2022

2

PricewaterhouseCoopers / AG - Assessoria de Gestão, Lda. Palácio Soltormayor - Rua Sousa Martins, 1, 5º, 1050-217 Lisboa
Contribuinte nº 504 193 279 | Capital social Euros 750.000 | Matriculada na conservatória do Registo Comercial sob o nº 504 193 279

9

Pontos prévios

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na análise económico-financeira da reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal ("SMS") com as atividades de abastecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais e resíduos no contexto do termo de vigência do contrato de concessão celebrado entre o Município e a Águas do Sado.

A análise de viabilidade económica e financeira dos SMS assentou nas projeções de atividade indicadas pelo Município para cada uma das atividades a desenvolver.

Principais fontes de informação

O nosso trabalho teve por base informação disponibilizada pelo Município de Setúbal, nomeadamente, informação histórica relativa à exploração dos vários serviços, pressupostos de evolução futura da atividade, bem como diversos esclarecimentos considerados pertinentes. Adicionalmente, foi utilizada diversa informação de domínio público. As fontes de informação utilizadas encontram-se referenciadas ao longo do presente relatório.

Restrições e limitações

O presente trabalho teve por base as informações fornecidas pelo Município de Setúbal, as quais foram utilizadas para estimar eventos futuros, baseadas em pressupostos que podem não permanecer válidos durante o período de análise, pelo que não emitimos qualquer opinião sobre a possibilidade dos resultados a atingi- no futuro corresponderem aos estimados e projetados, nem o presente trabalho pode ser entendido como uma garantia ou confirmação de que os pressupostos subjacentes se verificarão.

Na medida em que, frequentemente, surgem situações/circunstâncias imprevistas, é expectável que existam diferenças entre os resultados prospetivos e resultados reais, sendo que essas diferenças podem ser materialmente relevantes.

Os resultados e conclusões do presente documento devem ser analisados à luz do âmbito, fontes de informação e restrições e limitações acima referidas, podendo não identificar todos os aspetos relevantes e que poderiam inclusive alterar as conclusões alcançadas.

As conclusões obtidas, que em todo o caso consideramos razoáveis e defensáveis tendo em conta a informação que nos foi disponibilizada, assentam em metodologias e técnicas normalmente acotadas, mas outros poderão chegar a conclusões diferentes e utilizar outras metodologias para concluir sobre o cenário a viabilidade económico-financeira da reativação dos SMS.

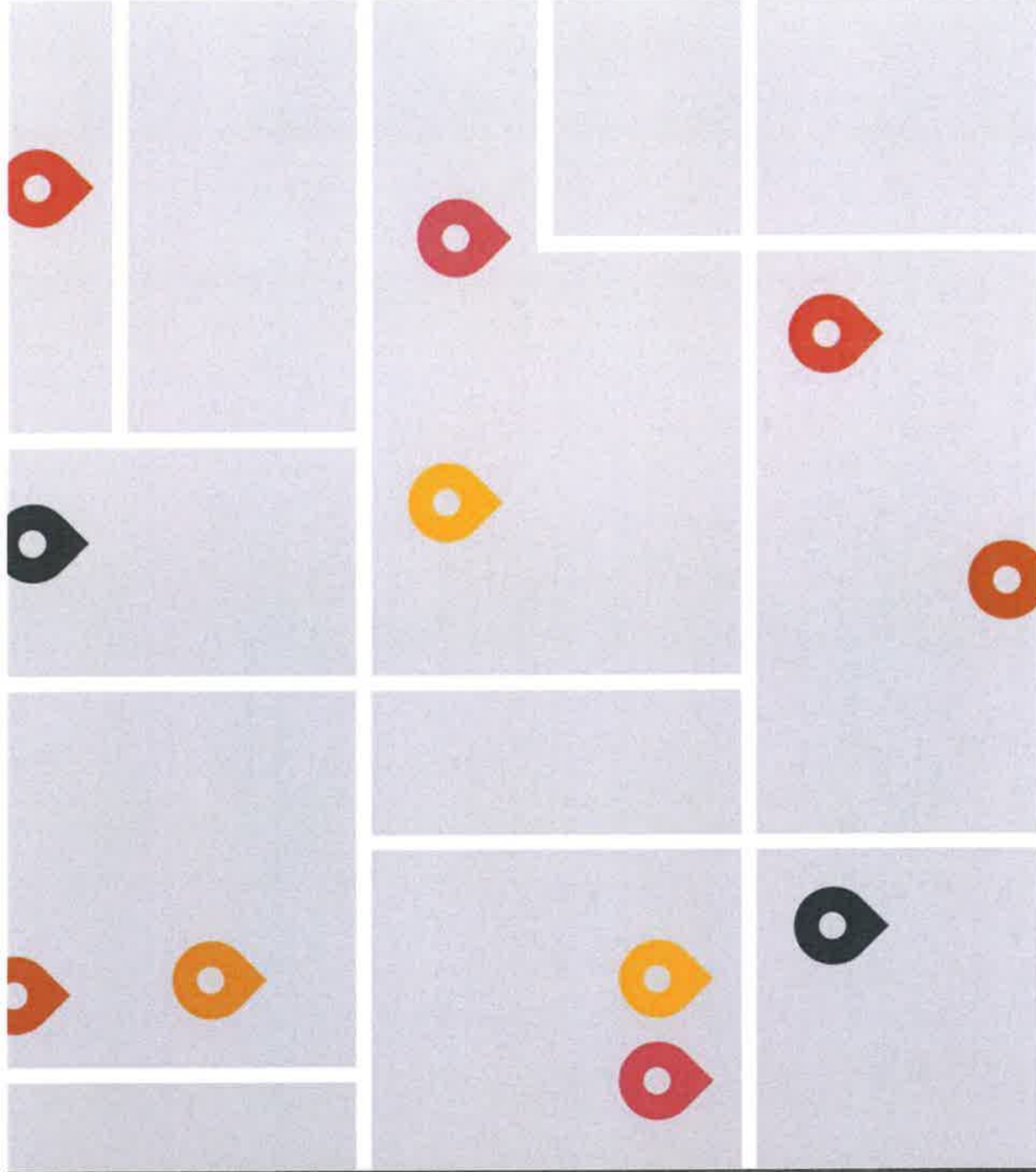
Índice

1	Contexto inicial	5
2	Principais pressupostos	10
3	Custos Operacionais	15
4	Plano de Investimento	23
5	Proposta Tarifária e Receitas	25
6	Principais indicadores e demonstrações financeiras	29
7	Anexos	38
7.1	Glossário	39
7.2	Contrato	41
7.3	Demonstrações Financeiras	42



9

Contexto inicial



a

Os serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais no concelho de Setúbal estão concessionados à AdS até dezembro de 2022

Enquadramento

- O serviço de abastecimento de água ("AA") e tratamento de águas residuais ("AR") no concelho de Setúbal era, até 1997, explorado através dos Serviços Municipalizados de Setúbal ("SMS")
- A partir de 17 de dezembro de 1997, os serviços de AA e AR passaram a ser explorados através de um contrato de concessão celebrado entre o Município de Setúbal e a entidade Águas do Sado ("AdS")
- O contrato de concessão foi celebrado por um período de 25 anos, devendo terminar a 17 de dezembro de 2022
- A atual concessão abrange, para além dos serviços de abastecimento e saneamento em baixa, também os serviços em alta, nomeadamente a captação de água através de captações próprias e a gestão das 5 ETARs existentes no concelho
- No âmbito do acordo celebrado entre o Município e a AdS, a Concessionária obrigou-se a aceitar e a manter ao seu serviço o pessoal que integrava os SMS à data de assinatura do contrato de concessão, o qual será novamente transferido para a entidade que assumo o desenvolvimento das atividades de AA e AR após o término do Contrato



Exploração dos serviços de AA e AR em Setúbal

	SMS (até 1997)	Águas do Sado (a partir de 1997)
Receitas tarifárias	<ul style="list-style-type: none"> • Receitas dos SMS com o objetivo de financiar os custos de exploração e investimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Passaram a representar uma receita da Concessionária
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura de pessoal do Município afeto ao SMS 	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoal em regime de requisição transferido dos SMS e pessoal contratado pela Concessionária
Investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Em ambos os modelos de exploração, as atividades de investimento na expansão e renovação da rede manteve-se como responsabilidade do Município. Em contrapartida, durante o período de concessão, a Águas do Sado era responsável pelo pagamento de uma retribuição ao Município. A AdS era também responsável pelas atividades de manutenção dos ativos 	
<p>Durante o período da concessão, embora as funções dos SMS tenham sido transferidas para a Concessionária, os SMS não foram extintos, tendo sido mantidos no organograma da Câmara Municipal de Setúbal até à data</p>		

9

Na sequência do fim do contrato de concessão, o Município de Setúbal pretende reativar os SMS para incorporar as atividades de AA e AR

Enquadramento

- Tendo em conta que o contrato de concessão dos serviços de AA e AR termina em dezembro de 2022, o Município decidiu integrar a gestão dos sistemas revertidos nos SMS
- Adicionalmente, tendo em conta a criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal, explorado pela Simarsul, o serviço de tratamento de águas residuais em alta de Setúbal deverá ser transferido para esta entidade no momento em que o contrato de concessão com a AdS termine
- Assim, os SMS deverão receber a rede de AA, AR e restantes partes do sistema que se encontra integrado no Município (e que não será transferida para a Simarsul), os ativos da Concessionária que serão revertidos para o Município (essencialmente contadores, existências e equipamentos administrativos), bem como a estrutura de pessoal dos SMS que se encontra ao serviço da AdS
- Adicionalmente, o Município pretende integrar nos SMS os restantes colaboradores ao serviço da AdS e eventuais equipamentos que possam facilitar o processo de transferência dos serviços (ex. sistemas informáticos)



Ativos e recursos a integrar nos SMS

Atualmente

Município de Setúbal		Águas do Sado	
1	Rede de AA em alta	5	Outros ativos reversíveis*
2	Rede de AA em baixa	6	Pessoal cedido pelos SMS
3	Rede de AR em alta	7	Estrutura de pessoal contratada pela AdS
4	Rede de AR em baixa		

A partir de dezembro de 2022

SIMS		SIMARSUL	
1	Rede de AA em alta		
2	Rede de AA em baixa		
4	Rede de AR em baixa		
5	Outros ativos reversíveis*		
6	Pessoal cedido pelos SMS	6	Pessoal afeto à gestão das ETARs
7	Estrutura de pessoal contratada pela AdS	3	Rede de AR em alta

Para além dos trabalhadores do SMS que se encontram ao serviço da AdS, é objetivo do Município contratar a restante estrutura de pessoal atualmente ao serviço da Concessionária

*essencialmente existências, equipamento de gestão e administrativo

Pretende-se também incluir nos SMS o serviço de recolha de resíduos e a gestão de águas pluviais, atualmente na esfera do Município

Enquadramento

- O serviço de gestão de resíduos (RU) encontra-se atualmente sob gestão direta do Município
- Na medida em que as atividades de AA e AR serão incorporadas no SMS, o Município entende que a integração dos RU nos SMS resultará em eficiências de custos na gestão destas três atividades, que a partir de dezembro de 2022 estarão sob a alçada do Município
- Adicionalmente, embora a gestão de águas pluviais não seja uma atividade regulada, entende-se que a mesma, tendo em conta a sua natureza, deverá igualmente ser incorporada nos SMS com o objetivo de aproveitar sinergias entre esta atividade e os sistemas de AA e AR
- Assim, a reativação do SMS permitirá transferir os serviços de AA, AR e RU e a gestão de águas pluviais para a mesma entidade, centrando a sua exploração na mesma estrutura organizativa

Atividades a integrar nos SMS

- Como referido anteriormente, os SMS incluirão todas as atividades atualmente concessionadas à AdS, com a exceção da atividade de saneamento de águas residuais em alta, que ficará com a Simarsul
- Adicionalmente, os SMS irão integrar a atividade de recolha de Resíduos e a gestão das águas pluviais, atualmente geridos diretamente pelo Município

Atividades	AdS em 2022	Município em 2022	SMS em 2023
Atividades reguladas			
AA em Alta	✓		✓
AA em Baixa	✓		✓
AR em Alta	✓		✗
AR em Baixa	✓		✓
RU em Alta		✗	✗
RU em Baixa		✓	✓
Atividades não reguladas			
Águas pluviais		✓	✓

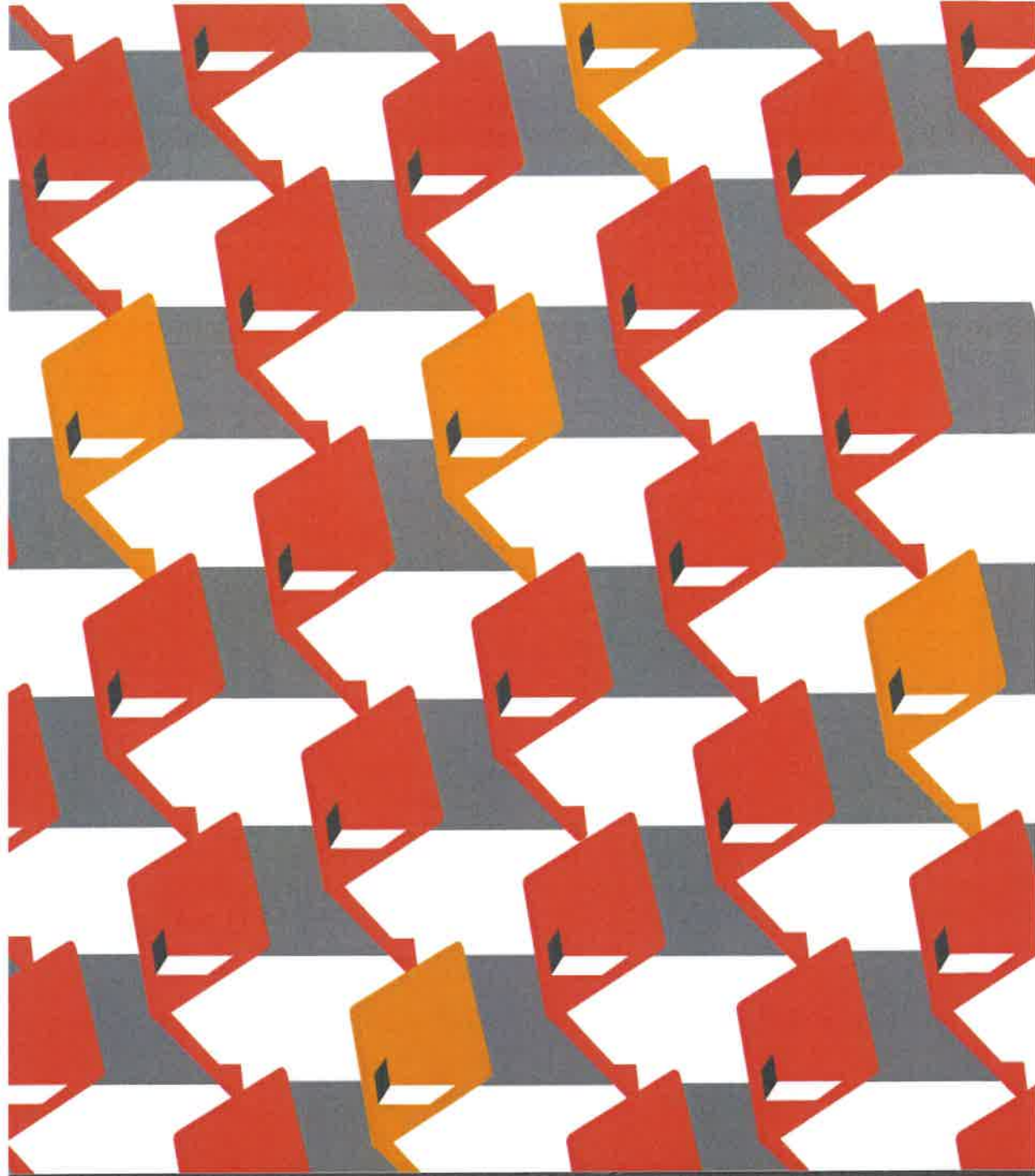
A reativação dos SMS e a respetiva integração dos vários serviços tem subjacente um conjunto de benefícios financeiros e operacionais

Enquadramento

- A reativação dos SMS e a integração dos serviços de AA, AR, RU e águas pluviais tem como objetivo evitar a dispersão de atividades intrinsecamente relacionadas, a adoção de uma estrutura exclusiva, a obtenção de sinergias, entre outros

Evitar dispersão de atividades	Estrutura exclusiva	Sinergias e eficiência de custos	Outras vantagens
<ul style="list-style-type: none"> • A reativação dos SMS permite evitar a dispersão de atividades pelas várias divisões municipais • Existem vários pontos em comum nos serviços de AA, AR e RU, que fazem sentido serem reunidos na mesma estrutura, tais como o sistema de faturação, a preparação de informação e interações com o regulador, entre outros • A integração destas atividades nos SMS permite concentrar funções na mesma entidade, uniformizando métodos de trabalho e contribuir para uma maior transparência 	<ul style="list-style-type: none"> • A adoção de uma estrutura organizativa exclusiva, própria e dotada de autonomia, permitirá assegurar, de forma adequada, a gestão e a operação das infraestruturas, equipamentos e pessoal afetos aos sistemas, bem como os investimentos a realizar num lógica de médio e de longo prazo • A integração de todas as atividades nos SMS permite identificar de forma mais fácil eventuais necessidades de contratação ou de investimento, bem como, permite maior capacidade de gestão e procura de eficiências 	<ul style="list-style-type: none"> • As estruturas organizacionais dos serviços de AA, AR e RU têm pontos em comum, pelo que a integração destes serviços numa única estrutura permite obter eficiências de custos • Adicionalmente, a gestão de águas pluviais, embora não seja uma atividade regulada, é igualmente uma atividade de serviço público que necessita de um planeamento e uma gestão especializada, que poderá ser efetuada em conjunto com os restantes serviços, nomeadamente com AR 	<ul style="list-style-type: none"> • A integração dos três serviços nos SMS permitirá uma melhor gestão de tesouraria para fazer face aos investimentos planeados • A integração dos vários serviços nos SMS permitirá uma mais fácil comunicação entre o Município e os consumidores, na medida em que todas as ações de comunicação serão realizadas através da mesma entidade

Principais pressupostos



a

O concelho de Setúbal apresenta atualmente níveis de acessibilidade dos serviços de AA, AR e RU perto dos 100%

Principais pressupostos | Situação atual

- O Município, de acordo com os resultados preliminares dos Censos 2021, tem cerca de 123,5 mil habitantes e cerca de 63 mil alojamentos
- O acesso aos serviços de AA, AR e RU é generalizada no Município, com níveis de acessibilidade do serviço entre 95% e 99%

População	Clientes AA 2020		
123,5 k	66 k		
Clientes AR 2020	Clientes RU 2020		
~64 k	~64 k		

(Dados de 2019)

	AA	AR	RU
Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	99%	97%	95%
Alojamentos servidos (n.º)	62 014	60 358	59 660*

*Alojamentos com serviço de recolha indiferenciada

Estritamente privado e confidencial Fonte: INE, ERSAR, Município de Setúbal, Informação pública e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

- O Município, em 2021, captou cerca de 11.4 milhões de m³ de água
- Os efluentes são tratados na ETAR da Quinta do Conde e nas ETARs próprias, as quais transitarão para a Simarsul com o final da concessão
- Foram recolhidas 67 mil toneladas de resíduos em 2020

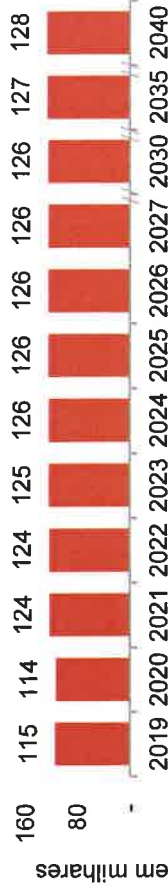


Foi considerada a evolução da população da população em linha com a expectativa de crescimento na AML e mantidos os níveis de acessibilidade históricos

Principais pressupostos | Dados Demográficos

- Em termos previsionais, a evolução dos serviços teve por base a manutenção dos principais indicadores demográficos para o concelho de Setúbal
- Considerou-se que a projeção da população no concelho seguiria a tendência prevista para a Área Metropolitana de Lisboa (0.14% / ano entre 2023 e 2040). Note-se que, nos últimos 10 anos observou-se um crescimento de 2% na população residente em Setúbal de acordo com os dados provisórios dos Censos 2021
- Em relação à evolução do número alojamentos, manteve-se o número de alojamentos em linha com os dados provisórios dos Censos de 2021
- Tendo em conta os elevados níveis de acessibilidade e adesão, foram mantidos níveis de acessibilidade e adesão em linha com o histórico

População residente no concelho de Setúbal



Estritamente privado e confidencial

Fonte: Censos 2021, INE, ERSAR, Município de Setúbal, Informação pública e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

Projeção de utilizadores ligados

	Acessibilidade física do serviço	Utilizadores domésticos ligados	Utilizadores não domésticos ligados
AA	99%	59 550	7 184
AR	97%	57 480	6 417
RU	95%	58 202	6 102



(m³ em milhões)	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2040
Água Captada	11,5	11,4	11,3	11,2	11,1	10,9	10,9	11,0
Água não faturada(%)	25%	24%	24%	23%	22%	20%	20%	19%
Águas Residuais Tratadas	7,3	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,5

- A água captada foi projetada com base na água faturada e considerando o excedente de água não faturada na ordem dos 25%. Considerou-se um redução gradual do valor de água não faturada ao longo do período até aos 20% em 2029
- O efluente tratado foi projetado com base na média histórica do seu peso na água residual faturada a clientes

Março de 2022

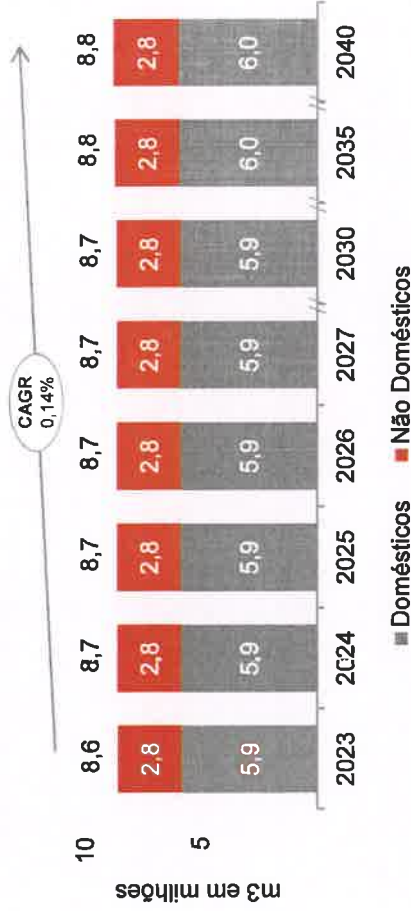
12

9

Os volumes de água faturados foram projetados com base no histórico de cada serviço

Principais pressupostos | Consumos

Abastecimento de Água



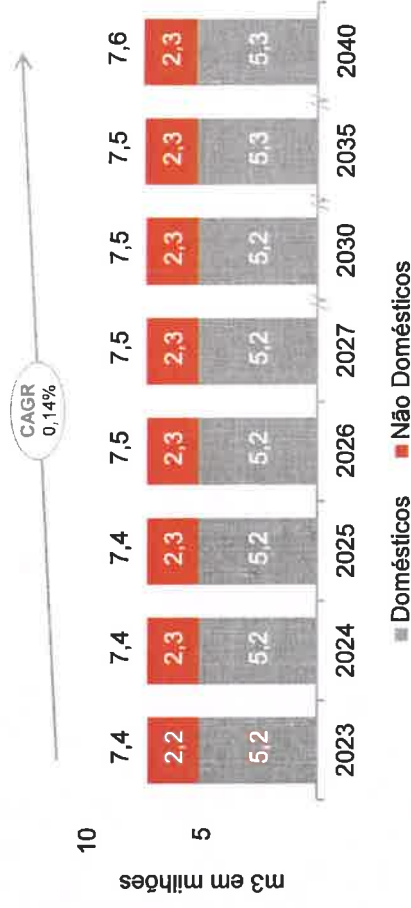
- O volume de caudal faturado para os utilizadores domésticos e não domésticos foi estimado como base nos valores históricos a evoluir em linha com a projeção da população para o concelho de Setúbal
- Neste sentido observa-se uma crescimento médio anual do volume faturado de 0,14% no período em análise

Estritamente privado e confidencial | Fonte: INE, ERSAR, Município de Setúbal, Informação pública e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

Águas Residuais



- O volume de caudal faturado para o segmento de águas residuais teve por base a média do seu peso histórico no volume de água de abastecimento faturada. Relativamente ao histórico, foi considerado um ajustamento de cerca 700 mil m³, relativos aos consumos que não originam Águas Residuais (rega de espaços verdes). Adicionalmente, para os clientes domésticos, considerou-se um fator de indexação de 90% (100% no histórico)

Março de 2022

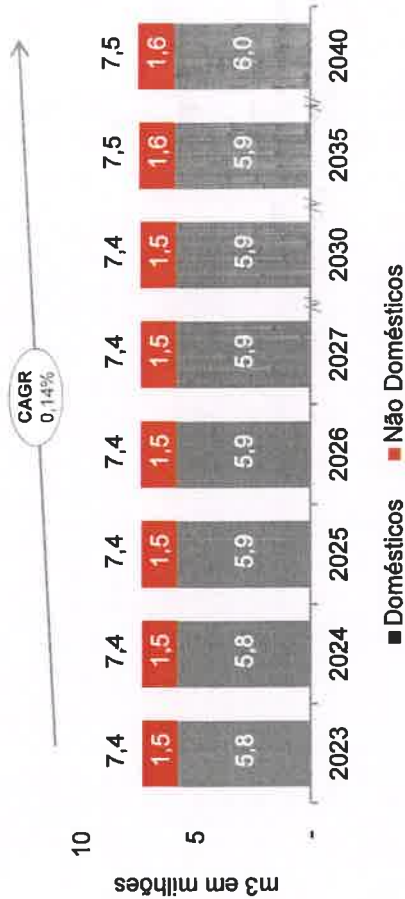
13

9

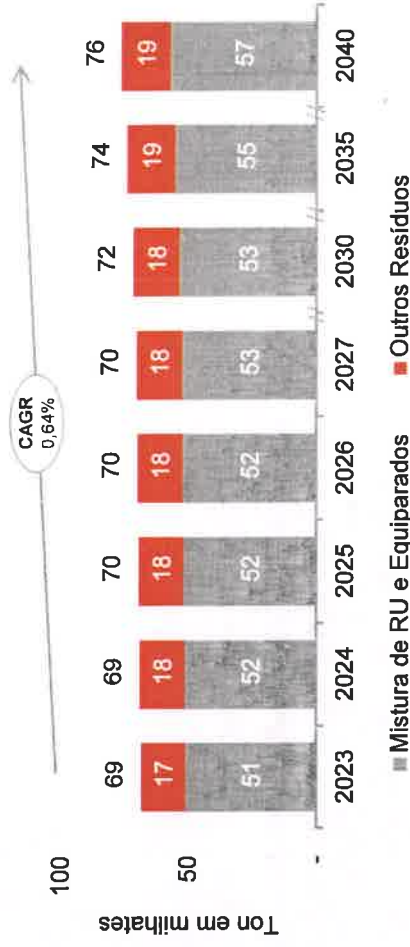
Foi assumido um volume de resíduos recolhidos de 69 mil ton em 2023, com um crescimento gradual até às 76 mil ton em 2040

Principais pressupostos | Consumos

Resíduos



Resíduos Recolhidos



- A projeção do volume de água faturado relativamente aos resíduos teve por base a média do peso histórico no caudal faturado de abastecimento de água por tipologia de utilizador
- Em termos globais, o volume de água faturado relativo ao serviço de recolha de resíduos urbanos representa cerca de 85% do total de água faturada no abastecimento de água

- As toneladas de resíduos recolhidas e entregues à AMARSUL foram projetadas de acordo com os pressupostos do Município, que teve por base a introdução dos sistemas de recolha seletiva de RUB e a introdução de recolha seletiva porta a porta
- Considerou-se um volume de 69 mil toneladas de resíduos recolhidos em 2023, com um crescimento gradual até às 76 mil toneladas em 2040

Custos Operacionais



9

A estrutura de custos dos SMS teve por base os custos históricos dos vários serviços ajustados de acordo com a nova estrutura

Custos operacionais

- Os custos operacionais foram projetados tendo por base os custos históricos observados em cada uma das atividades, ajustados de acordo com a nova estrutura dos SMS
- A este respeito, foram identificadas várias rubricas onde é possível observar eficiências de custos
- Por outro lado, o aumento dos custos em alta no tratamento de águas residuais decorrente da transferência desta atividade para a Simarsul e o aumento dos custos de tratamento de resíduos observada nos últimos anos (bem como da TGR, que é repassada para os consumidores) implica um aumento dos custos operacionais face ao observado historicamente
- A reativação dos SMS resultará em poupanças de custos relativamente ao modelo de gestão atualmente em vigor para os serviços de AA e AR, os quais são parcialmente anulados pelo aumento dos custos em alta nos serviços de AR e RU

Nas páginas seguintes são apresentados os principais custos operacionais por atividade

Estritamente privado e confidencial | Fonte: Município de Setúbal, Informação pública e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Principais alterações à estrutura de custos dos serviços

Até dezembro de 2022

A partir de dezembro de 2022

Custos em alta Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> O tratamento de águas residuais em alta está incluído na concessão e é realizado através de um contrato de prestação de serviços celebrado entre a AdS e a Luságua. Adicionalmente, a AdS paga uma tarifa reduzida à Simarsul para os efluentes tratados na ETAR da Quinta do Conde 	<ul style="list-style-type: none"> O tratamento de AR em alta passará para a Simarsul, pelo que os SMS serão responsáveis pelo pagamento da tarifa de AR em alta a esta entidade. A tarifa da Simarsul é mais alta que os custos de tratamento de AR suportados pela AdS uma vez a Simarsul será responsável pelos investimentos nos ativos de AR em alta
Retribuição Município / Investimento	<ul style="list-style-type: none"> Atualmente a AdS efetua o pagamento de uma retribuição ao Município, a qual é utilizada para financiar o investimento nas redes de AA e AR 	<ul style="list-style-type: none"> Os custos com a retribuição ao Município serão substituídos pelas amortizações relativas ao imobilizado que transita para os SMS e ao investimento futuro. A responsabilidade de investimento passa para o SMS
Custos de estrutura/ assistência técnica	<ul style="list-style-type: none"> A AdS tem atualmente um contrato de prestação de serviços com empresas do grupo relativo a serviços de suporte 	<ul style="list-style-type: none"> Os custos de estrutura e assistência técnica serão substituídos por recursos internos dos SMS
Custos em alta de RU e TGR	<ul style="list-style-type: none"> Tem-se assistido a um aumento significativo dos custos do tratamento de resíduos em alta. Entre 2020 e 2022, observou-se um aumento de cerca de 40% na tarifa de deposição de resíduos indiferenciados na Amarsul. Por outro lado, a TGR aumentou de 11 euros por tonelada em 2020 para 22 euros por tonelada em 2021. Estes aumentos irão implicar um aumento significativo nas contas dos serviços de RU face aos valores históricos de 2020, para cumprir os limites de cobertura de gastos impostos pela ERSAR 	<ul style="list-style-type: none"> Os custos com a retribuição ao Município serão substituídos pelas amortizações relativas ao imobilizado que transita para os SMS e ao investimento futuro. A responsabilidade de investimento passa para o SMS
Outros custos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> A estrutura de custos dos SMS permitirá uma poupança de custos na gestão das três atividades reguladas em alternativa à atual concessão e manutenção dos serviços de RU no Município com uma estrutura autónoma 	<ul style="list-style-type: none"> Os custos de estrutura e assistência técnica serão substituídos por recursos internos dos SMS

+ Custos superiores aos observados no histórico (2020)

- Custos inferiores aos observados no histórico (2020)

● Alguns custos inferiores aos observados no histórico (2020)

Março de 2022

16

Minuta para discussão

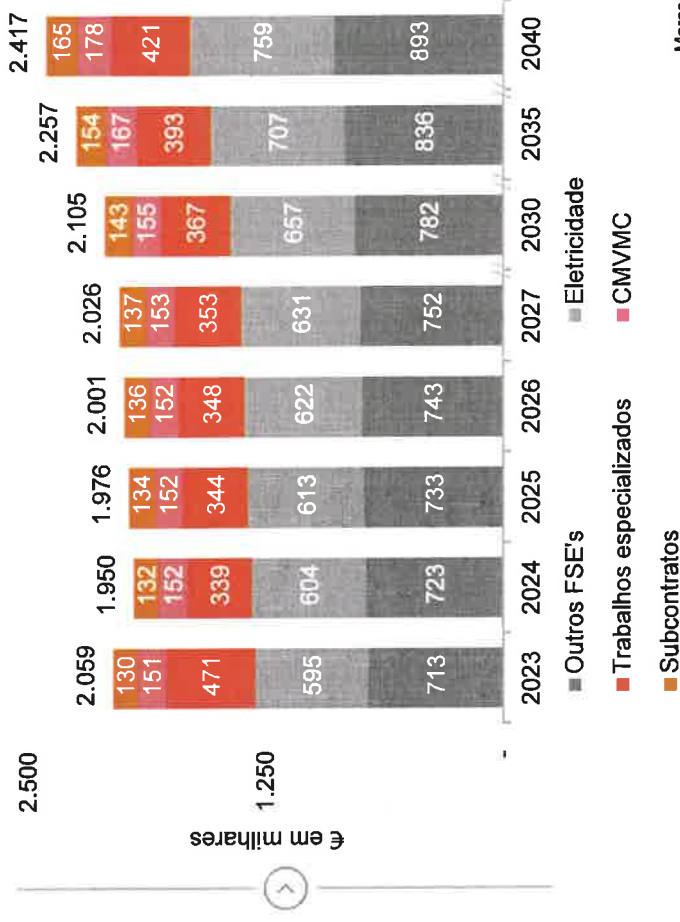
9

Os principais custos operacionais da atividade de AA são os custos com eletricidade, que representam cerca de 34% do total de FSE's

AA

- O CMVMC na atividade de AA consiste em custos com a água captada para venda, tais o hipoclorito de sódio, entre outros. Esta rúbrica foi projetada com base no peso histórico na água captada
- Foi estimado um total de CMVMC de €151 k em 2023, com um crescimento médio anual de crescimento de 1,0% até 2040
- A projeção dos custos com eletricidade, trabalhos especializados e subcontratos teve por base o peso histórico na água faturada a evoluir em linha com a inflação estimada para Portugal
- A estrutura de custos da atividade de AA exclui os custos históricos referentes ao contrato de assistência técnica da AdS. Como contrapartida, foi considerado um valor de FSE adicional de €1 m em 2023 e €0,5 m nos anos seguintes para os SMS, o qual foi alocado por atividade de acordo com o respetivo peso do volume de negócios
- Os restante FSE's evoluem em linha com a inflação
- De acordo com a nova estrutura de custos dos SMS, os custos com eletricidade representam ~34% dos FSE's

CMVMC e FSE's



No caso da atividade de saneamento, os custos com a recolha de efluentes representam mais de 81% dos FSEs

AR

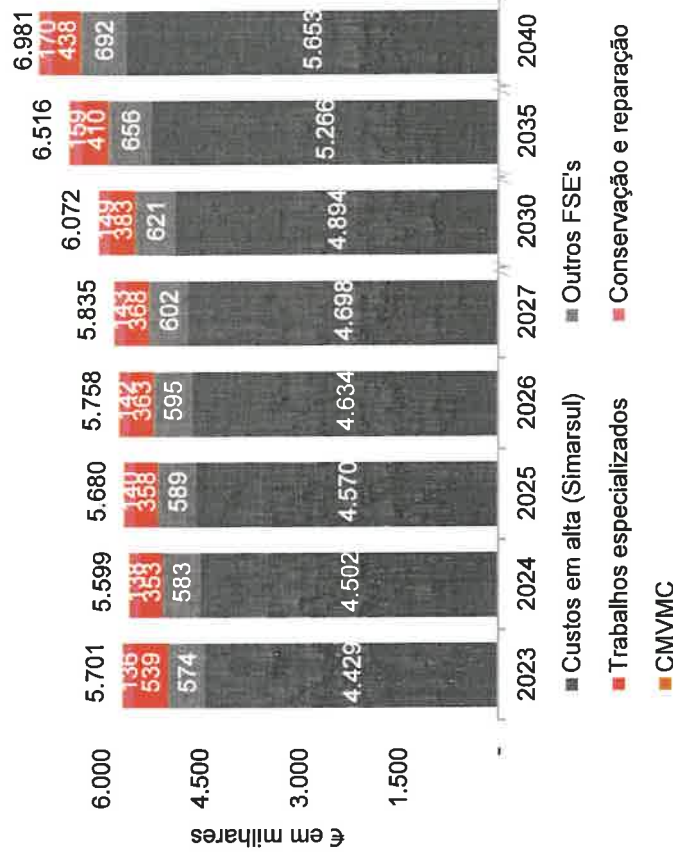
- O principal custo operacional com a atividade de AR resulta da aplicação das tarifas de saneamento para o tratamento de efluentes em alta, o qual representa mais de 81% dos custos com FSEs
- Em relação aos custos históricos da AdS, foram desconsiderados os custos referentes ao contrato de gestão das ETARs com a Luságua (€1,8 m em 2020) e os custos com o tratamento de águas residuais na ETAR da Quinta do Conde e aplicadas as tarifas da Simarsul (cerca de 0,60€/m³)
- Note-se que as tarifas da Simarsul são definidas de acordo com os custos operacionais decorrentes da gestão do sistema mas também para permitir a recuperação e manutenção do investimento nos ativos associados. Os custos incorridos pela AdS representam a componente operacional da gestão do sistema já que era o Município que efetuava o investimento
- Foram ainda eliminados, à semelhança da atividade de AA, os custos com assistência técnica da AdS e alocados os respetivos custos adicionais de estrutura dos SMS (€1 m em 2023 e €0,5 m nos restantes anos) com base no volume de negócios da atividade de AR
- Os restantes custos operacionais foram projetados em linha com os valores históricos observados e evoluem em linha com a inflação estimada para Portugal

Estritamente privado e confidencial | Fonte: Município de Setúbal e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

CMVMC e FSE's



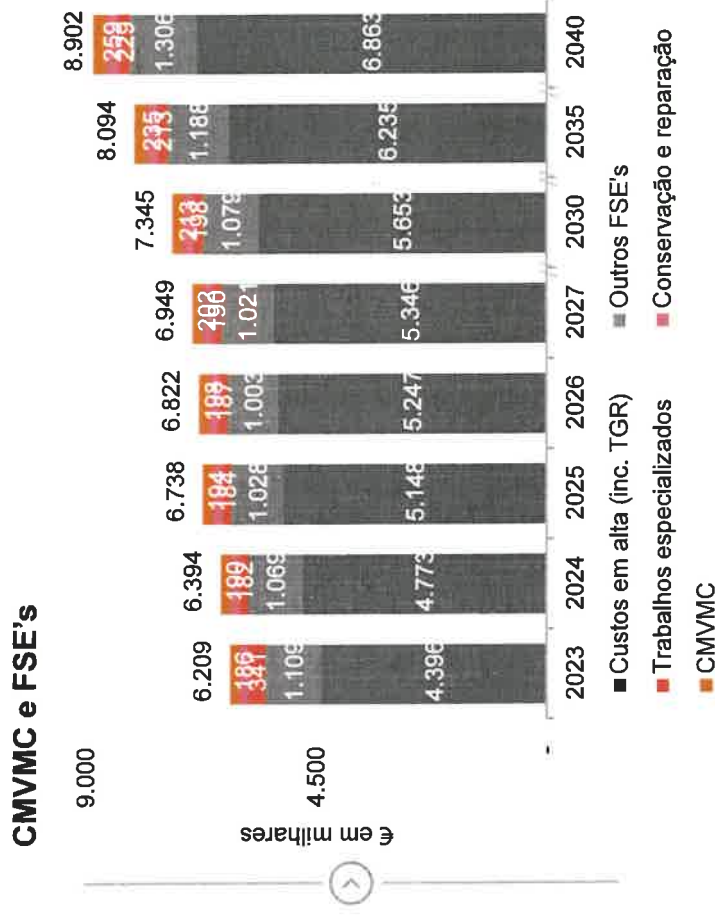
Março de 2022

18

Os custos em alta de RU tiveram por base a tarifa transitória atualmente aplicadas pela Amarsul de 43,58€/tonelada

RU

- Conforme referido anteriormente, nos últimos anos tem-se assistido a um agravamento das tarifas de deposição de resíduos em alta (aumento de 33% na tarifa em 2022 e 100% na TGR em 2021), o que resulta num aumento significativo das componentes a refletir nos consumidores
- Na medida em que não são ainda conhecidas as tarifas para o próximo ciclo regulatório (dependente da aprovação do PERSU 2030), foi considerada a tarifa transitória atualmente em vigor para 2022 de 43,58 €/ton e um valor da TGR de 25€/tonelada em 2023, 30€/tonelada em 2024 e 35€/tonelada em 2025, a evoluir em linha com a inflação estimada
- A aplicação das tarifas acima referidas, resulta num custo total que varia entre €4,4m em 2023 e os €6,9m em 2040, tendo em conta um volume de resíduos estimado de 69 mil toneladas em 2023 e 76 mil toneladas em 2040
- A projeção dos restantes FSE's diretos na atividade de recolha de resíduos teve por base a evolução do volume de resíduos recolhidos e a inflação
- Importa referir que foi considerada uma poupança adicional face ao histórico ao nível dos alugueres de equipamento, tendo em conta o plano de aquisição de viaturas. Este plano representará uma poupança de €60k por viatura adquirida ao longo do período de projeção
- O CMVMC na atividade de RU é constituído pelo custo com os combustíveis



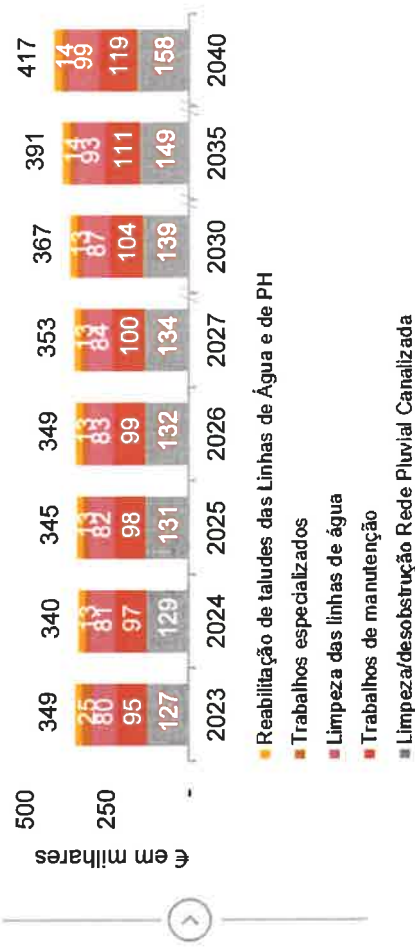
9

Relativamente às atividades não reguladas, estimou-se um custo operacional relativo à gestão de águas pluviais de €0.4 m/ano

Outras atividades | Rede de Água pluviais

FSE's

- A projeção dos FSE's na gestão da rede de águas pluviais teve por base os dados históricos dos trabalhos associados à atividade facultados pelo Município a evoluir em linha com a inflação estimada para Portugal
- Estimou-se um custo médio anual de €376 k/ano com fornecimentos e serviços externos. Cerca de 38% refere-se a limpeza e desobstrução da rede pluvial canalizada, 28% a custos com manutenção, 24% relativos a limpeza das linhas de água, 6% a reabilitação de taludes das linhas de água e de PH e por fim 4% relativos a trabalhos especializados

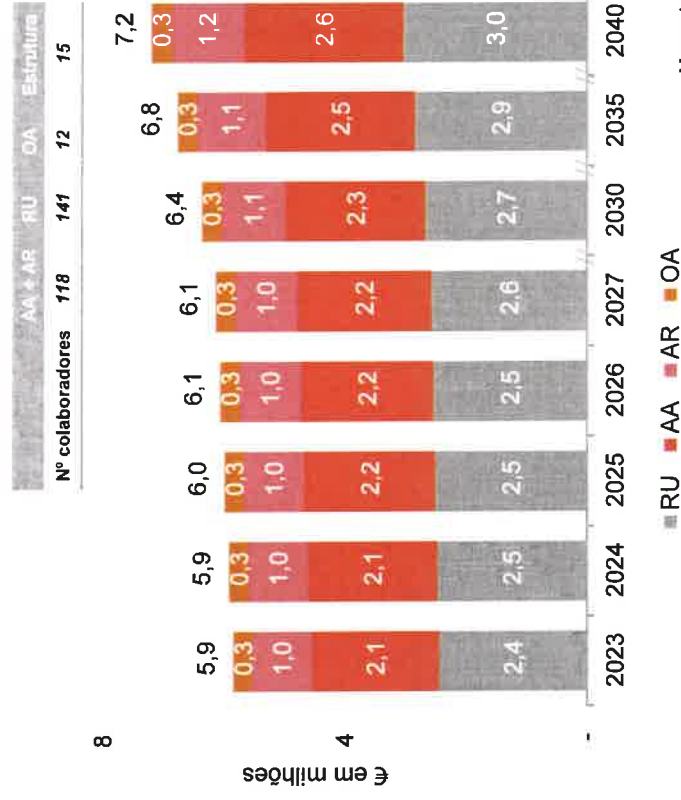


Apurou-se um encargo com pessoal no valor de cerca de €6 m em 2023, do qual 40% são relativos à atividade de RU, 37% ao AA, 17% às AR

Pessoal

- Os SMS deverão incorporar nas atividades de AA e AR cerca de 118 colaboradores que atualmente estão ao serviço da AdS, dos quais 53 são colaboradores do Município em regime de requalificação. Relativamente a estes colaboradores, foi assumido um encargo médio de cerca de €23,7 k em 2023 em linha com a atual estrutura de custos da AdS e a evoluir em linha com a inflação, resultando num custo total médio de €3,1 m/ano
- Adicionalmente, serão transferidos 129 colaboradores do Município que se encontram afetos ao Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (117 colaboradores) e ao Gabinete de Gestão de Infraestruturas de Água e Saneamento, departamento que faz a gestão dos sistemas de drenagem pluvial (12 colaboradores)
- No que concerne à atividade de RU, foi assumida a contratação de 24 colaboradores adicionais (14 motoristas de pesados e 10 cantoneiros de limpeza), o que, juntamente com os 117 colaboradores transferidos do Município resulta num custo anual de cerca de €2,5 m/ano
- Por último, será ainda necessária a contratação de 15 colaboradores para reforçar a estrutura dos SMS, sobretudo quadros superiores (diretores, chefes de divisão e técnicos superiores) e alguns assistentes operacionais e administrativos. Estes colaboradores adicionais representam um custo de cerca de ~550 mil euros em 2023 a evoluir em linha com a inflação

Encargos com pessoal



Excluindo os custos em alta, a integração dos serviços de AA, AR e RU nos SMS resulta numa poupança de custos totais face ao histórico

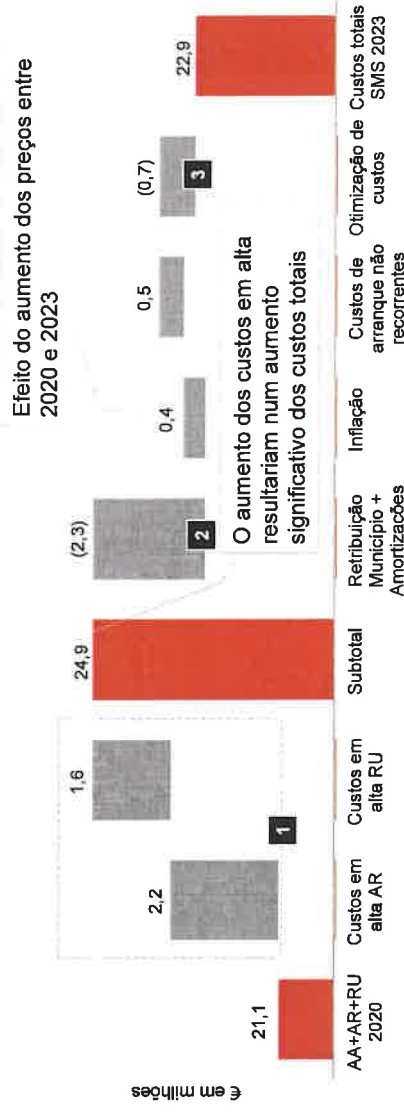
Sinergias de custos operacionais

- Conforme referido anteriormente, a opção do Município em reativar os SMS e transferir os serviços de AA, AR e RU para os serviços municipalizados seguiu uma lógica de otimização de recursos e obtenção de sinergias
- No entanto, tal como explicado anteriormente, nos últimos anos observou-se um aumento significativo das tarifas de tratamento dos resíduos em alta, o que resulta num aumento significativo dos custos da atividade de RU face ao histórico
- Adicionalmente, a transferência dos ativos de tratamento de águas residuais para a Simarsul e a aplicação das respetivas tarifas implica igualmente um incremento significativo nos custos de tratamento de AR

- Por outro lado, o valor da retribuição a pagar ao Município por parte da AdS (cerca de €4 milhões) era substancialmente superior ao valor das amortizações dos ativos transferidos para os SMS, resultando numa poupança de custos de cerca de €2 milhões
- Por fim, excluindo todos estes efeitos, observa-se uma poupança de custos de cerca de €0.7 milhões

Estritamente privado e confidencial | Fonte: Município de Setúbal e Análise PwC
PwC | Município de Setúbal

Evolução dos custos totais entre 2020 e 2023



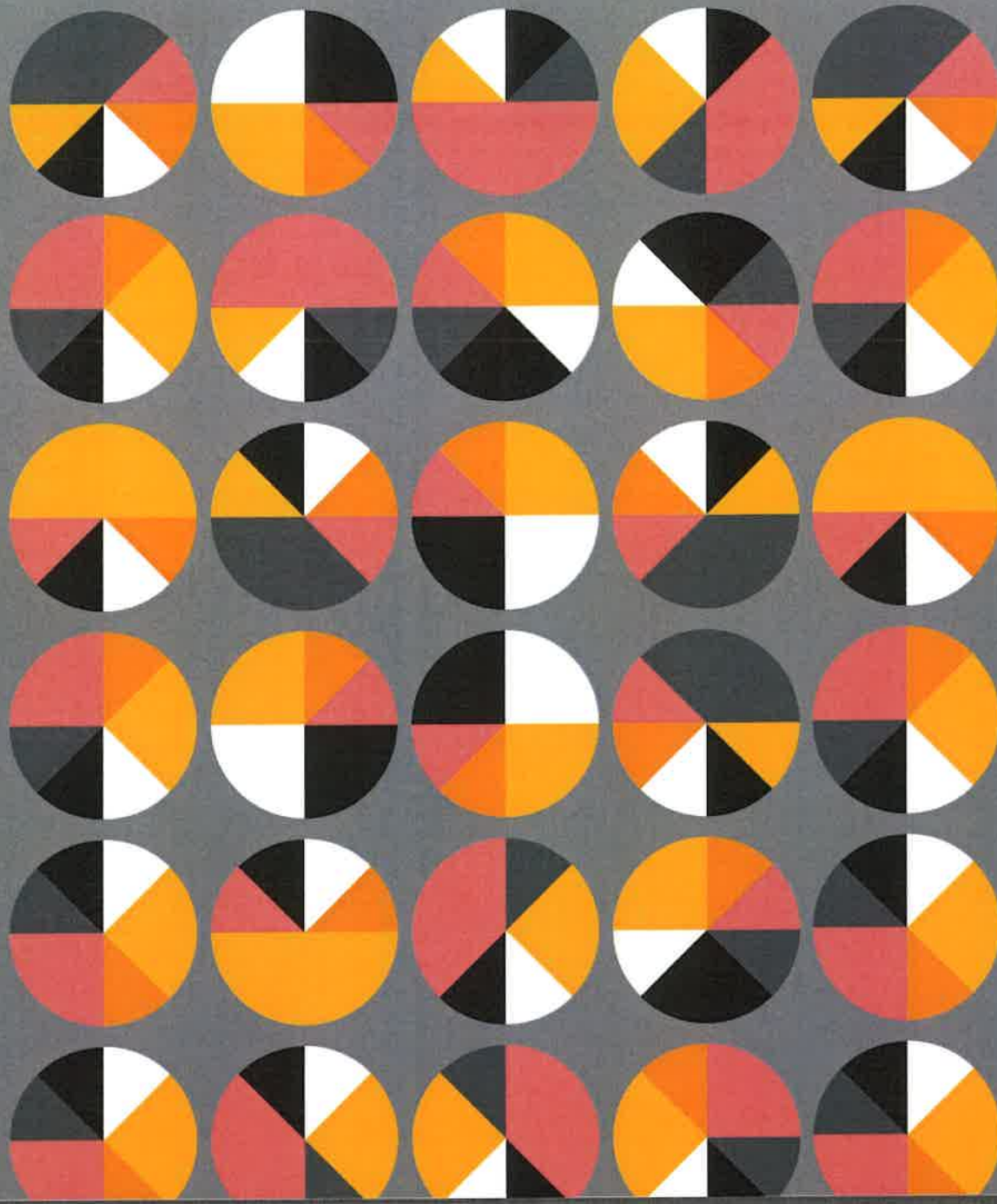
- 1 Os custos em alta de AR passam de cerca de €2,2 m para €4,4 m, enquanto os custos em alta de RU passam de €2,8 m para €4,4 m entre 2020 e 2023
- 2 As amortizações dos ativos transferidos para os SMS, nomeadamente a rede de AA e AR e os ativos reversíveis da AdS são substancialmente inferiores à compensação anual que a AdS pagava ao Município, com um impacto de €2,3 m
- 3 A integração dos três sistemas nos SMS resulta numa poupança de custos de €0,7 m se excluídos os cerca de 500 mil euros de custos adicionais no primeiro ano de operação

Minuta para discussão

Março de 2022
22

9

Plano de Investimento



Handwritten mark

Estão previstos investimentos para todas as atividades a integrar o SMS no valor de €76,9 milhões durante o período em análise

Investimento nos SMS



Repartição do investimento por atividade

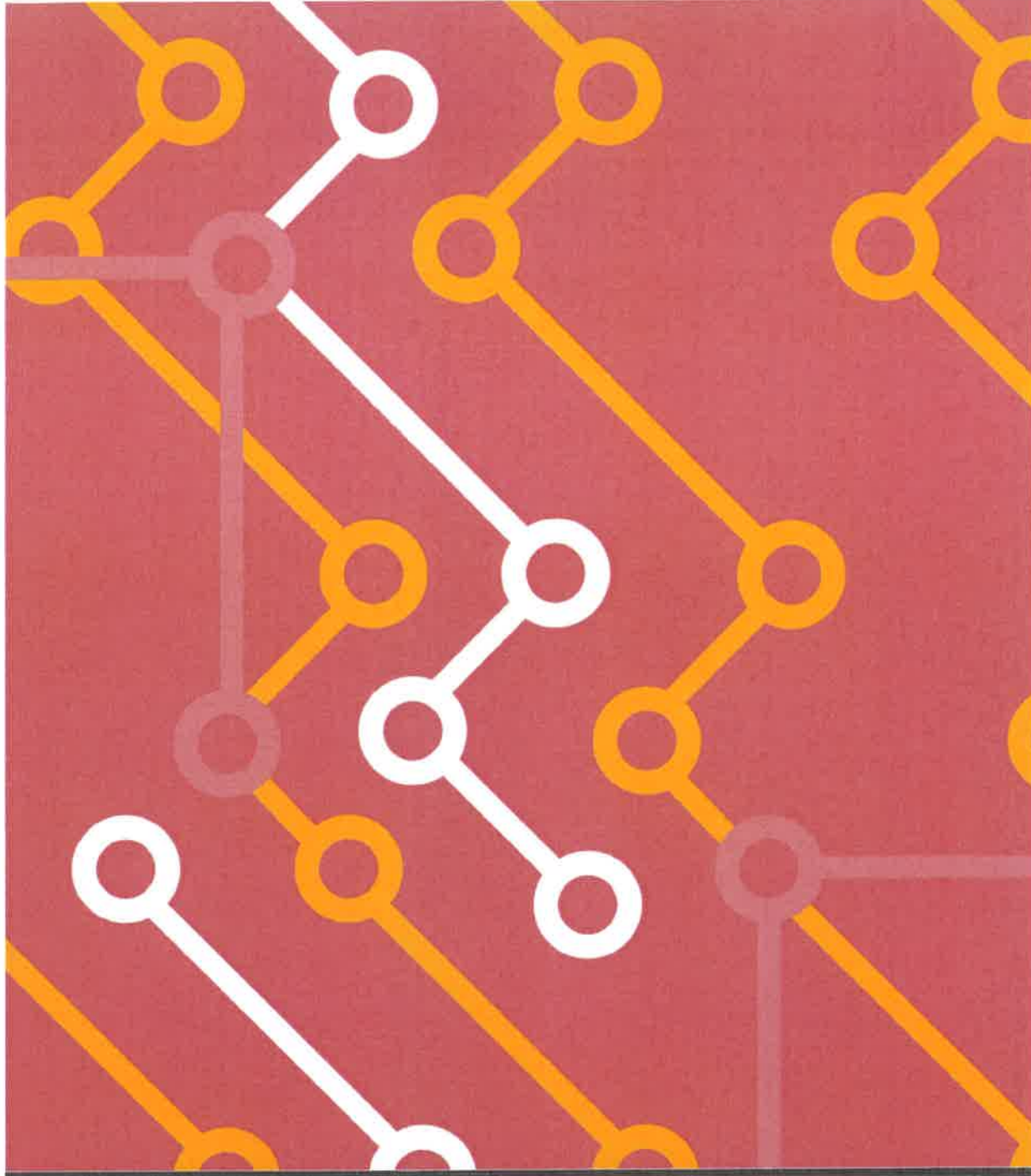
- No âmbito da reativação dos SMS, o Município de Setúbal definiu um plano de investimentos de acordo com o estado atual da rede e prevendo uma reabilitação e expansão da mesma
- O plano de investimentos prevê um total de cerca de €76,9 milhões em Edifícios e Outras Construções e em Equipamento, entre 2023 e 2040 nas atividades reguladas, dos quais 48% dizem respeito à atividade de abastecimento de água, 47% à atividade de tratamento de águas residuais e 5% dizem respeito à atividade de recolha de resíduos
- Uma parte significativa do investimento previsto está relacionado com a intervenção na rede de AA e AR, enquanto que na atividade de recolha de resíduos o investimento mais estruturante diz respeito à aquisição de equipamento de transporte

Taxas de amortização

Edifícios e Outras Construções	5%
Equipamento Básico	10%
Equipamento de Transporte	20%

9

Proposta Tarifária e Receitas



o

O tarifário proposto para os SMS tiveram por base os princípios definidos pela ERSAR e os objetivos definidos pelo Município

Proposta tarifária

- Atualmente, o tarifário em vigor nos serviços de AA e AR decorre do contrato de concessão em vigor com a AdS, o qual define as tarifas e as regras de atualização de preços
- Esse tarifário apresenta alguns detalhes que necessitam de revisão, tais como o facto de o tarifário não prever qualquer tarifa fixa associada ao serviço de AR ou o facto de existirem tarifas variáveis distintas aplicáveis aos utilizadores não domésticos, entre outros
- Adicionalmente, o tarifário atualmente em vigor não está de acordo com a estrutura de custos do SMS, a qual é, em alguns pontos, significativamente diferente da estrutura da AdS
- Por exemplo, a eliminação da retribuição a pagar ao Município reduziu significativamente os custos com os serviços de AA e AR, no entanto, no caso do serviço de AR, a transferência da atividade em alta para a Simarsul resulta num incremento de custos
- Deste modo, o tarifário proposto para as atividades reguladas que integrarão o SMS procura seguir as recomendações tarifárias emitidas pelo regulador e garantir a recuperação económica e financeira dos custos dos serviços e garantir a capacidade de investimento dos SMS



Princípios para a definição do tarifário do SMS

- O tarifário proposto para os SMS teve por base a adaptação aos princípios definidos pela ERSAR:

Recuperação económica e financeira dos custos dos serviços em cenário de eficiência

Preservação dos recursos naturais e promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores

Promoção da acessibilidade económica dos utilizadores finais domésticos, nomeadamente através de tarifários sociais

Promoção da equidade nas estruturas tarifárias, atendendo à dimensão do agregado familiar

Estabilidade e previsibilidade, em períodos não inferiores a cinco anos, por parte das entidades reguladas

- Adicionalmente, o tarifário proposto teve igualmente os seguintes objetivos adicionais, no caso específico dos SMS:

Alinhamento do tarifário com as recomendações da ERSAR

Adequação do tarifário à estrutura de custos dos serviços, garantindo a respetiva recuperação económica e financeira

Garantir capacidade financeira para fazer face ao plano de investimentos previsto

Reduzir o custo para os consumidores mantendo os objetivos acima referidos

9

De acordo com os princípios-chave estabelecidos para a estratégia tarifária apresenta-se abaixo o resumo do tarifário previsto para 2023

Proposta Tarifária

Abastecimento de Água		Águas Residuais		Resíduos Sólidos	
Tarifa Fixa / Tarifa de disponibilidade (mês)	Utilizadores Domésticos	Tarifa Fixa / Tarifa de disponibilidade (mês)	Utilizadores Domésticos	Tarifa Fixa / Tarifa de disponibilidade (mês)	Utilizadores Domésticos
1º escalão (Até 25mm)	1,80	1º escalão	1,50	1º escalão (Único)	2,75
2º escalão (Até 50mm)	9,78	2º escalão	1,50		
3º escalão (Até 100mm)	23,35	3º escalão	1,50		
4º escalão (> 100mm)	80,70	4º escalão	1,50		
Utilizadores Não Domésticos		Utilizadores Não Domésticos		Utilizadores Não Domésticos	
1º escalão (Até 25mm)	2,40	1º escalão	2,50	1º escalão (Único)	13,00
2º escalão (Até 50mm)	9,78	2º escalão	2,50		
3º escalão (Até 100mm)	23,35	3º escalão	2,50		
4º escalão (> 100mm)	80,70	4º escalão	2,50		
Tarifa variável (por m3)		Tarifa variável		Tarifa variável	
Utilizadores Domésticos		Utilizadores Domésticos		Utilizadores Domésticos	
1º escalão (>0 m3 a 5 m3)	0,33	1º escalão	0,70	1º escalão (Único)	0,64
2º escalão (>5 m3 e até 15 m3)	0,51	2º escalão	1,08		
3º escalão (>15 m3 e até 25 m3)	1,03	3º escalão	1,68		
4º escalão (>25 m3)	1,61	4º escalão	2,63		
Utilizadores Não Domésticos		Utilizadores Não Domésticos		Utilizadores Não Domésticos	
1º escalão (Único)	0,66	1º escalão (Único)	1,27	1º escalão (Único)	0,73

Princípios-chave da fórmula de atualização tarifária

A fórmula de atualização tarifária deverá ter em conta as variações dos custos em alta ao nível do tratamento de águas residuais e depósito de resíduos, os quais são fatores exógenos à empresa e podem afetar o equilíbrio económico-financeiro de cada atividade. Adicionalmente, a ERSAR obriga ao cumprimento de determinados níveis de cobertura de custos por atividade que os SMS terão de cumprir

Custos em alta

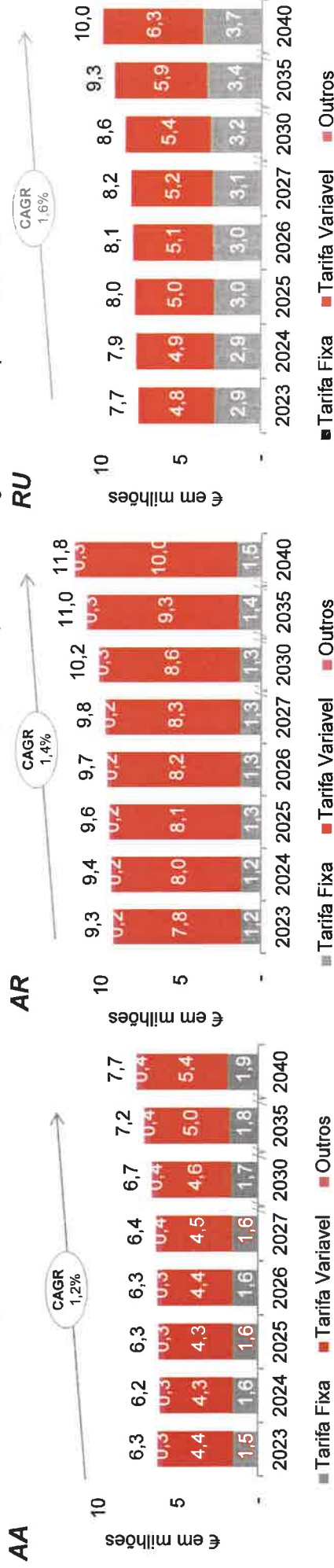
IHPC

A fórmula tem em consideração as variações dos preços no consumidor

Com base nos pressupostos apresentados apurou-se uma receita média anual entre € 23 m e €30 m para as atividades reguladas

Receita por atividade Regulada

• Com base nos pressupostos apresentados de utilizadores, consumos e no tarifário proposto apurou-se a seguinte receita por atividade:



- Apurou-se uma receita de €6,3 m em 2023 com um crescimento médio anual de 1,2%. A receita proveniente da tarifa variável representa em média 69% do total
- As outras receitas refere-se a serviços auxiliares projetados com base na atividade histórica

Estritamente privado e confidencial | Fonte: Município de Setúbal e Análise PwC
PwC | Município de Setúbal

- Apurou-se uma receita média anual de €10,5 m com um crescimento médio anual de 1,4%. A receita proveniente da tarifa variável representa em média 84% do total
- As outras receitas refere-se a serviços auxiliares projetados com base na atividade histórica

Minuta para discussão

- Apurou-se uma receita de €7,7 m em 2023, a qual varia até €10,0 m em 2040 em resultado do aumento dos custos em alta com a estimativa de aumento das toneladas de resíduos recolhidos
- A receita proveniente da tarifa variável representa em média 63% do total

Março de 2022
28

9

6 Principais indicadores e demonstrações financeiras

Principais indicadores e demonstrações financeiras



a

Os dados previsionais para a reativação do SMS permitem alcançar os objetivos definidos pela ERSAR para os principais indicadores

Principais indicadores

Indicadores	2020	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2040	
Abastecimento de Água										
Adequação da interface com o utilizador										
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	0,31%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%	
Sustentabilidade da gestão do serviço										
AA 06 - Cobertura dos gastos	126%	124%	123%	124%	120%	117%	113%	110%	112%	
AA 07 - Adesão ao serviço	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	
AA 08 - Água não faturada	25%	25%	24%	24%	23%	22%	20%	20%	19%	
Águas Residuais										
Adequação da interface com o utilizador										
AR 01 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	97%	
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	0,21%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%	
Sustentabilidade da gestão do serviço										
AR 05 - Cobertura dos gastos	104%	107%	108%	108%	107%	124%	121%	116%	111%	
AR 06 - Adesão ao serviço	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	
Resíduos Urbanos										
Adequação da interface com o utilizador										
RU 01 - Acessibilidade física do serviço	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	
RU 02 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva	88%	88%	88%	88%	88%	88%	88%	88%	88%	
RU 03 - Acessibilidade económica do serviço	0,19%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	
Sustentabilidade da gestão do serviço										
RU 06 - Cobertura dos gastos	96%	104%	106%	106%	106%	106%	106%	107%	106%	
RU13 - Adequação dos recursos humanos (n.º/1000 t)	0,9	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,9	1,8	

Estritamente privado e confidencial Fonte: Município de Setúbal e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

Março de 2022

30

9

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentada a demonstração de resultados do Abastecimento de água

Demonstração de Resultados | AA

é em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2.040
Vendas	4.422	4.267	4.331	4.392	4.452	4.638	4.990	5.357
Prestações De Serviços	1.882	1.907	1.932	1.957	1.982	2.061	2.198	2.345
Total de vendas e prestações de serviços	6.304	6.174	6.262	6.349	6.434	6.699	7.188	7.702
Rendimentos referentes a TRH/TGR	110	112	113	115	116	121	130	140
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(151)	(152)	(152)	(152)	(153)	(155)	(167)	(178)
Fornecimentos e serviços externos	(1.908)	(1.798)	(1.824)	(1.849)	(1.873)	(1.950)	(2.091)	(2.239)
Gastos com o pessoal	(2.117)	(2.145)	(2.173)	(2.201)	(2.230)	(2.318)	(2.474)	(2.639)
Outros gastos e perdas	(134)	(135)	(137)	(139)	(141)	(146)	(156)	(167)
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)	2.104	2.055	2.090	2.123	2.154	2.250	2.432	2.619
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(854)	(862)	(861)	(1.031)	(1.196)	(1.482)	(1.771)	(1.798)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	1.250	1.194	1.229	1.092	959	768	661	821
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	1.250	1.194	1.229	1.092	959	768	661	821
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	1.250	1.194	1.229	1.092	959	768	661	821

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentada a demonstração de resultados das águas residuais

Demonstração de Resultados | AR

€ em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2040
Prestações De Serviços	9.286	9.433	9.571	9.705	9.837	10.244	11.007	11.804
Total de vendas e prestações de serviços	9.286	9.433	9.571	9.705	9.837	10.244	11.007	11.804
Rendimentos referentes a TRH/TGR	124	125	125	125	125	126	127	128
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(22)	(23)	(23)	(23)	(23)	(24)	(26)	(28)
Fornecimentos e serviços externos	(5.679)	(5.576)	(5.657)	(5.735)	(5.811)	(6.047)	(6.490)	(6.953)
Gastos com o pessoal	(974)	(986)	(999)	(1.012)	(1.025)	(1.066)	(1.138)	(1.214)
Outros gastos e perdas	(539)	(549)	(557)	(564)	(572)	(595)	(638)	(683)
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)	2.196	2.424	2.461	2.496	2.530	2.637	2.842	3.054
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(1.603)	(1.695)	(1.771)	(1.843)	(596)	(828)	(1.300)	(1.836)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	594	729	690	653	1.934	1.809	1.542	1.218
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	594	729	690	653	1.934	1.809	1.542	1.218
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	594	729	690	653	1.934	1.809	1.542	1.218

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentada a demonstração de resultados dos resíduos

Demonstração de Resultados | RU

€ em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2040
Prestações De Serviços	7.729	7.859	7.984	8.106	8.228	8.606	9.305	10.047
Total de vendas e prestações de serviços	7.729	7.859	7.984	8.106	8.228	8.606	9.305	10.047
Rendimentos referentes a TRH/TGR	1.495	1.809	2.125	2.166	2.207	2.333	2.574	2.833
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(176)	(180)	(183)	(187)	(190)	(201)	(222)	(244)
Fornecimentos e serviços externos	(6.033)	(6.214)	(6.555)	(6.635)	(6.758)	(7.144)	(7.872)	(8.657)
Gastos com o pessoal	(2.448)	(2.480)	(2.512)	(2.544)	(2.577)	(2.678)	(2.855)	(3.045)
Outros gastos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)	567	795	859	906	909	917	929	934
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(232)	(261)	(288)	(302)	(273)	(257)	(158)	(159)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	335	533	571	604	636	660	771	775
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	335	533	571	604	636	660	771	775
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	335	533	571	604	636	660	771	775

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentada a demonstração de resultados da gestão da rede pluvial

Demonstração de Resultados | OA

€ em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2.040
Prestações De Serviços	607	612	617	622	627	644	672	702
Total de vendas e prestações de serviços	607	612	617	622	627	644	672	702
Fornecimentos e serviços externos	(352)	(343)	(348)	(352)	(357)	(370)	(395)	(421)
Gastos com o pessoal	(313)	(314)	(315)	(316)	(317)	(320)	(325)	(331)
Outros gastos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)	(58)	(45)	(46)	(46)	(46)	(47)	(48)	(49)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(46)	(45)	(38)	(32)	(29)	(24)	(22)	(26)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	(104)	(91)	(84)	(78)	(75)	(71)	(70)	(75)
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	(104)	(91)	(84)	(78)	(75)	(71)	(70)	(75)
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	(104)	(91)	(84)	(78)	(75)	(71)	(70)	(75)

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentada a demonstração de resultados dos SMS

Demonstração de Resultados | SMS

€ em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2.040
Vendas	4.422	4.267	4.331	4.392	4.452	4.638	4.990	5.357
Prestações De Serviços	19.504	19.811	20.104	20.390	20.674	21.555	23.181	24.898
Total de vendas e prestações de serviços	23.926	24.078	24.435	24.782	25.127	26.193	28.171	30.255
Rendimentos referentes a TRH/TGR	1.729	2.045	2.363	2.406	2.448	2.580	2.831	3.100
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(349)	(354)	(358)	(362)	(366)	(381)	(415)	(450)
Fornecimentos e serviços externos	(13.972)	(13.932)	(14.383)	(14.570)	(14.799)	(15.511)	(16.847)	(18.270)
Gastos com o pessoal	(5.852)	(5.925)	(5.999)	(6.073)	(6.149)	(6.382)	(6.792)	(7.228)
Outros gastos e perdas	(673)	(684)	(694)	(703)	(713)	(742)	(794)	(850)
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos (EBITDA)	4.810	5.229	5.364	5.479	5.547	5.757	6.154	6.557
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(2.734)	(2.864)	(2.958)	(3.208)	(2.094)	(2.592)	(3.252)	(3.818)
Imparidade de ativos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	2.075	2.365	2.406	2.271	3.454	3.166	2.902	2.739
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	2.075	2.365	2.406	2.271	3.454	3.166	2.902	2.739
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	2.075	2.365	2.406	2.271	3.454	3.166	2.902	2.739

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentado o Balanço dos SMS

Balanço SMS

€ em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2040
Ativos fixos tangíveis	15.803	18.027	20.283	22.397	25.200	32.535	37.086	39.261
Outros créditos a receber	1.685	1.696	1.721	1.745	1.769	1.845	1.984	2.131
Inventário	239	242	245	248	251	261	284	309
Clientes	4.118	4.194	4.304	4.367	4.430	4.624	4.986	5.368
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	107	107	110	112	113	119	129	139
Caixa e depósitos bancários	117	683	798	923	1.460	3.587	13.384	25.243
Total ativos	22.069	24.949	27.462	29.792	33.224	42.971	57.852	72.450
Capital subscrito	16.557	16.557	16.557	16.557	16.557	16.557	16.557	16.557
Reservas legais	-	104	222	342	456	954	1.702	2.423
Resultados transitados	-	1.972	4.219	6.504	8.662	18.121	32.343	46.044
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	2.075	2.365	2.406	2.271	3.454	3.166	2.902	2.739
Total capital próprio	18.632	20.997	23.403	25.674	29.128	38.797	53.504	67.763
Outras dívidas a pagar	(958)	(1.477)	(1.506)	(1.531)	(1.470)	(1.423)	(1.364)	(1.453)
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	(2.354)	(2.348)	(2.423)	(2.455)	(2.493)	(2.612)	(2.838)	(3.077)
Estado e outros entes públicos	(125)	(127)	(130)	(131)	(133)	(138)	(147)	(157)
Total passivo	(3.437)	(3.952)	(4.059)	(4.117)	(4.096)	(4.174)	(4.348)	(4.687)

Estritamente privado e confidencial | Fonte: Município de Setúbal e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

9

Com base nos pressupostos anteriormente apresentados é apresentada a demonstração de fluxos de caixa dos SMS

Demonstração de fluxos de caixa SMS

€ em milhares	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2035	2.040
Fluxo de caixa das atividades operacionais								
Recebimento de clientes	19.879	26.037	26.665	27.101	27.488	28.682	30.899	33.249
Pagamento a fornecedores	(12.313)	(14.294)	(14.673)	(14.906)	(15.132)	(15.857)	(17.222)	(18.679)
Pagamento ao pessoal	(5.121)	(5.916)	(5.989)	(6.064)	(6.140)	(6.372)	(6.781)	(7.217)
Caixa gerado pelas operações	2.446	5.827	6.003	6.131	6.217	6.452	6.896	7.353
Outros recebimentos / pagamentos	(673)	(684)	(694)	(703)	(713)	(742)	(794)	(850)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.773	5.143	5.309	5.428	5.504	5.710	6.101	6.503
Fluxo de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	(1.655)	(4.577)	(5.194)	(5.304)	(4.967)	(4.500)	(3.820)	(4.075)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.655)	(4.577)	(5.194)	(5.304)	(4.967)	(4.500)	(3.820)	(4.075)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição de caixa e seus equivalentes	117	566	115	124	537	1.210	2.281	2.429
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	117	683	798	923	2.376	11.103	22.814
Caixa e seus equivalentes no fim do período	117	683	798	923	1.460	3.587	13.384	25.243

Estritamente privado e confidencial | Fonte: Município de Setúbal e Análise PwC

PwC | Município de Setúbal

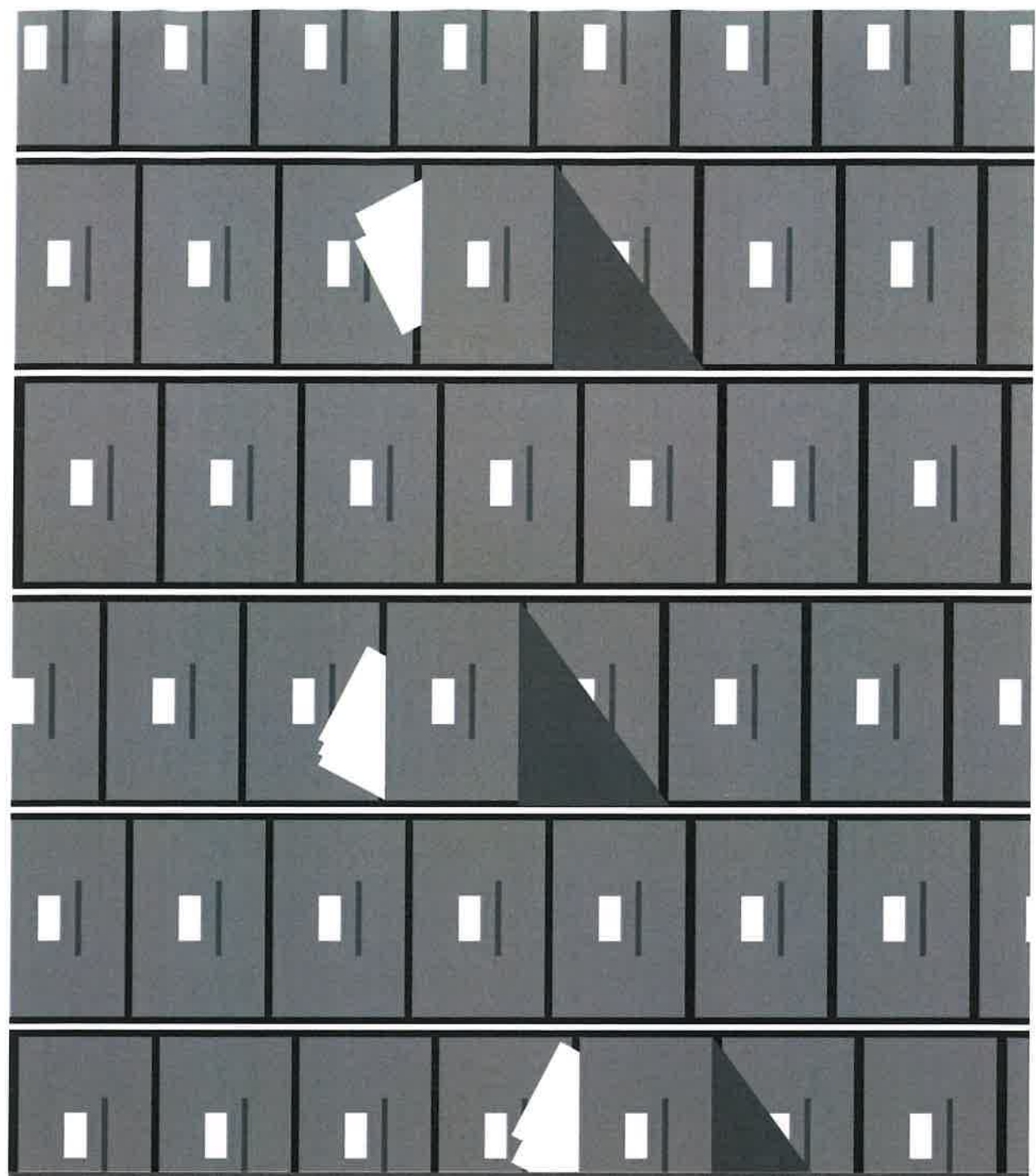
Minuta para discussão

Março de 2022

37

9

o



Anexos



Glossário

Termo	Definição
€xx k	Milhares de Euros
€xx m	Milhões de Euros
AA	Sistema de abastecimento de água
AdS	Águas do Sado, S.A.
AMARSUL	Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.
AR	Sistema de drenagem e tratamento de águas residuais
CAGR	Taxa média anual composta ("Compound annual growth rate")
Capex	Investimento em ativo fixo ("Capital expenditure")
CMS	Câmara Municipal de Setúbal
dezXX	31 de dezembro de 20XX
EBIT	Resultado operacional após amortizações ("Earnings before interest and tax")
EBITDA	Resultado operacional antes de amortizações ("Earnings before interest, tax, depreciation and amortisation")
EOEP	Estado e outros entes públicos

Glossário

Termo	Definição
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
F	Previsão de fecho de final de ano ("Forecast")
FSE's	Fornecimentos e serviços externos
H/R	Histórico/Real
OA	Atividades não reguladas (Águas pluviais)
P	Projetado
PwC	PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda
RU	Sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
SIMARSUL	SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.
SMS	Serviços Municipalizados de Setúbal
Ton	Toneladas

Contrato

Detalhe do plano de investimento

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2036	2040
Em milhares										
Serviço de abastecimento de água										
Captações										
Furo em Pinhal das Espanholas - PE1	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-
Furo em Pinhal das Espanholas - PE2	-	-	-	73	-	-	-	-	-	-
Execução de uma nova captação subterrânea F1 no Faralhão (abertura do furo)	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-
Desativação do furo JK1 (Faralhão)	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-
Desativação dos furos JK6 e JK5 de Poço Mourto	-	-	-	-	-	-	25	-	-	-
Selagem do furo JK12 (Perú)	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-
Substituição do furo em Pinhal Negreiros (PS1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Furo em Pinhal das Espanholas - PE1	-	111	-	114	-	-	-	-	-	-
Furo em Pinhal das Espanholas - PE2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Execução de uma nova captação subterrânea F1 no Faralhão (abertura do furo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desativação do furo JK1 (Faralhão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desativação dos furos JK6 e JK5 de Poço Mourto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Selagem do furo JK12 (Perú)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Substituição do furo em Pinhal Negreiros (PS1)	115	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Condutas Adutoras/Distribuidoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação da conduta Algeruz / Pinheirinhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conduta de ligação Farol da Azeda / Pinheirinhos Elevado - 2ª Fase	65	203	272	-	-	-	-	465	-	-
Condutas de ligação HP Pinheirinhos Elevado / rede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ligações da conduta de Farol da Azeda a Vale da Rosa e Vale da Rosa/Bela Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109
Condutas com origem no reservatório do Carrascal	-	-	-	-	-	-	-	-	151	-
Construção da conduta distribuidora com origem no Reservatório de Brancanes	-	-	-	-	-	-	-	-	486	-
Reestruturação do Sistema de abastecimento de água Brancanes Forte Velho (EP)	-	-	390	395	537	560	265	-	-	-
Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista	30	436	441	395	21	-	-	-	-	-
Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros - Bassaqueira	45	653	662	670	316	320	-	-	-	-
Reformulação do Eixo de Abastecimento de Água Bassaqueira - Vendas de Azeitão	-	-	-	688	697	706	-	-	-	-
Conduta Adutora Bassaqueira - S. Domingos	-	-	-	-	-	91	92	-	-	-
Conduta Distribuidora com origem na Bassaqueira	-	-	-	-	-	266	269	273	-	-
Conduta Adutora Bassaqueira - S. Pedro	-	-	-	-	-	128	167	-	-	-
Conduta Adutora S. Pedro - Portela	-	-	-	-	-	-	-	-	45	-

Detalhe do plano de investimento

€ em milhões	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2035	2040
Serviço de abastecimento de água										
Estações Elevatórias (cont)								119		
Remodelação da Estação Elevatória Basaqueira - S. Domingos						44				
Construção da Estação Elevatória Basaqueira - S. Pedro							38			
Remodelação da Estação Elevatória (S. Pedro/Portela)			36							
Remodelação da CH Casais da Serra										
Reabilitação das Redes de Distribuição De Água										
Reabilitação/remodelação das redes de distribuição de água	205	608	616	624	842	853	864	876	1 401	1 495
Ampliação das Redes de Distribuição De Água										
Ampliação de redes de distribuição de água	60	61	62	25	25	26	26	26	28	30
Serviço de saneamento de águas urbanas										
Reabilitação/remodelação das redes de drenagem	159	966	979	992	1 005	1 018	1 031	1 044	1 114	1 188
Ampliação de redes de saneamento	742	902	914	540	753	763	962	975	1 040	1 109
Serviço de gestão de resíduos urbanos										
Viaturas										
Viaturas de Recolha	150	152	154	156						
Viatura Lavagem contentores 800 litros		203								
Viaturas pesadas com grifa	200									
RUB										
Sistemas de deposição RUB	10	10	10	10	11	11	11	11	12	12
Sistemas de deposição RSUI	100	101	103	104	105	107	108	109	117	125
Outros investimentos										
Sistemas de gestão da informação	100	101	103	104	105	107	108	109	117	125
Total	1 981	5 088	5 214	5 321	4 897	5 558	4 708	4 459	3 828	4 083

Estritamente privado e confidencial

PwC | Município de Setúbal

Minuta para discussão

Março de 2022

44

a



pwc



© 2022 PwC. All rights reserved. Not for further distribution without the permission of PwC. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL), or, as the context requires, individual member firms of the PwC network. Each member firm is a separate legal entity and does not act as agent of PwCIL or any other member firm. PwCIL does not provide any services to clients. PwCIL is not responsible or liable for the acts or omissions of any of its member firms nor can it control the exercise of their professional judgment or bind them in any way. No member firm is responsible or liable for the acts or omissions of any other member firm nor can it control the exercise of another member firm's professional judgment or bind another member firm or PwCIL in any way.

9

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO CONCELHO DE SETÚBAL

CARACTERIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO E PLANO DE INVESTIMENTOS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório pretende evidenciar os principais aspetos de caracterização das infraestruturas do “SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE SETÚBAL”, com base no Relatório Anual 2020 de Águas do Sado (AdS), Relatório de Contas 2020 de AdS, Plano de Desenvolvimento da Concessão de Águas do Sado (PDC) apresentado em 2010 pela concessionária e aprovado pelo Município, e dados da ERSAR.

Na Caracterização dos Sistemas (AA e ARD), apresenta-se a síntese das infraestruturas gerais de água e saneamento, são exibidos alguns quadros com o panorama atual dos consumos de água e de saneamento, por tipos de utentes, e os valores faturados – *Cap.2*.

Decorrente do Diagnóstico do estado geral das infraestruturas de água e saneamento, em termos de operacionalidade e de resposta às necessidades de serviço, no curto e médio prazo –*Cap.3*, é apresentado o Plano de Desenvolvimento das ações principais a implementar –*Cap.4*, e após uma referência à Simarsul –*Cap.5*, o Plano de Investimentos a 10 anos –*Cap.6*.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA) E SANEAMENTO (ARD)

2.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

O abastecimento de água à população do concelho de Setúbal tem origem em captações subterrâneas próprias ⁽¹⁾, devidamente licenciadas e atualmente exploradas pela AdS por força do Contrato de Concessão vigente. Existem apesar de tudo, alguns aglomerados ⁽²⁾, em áreas limítimas do território concelhio, cujo abastecimento é garantido pelas redes de distribuição de Palmela, com base em Protocolos acordados entre os Municípios, traduzindo relações de boa vizinhança, importantes para resolver um problema fundamental para as condições de vida destas populações, que de outra forma comportariam investimentos vultuosos devido à

distância que as separa das infraestruturas de água do Município ⁽³⁾. Note-se que no sentido inverso, também o Município de Setúbal fornece água a aglomerados dos Municípios de Palmela e de Sesimbra.

Caracterizando a organização dos sistemas de abastecimento de água do concelho em função dos polos de captação e das massas populacionais associadas, definimos:

- **Sistema de Azeitão**, com 2 pólos de captações próprias, no Perú e em Pinhal de Negreiros, as quais servem a zona de Azeitão;
- **Sistema de Setúbal**, com 4 pólos de captações próprias, localizados em Algeruz, Pinhal das Espanholas ⁽¹⁾, Poço Mouro e Faralhão;
- **Aglomerados Isolados**, de pequenas dimensões, nomeadamente Casal Novo/Cabanas e Vale de Mulatas, são servidos a partir do Sistema de Abastecimento de Água do Concelho de Palmela.

⁽¹⁾ 3 furos de captação localizados no território concelhio de Palmela

⁽²⁾ Casal Novo no limite do concelho, próximo de Cabanas (Palmela) e Vale de Mulatas junto de Padre Nabeto (Palmela)

⁽³⁾ No ano de 2020 o Município de Palmela forneceu a estes aglomerados 2 995 m³ de água. De igual modo, o Município de Setúbal forneceu 1 602 m³ ao Município de Sesimbra e 14 069 m³ ao Município de Palmela.

2.1.2 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

2.1.2.1 AZEITÃO

O **Sistema de Azeitão** serve a zona Oeste do Concelho, abastecendo a maioria das áreas das freguesias de São Lourenço e de São Simão, atualmente fundidas e designadas por União Freguesias de Azeitão. Este sistema possui duas zonas de captações, Perú e Pinhal de Negreiros, sendo que as captações do Perú funcionam apenas em situação de emergência.

Refira-se ainda a existência de três pontos de entrega no **Sistema de Azeitão**, a partir dos quais se abastecem zonas dos Municípios de Palmela e Sesimbra.

Em cada um dos principais sistemas de abastecimento, Setúbal e Azeitão, surgem vários subsistemas a que correspondem redes de distribuição distintas. Na generalidade dos casos, as redes de distribuição encontram-se isoladas através de válvulas de suspensão, ou seja, fisicamente são contíguas, mas são criteriosamente isoladas através de válvulas de suspensão fechadas, facilmente identificadas nos registos cadastrais.

Verifica-se ainda a existência de redes de distribuição que são abastecidas através de condutas adutoras, em alguns casos diretamente das captações. Salienta-se igualmente a

existência de situações de interligação entre vários reservatórios e captações, podendo estes servir diretamente mais do que uma rede de distribuição.

2.1.2.1.1 CAPTAÇÕES

Conforme referido anteriormente, o **Sistema de Azeitão** é servido pelas captações de Pinhal de Negreiros e Perú, funcionando esta última apenas em situação de emergência. As captações de Pinhal de Negreiros, localizadas na zona Nordeste do território do Concelho, são alimentadas por cinco furos. Por sua vez a captação do Perú, situada mais a Sul, é acionada excecionalmente.

No Quadro 1, abaixo, apresenta-se a produtividade média mensal de cada furo de captação e o volume anual total captado no ano 2020, conforme consta no Relatório Anual da Concessionária AdS.

Quadro 1 – Caudais captados nos pólos de Pinhal de Negreiros e Perú em 2020

Pólos de Captação	Designação	Produtividade média mensal (m ³ /mês)	Volume anual total de Água Captada (m ³ /ano)
Pinhal de Negreiros	PS1	62 593	2 691 199
	JK4 ⁽⁴⁾	-	
	JK14	46580	
	JK15	47 773	
	CBR5	42 260	
	CBR6	25 060	
Perú	JK12	50	604
TOTAL		-	2 691 803

⁽⁴⁾ Furo de captação de água desativado

2.1.2.1.2 SISTEMA ADUTOR

Das captações de Pinhal de Negreiros a água é transportada para o reservatório de reunião e regularização da adução, localizado na proximidade. Neste reservatório têm origem duas condutas adutoras por bombagem que abastecem o reservatório de Bassaqueira: uma, adutora pura, e outra, adutora com distribuição no percurso. Do reservatório da Bassaqueira são abastecidos, também por bombagem, os reservatórios de S. Domingos e de Vendas.

No caso das captações de Perú, a adutora que liga os furos ao reservatório de S. Pedro, em situação de emergência, adutora de Perú/S. Pedro, abastece diretamente a maior parte da rede de distribuição de S. Pedro, assim como a zona de Casais da Serra. O reservatório da Portela é abastecido por bombagem a partir do reservatório de S. Pedro, através da adutora de S. Pedro/Portela. Atualmente existe um hidropressor na conduta adutora, permitindo o abastecimento daqueles reservatórios a partir do sistema de Pinhal de Negreiros/Bassaqueira de uma forma permanente.

De seguida, no Quadro 2, enumeram-se as condutas adutoras do Sistema de Azeitão, apresentando-se as extensões totais de tubagem.

Quadro 2 - Condutas Adutoras do Sistema de Azeitão - Extensões Totais

Designação do adutor	Tipo	L (m)
Bassaqueira/ S.Domingos	Adutora/ Distribuidora	1 428
Bassaqueira/ S.Pedro	Adutora/ Distribuidora	4 435
Bassaqueira/ Vendas	Adutora/ Distribuidora	3 009
Bassaqueira/ Vendas (pura)	Adutora	2 733
Peru/ S.Pedro	Adutora/ Distribuidora	3 986
Pinhal de Negreiros/ Bassaqueira	Adutora/ Distribuidora	5 289
Pinhal de Negreiros/ Bassaqueira (pura)	Adutora	5 758
S.Pedro/ Portela	Adutora	286
Total		26 925

Refira-se que o comprimento total de adutoras no **Sistema de Azeitão** é cerca de 27 km e que o material predominantemente é o PEAD, cerca de 60% da extensão. Destaca-se ainda que as restantes adutoras, 40%, está praticamente toda executada em fibrocimento, sendo que as tubagens em ferro fundido correspondem a pequenos troços no interior dos recintos. A estação elevatória de maior importância no **Sistema de Azeitão** é a de Pinhal de Negreiros, a partir da qual é elevado todo o caudal captado nos furos das proximidades, para o reservatório de Bassaqueira, aproximadamente 2 692 000 m³/ano. Por outro lado, a estação elevatória de S. Pedro é a que eleva um menor caudal, tendo-se verificado apenas a bombagem de cerca de 29 000 m³/ano, com destino ao reservatório da Portela.

2.1.2.1.3 RESERVATÓRIOS

A reserva de água do Sistema de Azeitão é composta por 6 reservatórios, sendo a capacidade total de armazenamento de 4 600 m³. No Quadro 3, seguinte, apresenta-se a síntese das respetivas características.

Quadro 3 - Reservatórios do Sistema de Azeitão

Designação	Ano	Tipo	Nº de Células	Capacidade (m³)	Cota de Soleira (m)
Bassaqueira	1985	Semi-enterrado	2	2000	105.00
Pinhal de Negreiros	1996	Apoiado	1	460 ⁽⁵⁾	40.37
Portela	1987	Semi-enterrado	1	44	169.66
S.Domingos	1986	Semi-enterrado	1	1000	151.03
S.Pedro	1987	Semi-enterrado	1	100	151.67
Vendas de Azeitão	2003	Apoiado	1	1000	149.36
TOTAL	-	-	-	4604	-

⁽⁵⁾ Função de regularização da adução

2.1.2.1.4 REDES DE DISTRIBUIÇÃO

No **Sistema de Azeitão** a extensão total da rede de distribuição é de cerca de 203 km, sendo apresentado na tabela seguinte, Quadro 4, o comprimento de tubagem em cada subsistema.

Quadro 4 – Extensão de Rede de Distribuição do Sistema de Azeitão

Subsistema	L (m)	%
Bassaqueira	104 056	51,00%
Portela	4 335	2,10%
S.Domingos	39 763	19,60%
S.Pedro	13 462	6,60%
Vendas	41 715	20,50%
TOTAL	203 331	100,00%

Neste Sistema, a maior parte do material da tubagem, cerca de 70%, é o Polietileno de Alta Densidade (PEAD), e na parte restante da rede, o material é praticamente quase na totalidade o fibrocimento.

2.1.2.2 SETÚBAL

O **Sistema de Setúbal** serve toda a zona da cidade de Setúbal, assim como as zonas envolventes e alguns aglomerados mais distantes, como Aldeia Grande, Vale da Rasca e Praias. Este sistema serve a maior parte das zonas urbanas das freguesias de Nossa Senhora da Anunciada, Santa Maria da Graça, São Julião, atualmente fundidas e designadas por União Freguesias de Setúbal, São Sebastião, Sado e Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra.

Este sistema possui quatro pólos de captação: Algeruz, Pinhal das Espanholas, Poço de Mouro, e Faralhão. A jusante destes pólos de captação, o sistema de abastecimento de água a Setúbal estrutura-se em três eixos principais:

- **Algeruz/Pinheirinhos** - Atualmente este eixo de abastecimento é o que tem maior área de influência, servindo a zona centro e parte da zona Nascente da Cidade, integrando os subsistemas Pinheirinhos ZB (zona baixa) e Pinheirinhos ZA (zona alta). A partir do pólo de captações de Algeruz é abastecido o reservatório de Algeruz (reservatório de regularização da bombagem), do qual é elevada água para a rede de distribuição e para o reservatório apoiado de Pinheirinhos. Deste reservatório é efetuada a alimentação ao reservatório elevado dos Pinheirinhos. Embora atualmente a adução de água a Brancanes tenha origem no eixo Espanholas/Farol da Azeda, existe uma conduta elevatória que possibilita a ligação entre o reservatório apoiado de Pinheirinhos e o reservatório de Brancanes.

- **Espanholas/Azeda/Brancanes** - Esta zona de abastecimento serve a parte Norte e Ocidental da cidade de Setúbal, assim como os aglomerados localizados a Oeste (Aldeia Grande, Vale da Rasca e zona das Praias). Os subsistemas abastecidos são os de Farol da Azeda, Brancanes, Carrascal, Creiro e Forte Velho.

A captação de água é feita nos furos de Pinhal das Espanholas (FR1, SL1 e RA1), que abastecem o reservatório de Farol da Azeda localizado na zona norte da cidade. Deste reservatório é abastecida a rede de Farol da Azeda e o reservatório de Brancanes, a partir do qual é elevada água para os reservatórios de Forte Velho e Carrascal. Refira-se ainda a existência de interligações entre os reservatórios de Brancanes e de Pinheirinhos apoiado, existindo igualmente a possibilidade de abastecimento entre os reservatórios de Farol da Azeda e Bela Vista apoiado. Por último, salienta-se que este sistema apresenta uma considerável extensão de condutas adutoras, sendo que a captação de água é feita a Nordeste do território concelhio, no Concelho de Palmela (Pinhal das Espanholas), estendendo-se a adução até às zonas a Oeste da cidade (Subsistemas de Carrascal e Creiro);

- **Bela Vista/Faralhão** - As captações de Poço Mouro e Faralhão, servem parte da zona Norte da cidade, as zonas urbanas a Este, nomeadamente Curvas, Sto. Ovídeo, Pontes e Gâmbia, e toda a zona ribeirinha Nascente (Mitrena). Neste eixo de abastecimento têm origem os subsistemas de Bela Vista ZB (zona baixa), Bela Vista ZA (zona alta) e Faralhão.

O principal pólo de captações é o de Faralhão, sendo que o furo JK1 abastece o reservatório de Faralhão e o furo CBR3, os reservatórios de Faralhão e o apoiado da Bela Vista. Este último encontra-se interligado ao reservatório da Bela Vista elevado. Refira-se ainda que o reservatório apoiado de Bela Vista é igualmente abastecido por dois dos furos de Poço Mouro (JK5 e JK6).

2.1.2.2.1 CAPTAÇÕES

Conforme referido anteriormente, o **Sistema de Setúbal** é servido pelos pólos de captação de Algeruz, Pinhal das Espanholas, Poço de Mouro e Faralhão.

As captações de Pinhal das Espanholas, localizadas no Município de Palmela a Nordeste da cidade de Setúbal, são constituídas por 3 furos (FR1, SL1 e RA1). O pólo de captações de Algeruz é composto por quatro furos (CBR1, JK10, PS3 e CBR2) situados na parte Nordeste do Concelho de Setúbal. A Este, localizam-se as captações de Faralhão, com dois furos (JK1 e CBR3) e, mais próximo da cidade, o pólo de captação de Poço Mouro, composto por dois furos (JK5, JK6).

No Quadro 5, abaixo, apresenta-se a produtividade média mensal de cada furo de captação e o volume captado no ano 2020, conforme consta no Relatório Anual da Concessionária AdS.

Quadro 5 – Caudais captados nos 4 pólos de captação do sistema de Setúbal em 2020

Pólos de Captação	Designação	Produtividade média mensal (m ³ /mês)	Volume anual total de Água Captada (m ³ /ano)
Algeruz	CBR1	75 158	2 876 334
	JK10	16076	
	PS3	56 484	
	CBR2	91 977	
Pinhal das Espanholas	FR1 ⁽⁶⁾	45	2 500 869
	SL1	114 704	
	RA1	93 657	
Faralhão	JK1	41 646	2 074 187
	CBR3	131 203	
Poço Mouro	JK5	35 491	799 693
	JK6	31 062	
	JK9	88	
TOTAL		-	8 251 083

⁽⁶⁾ Durante o ano 2020 o furo FR1 de Pinhal das Espanholas esteve fora de serviço por avarias de equipamento.

2.1.2.2 SISTEMA ADUTOR

No Quadro 6, enumeram-se as condutas adutoras e distribuidoras principais do **Sistema de Setúbal**, interligando as captações com os diferentes reservatórios, e entre os mesmos, com a indicação da extensão de cada uma delas, e o valor da extensão total das tubagens com esta função.

Quadro 6 - Condutas Adutoras do Sistema de Setúbal - Extensões Totais

Designação de Adutor	Tipo	L(m)
Aldeia Grande	Distribuidora	5 808
Algeruz	Adutora	8 174
Bela Vista/Mitrena	Distribuidora	7 639
Brancanes/Carrascal	Adutora/Distribuidora	1 788
Brancanes/Forte Velho	Adutora/Distribuidora	627
Carrascal/S.Barnabé	Distribuidora	3 776
Creiro	Distribuidora	2 446
Faralhão	Adutora	646
Faralhão/Bela Vista	Adutora	5 678
Faralhão/Pontes	Distribuidora	3 774
Farol da Azeda/Bela Vista (Ap.)	Adutora	2 001
Farol da Azeda/Bela Vista (Elev.)	Adutora	4 197
Farol da Azeda/Brancanes	Adutora/Distribuidora	4 427
Farol da Azeda/Pinheirinhos	Adutora	1 155
Farol da Azeda/Poço Mouro	Distribuidora	1 330
Pinhal das Espanholas	Adutora	11 075
Pinheirinhos ZB/Pinheirinhos ZA	Adutora	256
Pinheirinhos/Brancanes	Adutora/Distribuidora	4 744
Poço Mouro/Pinheirinhos	Adutora/Distribuidora	2 898
S.Barnabé/Creiro	Distribuidora	6 171
Santas/Bela Vista	Adutora/Distribuidora	2 325
Vale da Rasca	Distribuidora	2 178
TOTAL		83 112

O comprimento total das condutas adutoras e distribuidoras principais no **Sistema de Setúbal** é de cerca de 83 km. Por sua vez o material predominantemente é o PEAD - 44% da extensão.

Salienta-se como aspeto positivo a existência de uma extensão considerável destas condutas executadas em ferro fundido dúctil (28%) e, por outro lado, a constatação que a componente de tubagens em fibrocimento ainda representa o valor significativo de cerca de 23%.

2.1.2.2.3 RESERVATÓRIOS

A reserva de água do **Sistema de Setúbal** é composta por 9 reservatórios, com a capacidade total de armazenamento de 31 000 m³.

O Quadro 7, que se apresenta de seguida, contém a listagem dos reservatórios do **Sistema de Setúbal**, com indicação dos anos de construção de cada um, o tipo, o número de células e a capacidade respetiva.

Quadro 7 - Reservatórios do Sistema de Setúbal

Reservatório	Ano de Construção	Tipo de Reservatório	Nº células (un)	Capacidade total (m ³)	Cota de soleira (m)
Bela Vista apoiado	1993	semi-enterrado	1	5000	56.25
Bela Vista elevado	1993	elevado	1	600	89.25
Pinheirinhos apoiado	1947	semi-enterrado	2	7000	39.67
Pinheirinhos elevado	1947	elevado	1	500	65.18
Brancanes	1975	semi-enterrado	1	5000	61.73
Carrascal	1985	semi-enterrado	1	750	129.00
Creiro	1993	semi-enterrado	1	1000	70.17
Faralhão	1986	elevado	1	500	47.01
Farol da Azeda	2001	semi-enterrado	2	10000	68.57
Forte Velho	1975	semi-enterrado	2	250	89.73
Algeruz ⁽⁷⁾	1947	semi-enterrado	2	300	8.30

⁽⁷⁾ O reservatório de Algeruz tem como principal função a regularização da bombagem

2.1.2.2.4 REDES DE DISTRIBUIÇÃO

No **Sistema de Setúbal** a extensão total de rede de distribuição é cerca de 400 km.

O Quadro 8, abaixo, diz respeito aos diversos grupos de redes relativas aos subsistemas de distribuição que caracterizam a rede de distribuição deste sistema.

Observa-se que a rede de distribuição associada à Zona Baixa de Bela Vista é a que apresenta a maior extensão com o comprimento de tubagem de cerca de 78 Km.

Quadro 8 - Extensão de Rede de Distribuição - Sistema de Setúbal

Subsistema	L(m)	%
Algeruz	45	0.0%
Bela Vista Apoiado (ZB)	77 817	19.5%
Bela Vista Elevado (ZA)	28 770	7.2%
Brancanes	47	0.0%
Carrascal	25 696	6.4%
Creiro	737	0.2%
Faralhão	55 842	14.0%
Farol da Azeda	66 833	16.7%
Forte Velho	16 308	4.1%
Gâmbia	14 937	3.7%
Pinheirinhos Apoiado (ZB)	48 259	12.1%
Pinheirinhos Elevado (ZA)	64 551	16.1%
TOTAL	399 842	100.0%

Conforme referido anteriormente a delimitação das redes de distribuição foi realizada tendo em conta o funcionamento atual do sistema, sendo de referir que na maioria dos casos a separação dos subsistemas das redes é feita através de válvulas de seccionamento que se encontram fechadas.

O material das tubagens nas redes de distribuição reparte-se entre o PEAD e o Fibrocimento, a que correspondem, respetivamente 60% e 37% da extensão total, cabendo ao Policloreto de Vinilo (PVC) uma pequena percentagem.

Relativamente à idade das redes verifica-se que cerca de 50% da extensão da rede foi executada após 1990, sendo a idade média da rede estimada em 28 anos, apesar de existirem redes instaladas em fibrocimento com mais de 50 anos.

2.1.2.3 AGLOMERADOS ISOLADOS

No Sistema de Abastecimento de Água de Setúbal existem dois **Sistemas Isolados**, ambos abastecidos através do Sistema de Abastecimento de Água de Palmela.

Estes sistemas são compostos unicamente por redes de distribuição, com pouca expressão ao nível das respetivas extensões.

No Quadro 9, seguinte, apresenta-se um resumo com o comprimento da rede de distribuição de cada subsistema.

Os caudais médios mensais anuais adquiridos ao município vizinho são de cerca de 30 m³ e 219 m³ respetivamente para os subsistemas de Casal Novo/Cabanas e Vale de Mulatas.

Quadro 9 - Extensão de Rede de Distribuição - Sistemas Isolados

Subsistema	L (m)	%
Casal Novo/Cabanas	398	27,68%
Vale de Mulatas	1040	72,32%
Total	1438	100,00%

Os caudais anuais adquiridos ao município vizinho são de 365 m³ e 2 630 m³ respetivamente para os subsistemas de Casal Novo/Cabanas e Vale de Mulatas.

2.1.3 SINOPSE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ERSAR 2020)

2.1.3.1 INFRAESTRUTURAS

De acordo com os últimos Indicadores publicados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para a prestação do serviço de abastecimento de água a 59 255 alojamentos, o Sistema de Abastecimento de Água de Setúbal (vide Figura 1), contou com as seguintes infraestruturas principais:

- 18 Captações de água subterrânea;
- 726 km de Redes de Distribuição (inclui Adutoras);
- 7 Estações Elevatórias;
- 17 Reservatórios, com uma capacidade global de armazenamento de 35 604 m³.

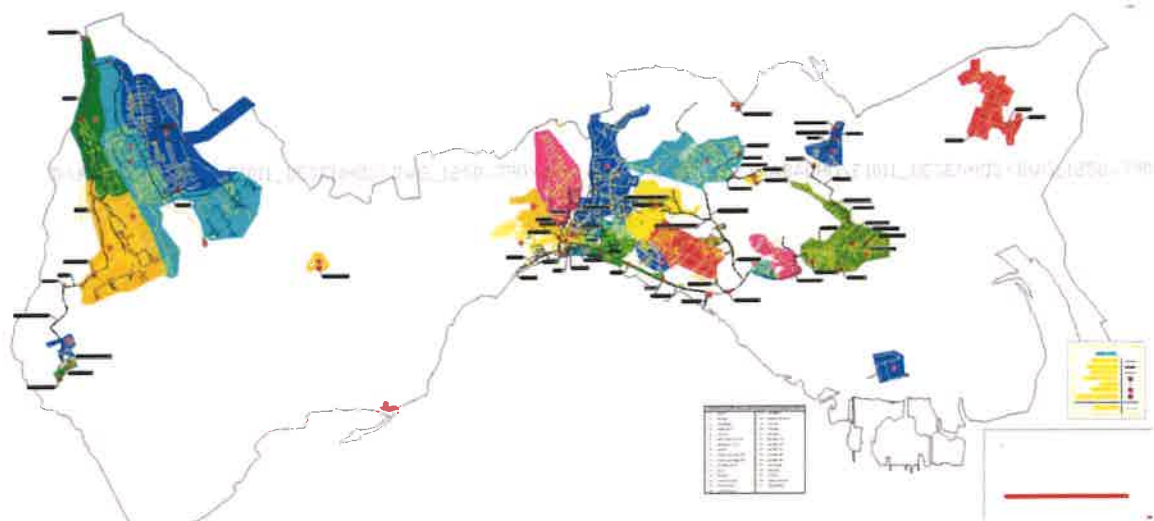


Figura 1 – Sistema de Abastecimento de Água de Setúbal - Subsistemas (AdS) 2018

No que diz respeito ao volume de água captada em 2020, este foi de 10 942 886 m³, registando-se no gráfico abaixo (vide Figura 2) a evolução dos volumes de água captada, desde o ano de 1998.

O ano 2020 foi marcado pelo aumento no volume captado no pólo de captações de Pinhal de Negreiros, a origem mais importante da região de Azeitão, impulsionado pelo aumento de consumos naquela zona do concelho.



Figura 2 – Evolução do Volume de Água Captada m³ (Relatório Anual, 2020)

Devido à boa qualidade da água proveniente do aquífero, a água captada não sofre qualquer tratamento para além da desinfecção com hipoclorito de sódio, de modo a assegurar os níveis de desinfetante residual recomendados na legislação em vigor.

2.1.3.2 Utentes do Sistema de Abastecimento de Água e Água faturada

Em 31 dezembro de 2020, existiam 66 122 clientes ativos e não ativos, apresentando-se no gráfico seguinte (Figura 3) a sua evolução, para o período de 2010-2020.

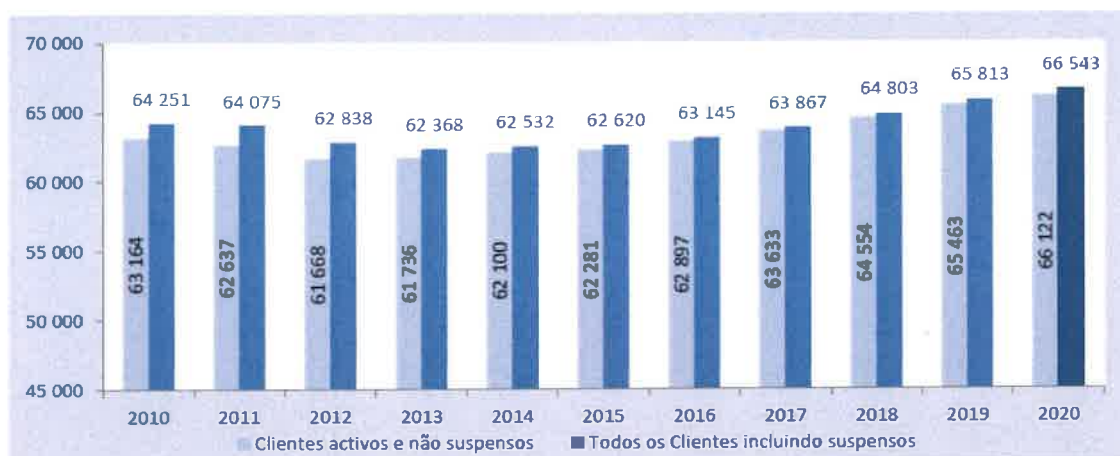


Figura 3 – Evolução do número de clientes AdS (Relatório Anual, 2020)

No ano 2020, o número total de clientes cresceu cerca de 1,1% face a 2019, constatando-se um crescimento positivo em todos os segmentos, com exceção das instituições sem fins lucrativos (vide Figura 4).

Relativamente aos clientes ativos e não suspensos, verificou-se uma subida de 1,0% do número de clientes (+659 contratos).

Realça-se que o segmento Doméstico representa 89.5% do total de clientes.

No ano 2020 o volume de água faturada foi de 8 180 663 m³, tendo-se registado um acréscimo de 2.1% (+166 251 m³) relativamente a 2019 (vide Figura 5).

Tipo de Cliente	2017	2018	2019	2020	Varição 2019 - 2020
Doméstico	57 598	58 141	58 896	59 538	1.1%
Comércio e Indústria	5 092	5 505	5 743	5 820	1.3%
Instituições sem Fins Lucrativos	337	297	299	296	-1.0%
Estado	112	120	117	117	0.0%
Autarquias	697	709	722	735	1.8%
ÁGUAS DO SADO - Instalações	27	31	36	37	2.8%
TOTAL	63 863	64 803	65 813	66 543	1.1%

Figura 4 – Evolução do número de clientes por segmento (Relatório Anual, 2020)



Figura 5 – Evolução do Volume de Água Faturada (Relatório Anual, 2020)

2.2 DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS

Sob o ponto de vista da drenagem de águas residuais, o Concelho de Setúbal está dividido em dois sistemas distintos: Azeitão e Setúbal.

O **Sistema de Azeitão**, servindo os lugares de Azeitão e Aldeias.

Este subsistema é constituído por redes de drenagem doméstica, numa extensão de cerca de 140 km, representando os emissários uma extensão de 21 km, para além de três Sistemas Elevatórios. As águas residuais domésticas são encaminhadas para a ETAR de Quinta do Conde, no Concelho de Sesimbra, atualmente sob gestão/exploração da SIMARSUL.

O **Sistema de Setúbal** encontra-se por sua vez dividido em 27 subsistemas de saneamento, dos quais 22 têm como destino final a ETAR de Setúbal e os restantes são encaminhados para outras instalações de tratamento de menor capacidade.

2.2.2 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

2.2.2.1 AZEITÃO

O **Sistema de Azeitão** cobre parte da população do Concelho de Setúbal, nomeadamente as freguesias de S. Simão e São Lourenço. Serve os lugares Brejos de Azeitão, Vila Nogueira de Azeitão, Vendas de Azeitão, Pinhal Negreiros, Vila Fresca de Azeitão, Castanhos, Aldeia de Irmãos, Aldeia de Piedade, Aldeia de S. Pedro, Portela, Oleiros e Pinheiros de Azeitão, Casal Bolinhos, Brejos de Clérigos, Brejoeira, Vale de Choupo, Choilo, Vale Florete, Aldeia de Piedade, Aldeia de S. Pedro e Portela.

Este subsistema é constituído em alta por três emissários, e três estações elevatórias de águas residuais (EEAR), designadas por Portela, Canal e Quinta do Chão Duro, e respetivas condutas elevatórias. As águas residuais domésticas são conduzidas por estas infraestruturas à ETAR da Quinta do Conde, localizada no Concelho de Sesimbra, sob gestão/exploração da SIMARSUL.

Os emissários que constituem o sistema de Azeitão têm uma extensão de 21 km.

Em termos de rede de drenagem verifica-se que 144 km de coletores estão caracterizados como domésticos e que cerca de 17 km estão identificados como unitários. A maior parte da rede identificada como unitária localiza-se em Vendas de Azeitão, Vila Fresca de Azeitão, Pinheiros e Vila Nogueira de Azeitão.

A rede doméstica é recente (cerca de 70% foi construída depois de 1990) e o material de

tubagem predominante é o PVC em que o diâmetro mais representado é 200 mm.

2.2.2.2 SETÚBAL

2.2.2.2.1 SUBSISTEMA DE ALDEIA GRANDE

O subsistema de Aldeia Grande serve a localidade de Aldeia Grande, na freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, hoje integrada na União das Freguesias de Setúbal.

A rede de drenagem doméstica é da década de 1980, tem uma extensão de cerca de 2,3 km, com tubagem de 200 mm de diâmetro, e os materiais predominantes são o Grés (69%) e o PVC (31%).

A **ETAR de Aldeia Grande** é uma estação de tratamento por lamas ativadas, com arejamento prolongado e tanque anóxico, desinfecção e espessamento de lamas, dimensionada para 590 habitantes. Foi remodelada em 2013. Esta instalação é constituída por uma obra de entrada, uma estação elevatória, tanque anóxico, tanque de arejamento, decantador secundário, desinfecção por UV, estação elevatória de lamas, e espessador de lamas.

2.2.2.2.2 SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA

O subsistema da Figueirinha serve as estruturas de apoio existentes na praia da Figueirinha, na freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, hoje integrada na União das Freguesias de Setúbal.

O subsistema foi construído em 1993, apresenta uma rede de drenagem com 240 m, com diâmetros de 160 mm (20% da rede) e de 200 mm (80% da rede), sendo o material o PVC.

Atualmente, as águas residuais são reunidas numa fossa estanque, sendo posteriormente removidas pela Entidade Gestora Águas do Sado, com uma periodicidade determinada pela frequência do seu enchimento. Na época balnear a remoção é diária.

2.2.2.2.3 SUBSISTEMA DE GÂMBIA

O Subsistema da Gâmbia serve o lugar de Gâmbia, Vale de Judeus e o Parque de Campismo da Freguesia de Gâmbia - Pontes - Alto da Guerra.

A rede de drenagem doméstica, foi construída em 2008, tem uma extensão de cerca de 11 km, com tubagem de PVC com diâmetro de 200 mm (96% da rede) e de 250 mm (em 4% da rede).

Este subsistema integra ainda uma estação elevatória, também construída em 2008. Esta

eleva o caudal drenado por uma pequena parte da rede de drenagem até um ponto mais elevado. No geral, a maior parte da rede de drenagem de águas residuais aflui graviticamente à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

A ETAR da Gâmbia, construída em 2008 e em funcionamento desde maio de 2009, dimensionada para tratar 2 205 habitantes-equivalente ⁽⁸⁾, foi recentemente remodelada de forma a que o efluente tratado alcance as condições necessárias para descarregar no estuário do Sado de acordo com a legislação atualmente em vigor (o Estuário do Sado está classificado como meio sensível).

Sumariamente a ETAR é constituída por: estação elevatória, obra de entrada (separação de sólidos através de crivagem fina seguida de desarenadores gravíticos); reator descontínuo sequencial (tratamento biológico do tipo SBR), tamisador de malha fina, desinfecção por UV e filtro de sacos para desidratação mecânica de lamas. A descarga final da ETAR rem como meio recetor uma linha de água afluyente ao Estuário do Rio Sado, Canal da Vaia (meio sensível de acordo com a Diretiva 91/492/CEE ⁽⁹⁾).

⁽⁸⁾ Um equivalente de população (1 e. p.): a carga orgânica biodegradável com uma carência bioquímica de oxigénio ao fim de cinco dias (CBO₅) de 60 g de oxigénio por dia (DL 152/97 de 29 junho)

⁽⁹⁾ Meio sensível com exigência de tratamento mais rigoroso que o secundário, devido à produção de moluscos bivalves

2.2.2.2.4 SUBSISTEMA DA MITRENA

O Subsistema da Mitrena serve a Zona Industrial da Mitrena, localizada na Freguesia do Sado. A rede de drenagem de águas residuais, com uma extensão de 2,9 Km, é da década de 1990. As águas residuais produzidas no Parque Industrial são encaminhadas para uma estação elevatória construída no recinto da ETAR da Mitrena (atualmente fora de serviço) e elevadas até à ETAR da Portucel, na sequência de celebração de um acordo tripartido, entre Portucel, C.M.Setúbal e a concessionária Águas do Sado, SA.

2.2.2.2.5 SUBSISTEMA DE QUINTA DA LIROA

O Subsistema de Quinta da Liroa serve parte do lugar de Padeiras da Freguesia de Gâmbia - Pontes - Alto da Guerra. A rede de drenagem doméstica, construída em 2005, tem uma extensão de 361 m, com tubagem de PVC de 200 mm de diâmetro.

A ETAR da Quinta da Liroa, instalada em 2005, é uma estação compacta, com capacidade para 100 habitantes-equivalente, com tratamento por lamas ativadas, com arejamento prolongado. O meio recetor é constituído por uma linha de água, sem fluxo permanente anual, localizada nas proximidades.

2.2.2.2.6 SUBSISTEMAS LIGADOS À ETAR DE SETÚBAL

Os subsistemas afluentes à ETAR de Setúbal servem as Freguesias de Nossa Senhora da Anunciada, de São Julião, de Santa Maria da Graça e de São Sebastião, os lugares de Manteigadas, Tanoeira, Quinta do Meio, Cachofarra, Vale de Ana Gomes, Vale da Rosa/IBIS da Freguesia de São Sebastião, os lugares de Praias do Sado, Bairro da SAPEC, Faralhão e S.to Ovídeo da Freguesia do Sado, os lugares de Alto da Guerra, Poço de Mouro, Pontes, Cotovia e Bº do Capador da Freguesia Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra.

As redes de drenagem existentes são, de uma maneira geral, do tipo separativo. Contudo, existem troços unitários, sobretudo nas zonas mais antigas da cidade.

A extensão total de rede separativa de drenagem de águas residuais domésticas é de 265 km e a extensão total de rede de drenagem unitária ⁽¹⁰⁾ é de 18 km.

O Sistema Intercetor de Setúbal, com aproximadamente 12 km de extensão, foi maioritariamente construído entre 2000 e 2003 (95,3% da extensão total) e os materiais predominantes são o PEAD (48,9%) e o PVC (46,6%), com diâmetros variáveis entre 200 e 1000 mm (37% - DN800 a DN1000; 26,5% - DN400 a DN630; 36,5% - DN200 a DN315).

Ao Sistema Intercetor afluem os emissários de Poço Mouro, Santas e Vale de Cobro, com uma extensão total de 4,75 km, construídos na década de 1990, sendo o material predominante o FFD (86,9% da extensão total), com gama de diâmetros compreendida entre 200 e 700 mm (38% - DN700; 41% - DN500 a DN600; 21% - DN200 a DN400).

À EEAR de Praias do Sado, aflui ainda o Intercetor de Faralhão-Pontes, com uma extensão total de 4 Km, construído muito recentemente. O material é essencialmente o Polipropileno Corrugado (PPc) com uma gama de diâmetros compreendida entre 200 e 400 mm.

Existem ainda 16 EEAR's e 3 Injetores ⁽¹¹⁾ que garantem a ligação das águas residuais ao Sistema Intercetor. Algumas das EEAR's, nomeadamente a do Largo da Conceição, do Bocage, da Serralheira, do Alto da Guerra, do Vale da Rosa, da Chamburguinha 1, da Chamburguinha 2, do Faralhão, de S.to Ovídeo, das Pontes e nova do Capador, estão integradas na rede de drenagem, ou seja, elevam os efluentes de uma parte da rede de drenagem para outra bacia de drenagem.

A extensão total de condutas elevatórias é de aproximadamente 11 km, sendo o material predominante o PEAD, seguido do FFD e do PVC. Os diâmetros variam entre 90 a 1000 mm.

A ETAR de Setúbal entrou em funcionamento no ano 2003, e foi dimensionada para tratar 253 000 habitantes-equivalente, dos quais 90 000 habitantes-equivalente correspondem à parcela da MAURIFERMENTOS, hoje designada por LALLEMAND e 40 000 habitantes-equivalente ao Parque Industrial da SAPEC.

O tratamento da fase líquida consiste em:

- Tratamento preliminar: gradagem, tamisação, remoção de areias, óleos e gorduras e medição de caudal;
- Decantação primária;
- Tratamento secundário e terciário (Processo A2/O ⁽¹²⁾), remoção de fósforo (tanque anaeróbio); remoção de carbono e desnitrificação (tanque anóxico); remoção de carbono e nitrificação (tanque de arejamento); decantação secundária; recirculações (lamas biológicas e efluente nitrificado);
- Tratamento de afinação: desinfecção por hipoclorito de sódio.

O tratamento da fase sólida consiste em:

- Espessamento de lamas;
- Digestão anaeróbia, com aquecimento de lamas;
- Produção de gás metano;
- Desidratação mecânica de lamas.

Acresce a produção de energia elétrica através aproveitamento do biogás (metano) produzido a partir da digestão anaeróbia das lamas, com queima em motogeradores (cogeração), e a entrega de lamas desidratadas a *Ambitrevo - Soluções Agrícolas e Ambientais, SA* ⁽¹³⁾.

⁽¹⁰⁾ Drenagem conjunta de águas residuais domésticas e águas pluviais

⁽¹¹⁾ Estações elevatórias com ligação a condutas em pressão

⁽¹²⁾ Tipo de reator de lamas ativadas que permite remover N e P conjuntamente

⁽¹³⁾ 5 466,78 ton/ano - Valor determinado com base em medições de volume ou de peso bruto das lamas

2.2.3 SINOPSE DOS SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS (ERSAR 2020)

2.2.3.1 INFRAESTRUTURAS

De acordo com os últimos Indicadores publicados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para a prestação do serviço de saneamento a 57 865 alojamentos (5 986 sem tratamento), o Sistema de Saneamento de Setúbal (vide Figura 6), contou com as seguintes infraestruturas principais:

- 4 Estações de tratamento;
- 466 km de coletores;

- 28 Estações Elevatórias de Águas Residuais.

As Águas Residuais do Concelho de Setúbal estão divididas em dois sistemas principais: Setúbal e Azeitão com os vários subsistemas de saneamento que têm como destino final as diferentes Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

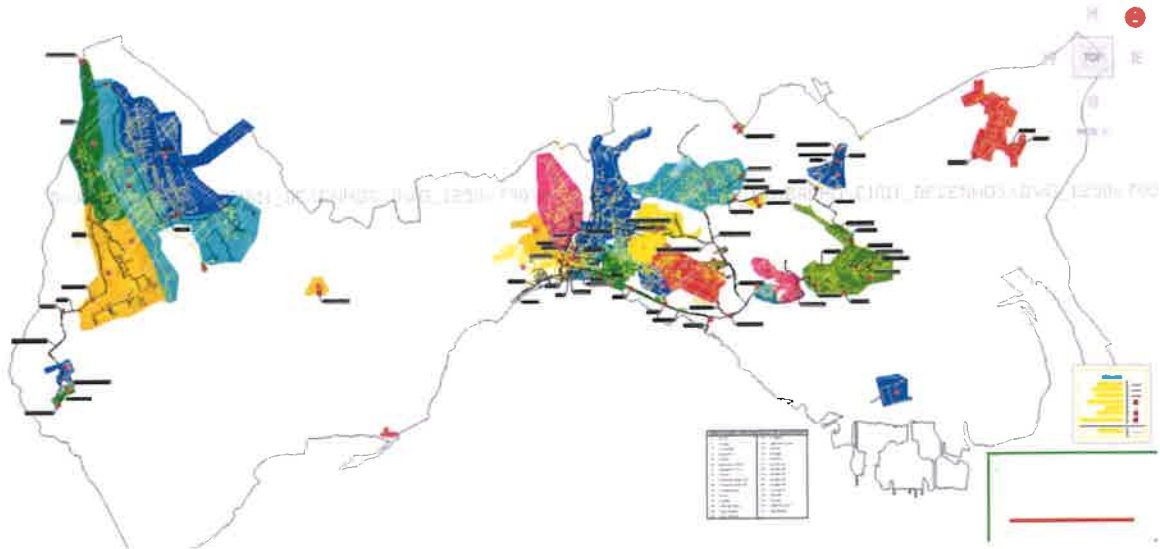


Figura 6 – Sistema de Águas Residuais de Setúbal - Subsistemas

2.2.3.2 VOLUME DE EFLUENTE TRATADO E FATURADO

O volume de efluente tratado em 2020 totalizou 5 578 940 m³, que consta na Figura 7, o que representa um caudal médio de 15 285 m³/dia e 464 912 m³/mês. O contributo mais significativo para o volume de efluente tratado é o da ETAR de Setúbal (vide Figura 8), responsável pelo tratamento de 98.7% do volume total.

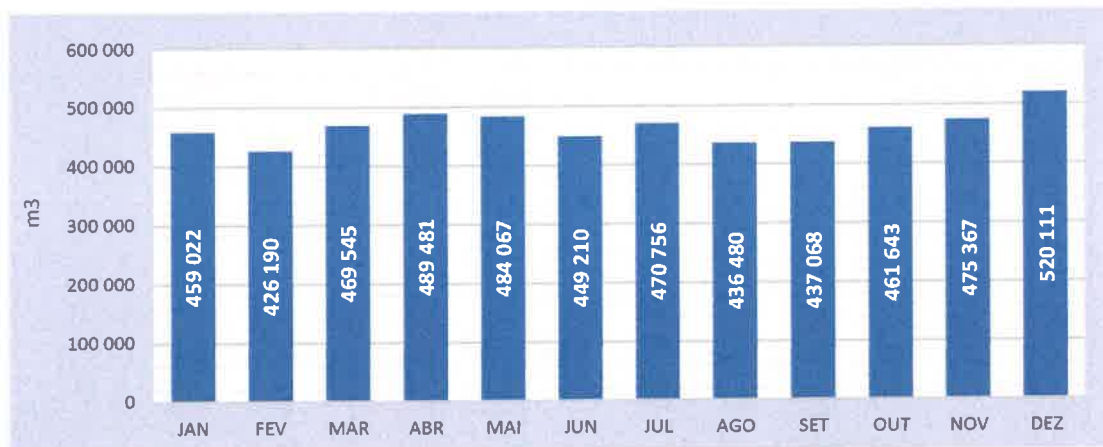


Figura 7 – Volume de Efluente Tratado em 2020 (m³) (Relatório Anual, 2020)

A ETAR de Setúbal entrou em funcionamento em 2003 e foi dimensionada para tratar uma população equivalente de 253 107 habitantes, para o ano horizonte de projeto (10 anos) e o caudal médio diário de 27 922 m³/dia, período após o qual seria ampliada.

Em 2020, 17 anos depois da sua entrada em funcionamento, assegurou o tratamento de um caudal médio diário de 15 050 m³/dia (54% do previsto) e tratou um equivalente populacional de 112 248 habitantes (44% do previsto).

A conclusão em 2019 de diversas obras que permitiram conduzir os efluentes de várias áreas da cidade de Setúbal para a ETAR de Setúbal, nomeadamente o emissário dos Ciprestes e a nova estação elevatória dos Combatentes, permitiram o crescimento do volume tratado nesta ETAR.

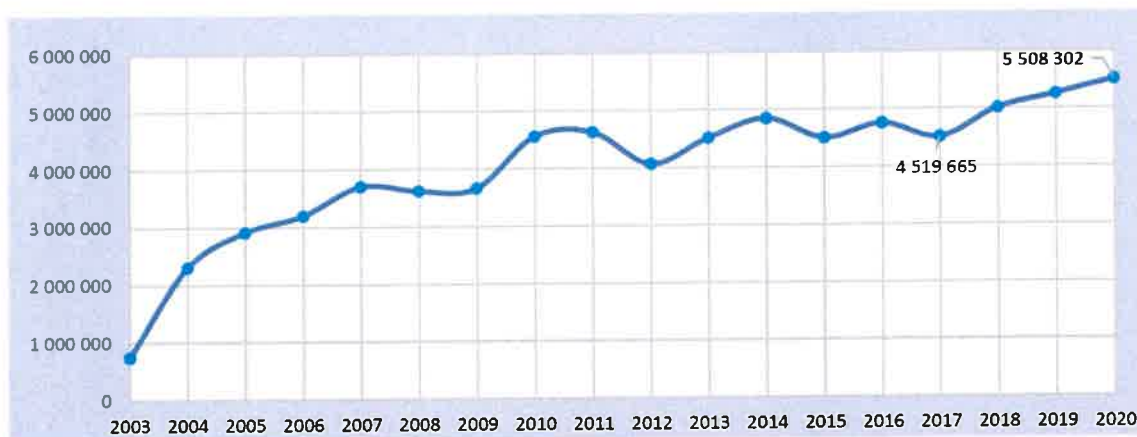


Figura 8 - Evolução dos Caudais Tratados na ETAR de Setúbal (m³)

Apresentam-se no quadro seguinte (vide Quadro 10) os volumes de água residual faturados entre os anos 2017 e 2020, por tipo de cliente.

Quadro 10 – Volume de Efluente Faturado por tipo de Cliente, entre 2017 e 2020

Tipo de Cliente/Escalão	2017	2018	2019	2020	variação
	(m ³)	(m ³)	(m ³)	(m ³)	2019-2020
Doméstico	5 233 280	5 148 704	5 323 756	5 687 201	6,83%
Comércio e Indústria	1 387 230	1 483 903	1 446 443	1 313 145	-9,22%
Instituições S/Fins Lucrativos	250 512	230 339	218 992	162 373	-25,85%
Estado	266 471	234 657	223 280	180 391	-19,21%
Autarquias	984 900	820 834	898 263	894 726	-0,39%
TOTAL	8 122 393	7 918 437	8 110 734	8 237 836	1,57%

Relativamente ao Sistema de Azeitão, desde 23 de março de 2017 que os efluentes da bacia de Azeitão, são encaminhados para a ETAR de Quinta do Conde, a qual se encontra sob gestão da SIMARSUL

No quadro seguinte (vide Quadro 11), apresenta-se forma sucinta o volume faturado e volumes de efluente tratado.

Quadro 11 –Volume de Efluente Faturado e Tratado

	2017	2018	2019	2020
Volume de água residual faturado por AdS (m ³)	8 122 394	7 918 436	8 110 645	8 237 838
Volume de efluente tratado nas ETAR geridas pela concessionária AdS (m ³)	4 519 665	5 095 232	5 315 028	5 578 940
Volume de efluente entregue na ETAR de Quinta do Conde (SIMARSUL) para tratamento (m ³)	843 128	1 135 445	1 152 154	1 386 149
Volume total de efluente tratado (m ³)	5 362 793	6 230 677	6 467 182	6 965 089
Percentagem de efluente que é tratado face ao faturado (m ³)	66,0%	78,7%	79,7%	84,5%

3. DIAGNÓSTICO DO ESTADO DOS SISTEMAS DE ACORDO COM O PDC

3.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A apresentação da caracterização detalhada do sistema de abastecimento de água e algumas considerações a propósito do estado e funcionamento das partes que o constituem facilitam a compreensão ao nível do diagnóstico, em complemento da consulta ao PDC (*Engidro 2010*)

Assim, relativamente ao sistema de abastecimento de água, destacam-se como principais problemas:

- Falta de capacidade de reserva na origem, com especial relevância nos pólos de Captação de Faralhão, Pinhal de Negreiros e Pinhal das Espanholas.

No caso dos sistemas de distribuição de Faralhão e de Bela Vista, existe atualmente um risco elevado de falta de água, pendente de qualquer falha na captação CBR3 de Faralhão.

Relativamente ao pólo de Pinhal das Espanholas, têm-se observado alguns problemas com os furos de captação em serviço, como sejam o arrastamento de areias, condição suscetível de gerar uma situação de risco quanto ao tempo de vida dos mesmos;

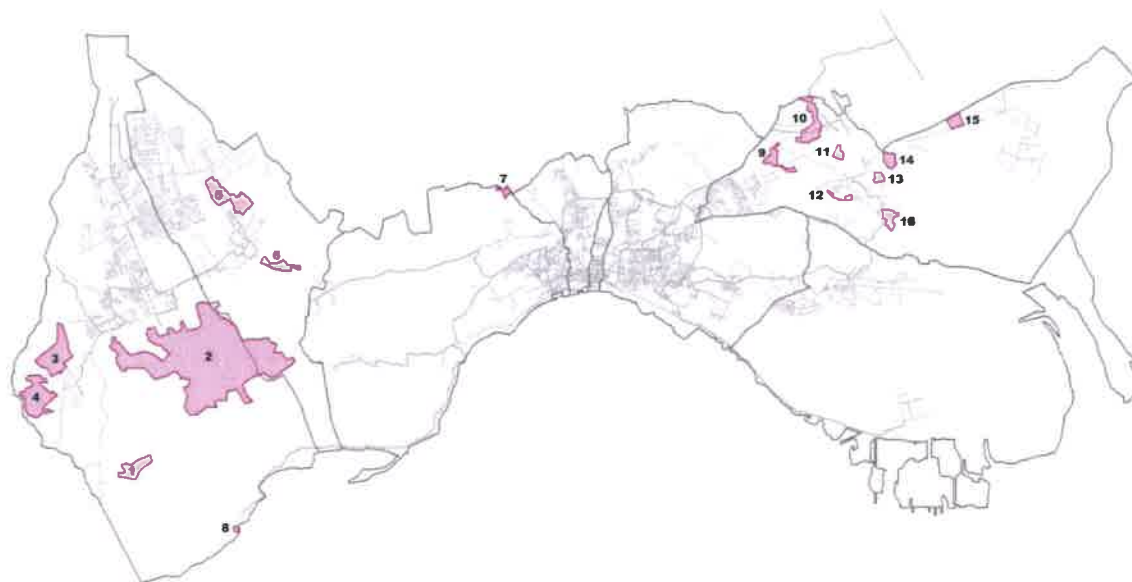
- Défi ce de capacidade de reserva, designadamente nos sistemas onde a capacidade de reserva é claramente inferior a 1 dia (Bassaqueira, Portela, Faralhão e Forte Velho);
- Desadequação da pressão de serviço em algumas zonas, designadamente nos sistemas de Azeitão e Carrascal, onde existe cobertura de uma parte significativa da rede de distribuição com válvulas reductoras de pressão, o que se reflete no excedente de energia fornecido ao sistema, originando simultaneamente elevadas perdas reais de água;
- Predominância de adutores com funções de distribuição, o que confere baixa fiabilidade ao sistema do ponto de vista da continuidade do serviço e é potenciador de ineficiências do ponto de vista energético, nomeadamente em sistemas onde a adução é efetuada por bombagem;
- Problemas de inacessibilidade às infraestruturas para realização de intervenções de manutenção e operação (condutas instaladas em quintais e zonas privadas, locais de contador no interior das habitações, com registo frequente nas zonas mais antigas);
- Subdimensionamento de algumas estações elevatórias (Pinhal Negreiros – Bassaqueira, Brancanes – Forte Velho);
- Elevado nível de perdas reais nas redes de distribuição de água, devido a problemas estruturais das redes (materiais da tubagem, acessórios, condições de instalação), os quais são potenciados pela desadequação do *layout*, com excesso de energia fornecida ao sistema, para além da baixa taxa de reabilitação verificada, tendo em conta a sua vida útil (Pinheirinhos Apoiado, Pinheirinhos Elevado, Bela Vista Elevado e Bassaqueira);
- Infraestruturas com criticidade elevada pela relevância que assumem no sistema e que devem ser objeto de salvaguarda e reabilitação faseada, das quais se destaca a conduta adutora de Algeruz;
- Elevado número de falhas e avarias em condutas (Faralhão, Bela Vista Elevado, Bassaqueira, Carrascal e Pinheirinhos Elevado);
- Avaliação de condição insatisfatória nalguns órgãos de armazenamento (reservatórios de Portela, Forte Velho, Bela Vista Apoiado, Carrascal e Pinheirinhos Apoiado);
- Elevados custos de manutenção, devido ao elevado número de roturas em condutas da rede de distribuição.

No que se refere à cobertura de serviço, salienta-se que 99% dos alojamentos do concelho estão abrangidos pela rede de distribuição, o que é considerado pela ERSAR um bom valor.

No entanto, o valor do défice de adesão ao serviço de 7% revela que uma parte significativa dos alojamentos, apesar de se localizarem em zonas com rede de distribuição, não se encontram ligados à rede pública de abastecimento de água, questão resulta do facto destes alojamentos não terem ramal de ligação ou simplesmente por não haver contrato ativo para fornecimento de água. Conclui-se assim que a população que não é abastecida pela rede de distribuição se deve a um problema de adesão ao serviço e não por falta de cobertura da rede.

Da análise de população coberta, efetuada ao nível das subsecções estatísticas, verificou-se igualmente que cerca de 99% da população residente se encontra em zonas servidas por sistema de abastecimento de água (*PDC - Engidro 2010*).

Verifica-se a existência de pequenas zonas não cobertas na região Nordeste do município, sobretudo na freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto Guerra, que na maioria dos casos encontram-se perto de áreas com rede de abastecimento de água. Das zonas não cobertas na zona Oeste, destaca-se ainda a existência de algumas manchas limítrofes da zona urbana de Azeitão (vide Figura 9).



- | | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| 1 – Casal de N. Sr.ª do Carmen | 6 – Quinta da Calçada | 12 – Montinho Sul |
| 2 – Picheiros | 7 – Arca de Água | 13 – Pontes Nordeste |
| 3 – Qta. das Amoreiras e Casal do Tojo | 8 – Alpertuche | 14 – Monte da Joanhina Nascente |
| 4 – Aldeia da Portela Poente | 9 – Quinta das Amendoeiras | 15 – Quinta do Prado Sul |
| 5 – Camarate | 10 – Quinta do Assa | 16 – Mourisca/ Bispas |
| | 11 – Monte do Montinho | |

Figura 9 – Zonas não cobertas por Sistema de Abastecimento de Água

3.2 DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

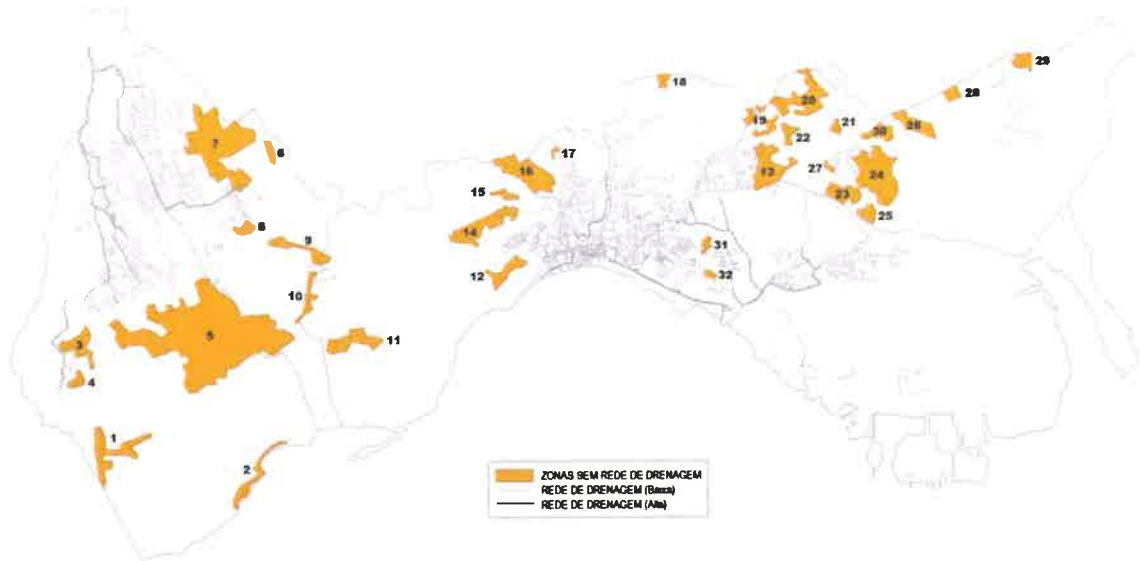
Ao nível do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais, destacam-se como principais problemas:

- Elevado número de inundações/extravasamentos (subsistemas de Azeitão, Arcos, Combatentes, Bonfim e Quartel do 11);
- Elevado número de obstruções (subsistemas de Bonfim, Arcos e Naval);
- Elevado número de colapsos estruturais em coletores, a par da baixa taxa de reabilitação de coletores verificada, tendo em conta a sua vida útil;
- Problemas de inacessibilidade às infraestruturas para realização de intervenções de manutenção e operação (coletores e emissários instalados em quintais e zonas privadas);
- Percentagem muito significativa de aflúências indevidas, com especial relevância no sistema de Azeitão;
- Elevada taxa de alojamentos não ligados a tratamento, o que é revelado pelo indicador insatisfatório (*ERSAR*) relativo ao destino adequado de águas residuais recolhidas (Quartel do 11, Azeitão e Arcos), entretanto mitigado por um conjunto de obras que permitiram melhorar significativamente este indicador nas bacias do Bonfim, Combatentes e Arcos;
- Insuficiente adequação da capacidade de tratamento devida ao sobredimensionamento da ETAR de Setúbal, tendo em conta a razão entre o caudal tratado e o caudal de dimensionamento e a existência de bacias de drenagem não ligadas ao sistema interceptor;
- Avaliação de condição insatisfatória de alguns órgãos de elevação (EEAR Bocage, Faralhão, Santo Ovídeo e Conceição);
- Custos significativos de manutenção, devido ao elevado número de obstruções e colapsos estruturais nas redes de drenagem de águas residuais.

Existem algumas zonas não cobertas por sistema de recolha e drenagem de águas residuais no concelho de Setúbal, nomeadamente: na região Nordeste do município, na freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto Guerra, a Poente dos limites da cidade de Setúbal (freguesia de Nossa Senhora da Anunciada), e na região de Azeitão (União de Freguesias de Azeitão), onde este aspeto tem maior relevância.

Na figura 10, seguinte, apresenta-se uma imagem com as zonas do concelho de Setúbal, não

servidas por rede de drenagem.



- | | | |
|---|---|--|
| 1 – Casas da Serra | 12 – Moinhos/ Alto de S. Filipe | 23 – Brejos de Canes/ Monte dos Patos |
| 2 – Praia de Alpertuche/ Portinho da Arrábida | 13 – Alto da Guerra / Serralheira | 24 – Bispas |
| 3 – Qta. dos Arcos, da Fonte Santa e Casal do Bispo | 14 – Greihal | 25 – Qta. da Mourisca/ Herdade da Mourisca |
| 4 – Parte de Aldeia da Portela | 15 – Estrada dos Combros | 26 – Bonita |
| 5 – Alto das Rosas/ Picheleiros | 16 – Estrada das Machadas | 27 – Montinho |
| 6 – Casal Novo | 17 – Ferro de Engomar | 28 – Zona afluente à Vala do Negro |
| 7 – Brejos dos Clérigos/ Camarate | 18 – Pessolho | 29 – Monte Alegre |
| 8 – Rua do Olivalinho | 19 – Estrada de Algeruz/ Padeiras/ Qta. Amendoeiras | 30 – Pontes |
| 9 – Rua Alto das Necessidades | 20 – Estrada da Casa do Gaiato | 31 – Urb. Cooperativa Habitação Construções Estuário |
| 10 – Estrada dos Picheleiros | 21 – Monte do Montinho | 32 – Cabeço de Bolota |
| 11 – Vale da Rasca | 22 – Quinta da Camarinha | |

Figura 10 - Zonas não cobertas por Sistema de Recolha e Drenagem de Águas Residuais

As zonas não cobertas que se localizam a Poente da cidade de Setúbal, situam-se, na maioria dos casos, na proximidade de locais com rede de drenagem.

No entanto, é na zona Oeste do Concelho que as zonas não cobertas assumem maior expressão, caracterizadas na maioria dos casos por uma ocupação dispersa de habitações unifamiliares. A situação mais considerável diz respeito à zona de Picheleiros. Destacando-

se ainda, Brejos de Clérigos, Camarate e Praia de Alpertuche.

Em Setúbal, as zonas a necessitar de intervenção para garantir a ligação ao Sistema Intercetor são: Arcos (Bairro do Liceu – Q.ta do Hilário e Montalvão), Combatentes (Bairro Alves da Silva e Reboreda), Naval (R. Praia da Saúde e Bairro do Viso), Quartel 11 (Bairro Dias, Bairro da Conceição, Bairro Monarquina, Av. Jaime Cortesão, Bairro Santos Nicolau, R. Camilo Castelo Branco e Estrada da Graça, Praça da República e Av. Luísa Todí), Poente (Cachofarra), Praias do Sado (Q.ta do Nabo, Vale de Chaves e Curvas), Pontes. No Quadro 12 (*preparação PDM Setúbal*), apresenta-se um resumo por subsistema.

Quadro 12 - Setúbal - População Residente sem tratamento

Subsistema	População Residente (hab)
Vale de Cobro	1 376
Arcos	10 255
Combatentes	2 968
Naval	838
Quartel do 11	2 735
Bonfim	1 512
Praias do Sado	155
Pontes	29
TOTAL	19 868

Em Azeitão, as zonas a necessitar de intervenção para garantir a ligação ao Intercetor são as indicadas no quadro seguinte (vide Quadro 13 – *preparação PDM Setúbal*).

Quadro 13 - Azeitão - População Residente sem tratamento

Subsistema	População Residente (hab)
Colector A	45
Colector B	1 934
TOTAL	1 979

A população servida por rede de drenagem de águas residuais domésticas, mas não servidas por ETAR, perfazem um total de cerca 20% (21 847 hab). Ou seja, 80 % (87 280 hab) ⁽¹⁴⁾ das águas residuais produzidas no município são encaminhadas para tratamento.

⁽¹⁴⁾ Foi assumida a população dos Censos de 2021

4. SOLUÇÃO PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS (10 ANOS)

4.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1.1 CONSIDERAÇÕES

Face ao anteriormente mencionado e com base no estudo de desenvolvimento dos sistemas da de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais Domésticas (PDC – *Engidro 2010*), os objetivos da solução a implementar passam sobretudo pelos seguintes aspetos:

- Aumento da capacidade de reserva;
- Definição de um sistema de adução em que as condutas adutoras não efetuem distribuição;
- Aumento da capacidade de captação de água, sobretudo no subsistema de Azeitão;
- Diminuição do número de avarias no sistema adutor e nas redes de abastecimento;
- Renovação de tubagens em fibrocimento;
- Diminuição da percentagem de água não faturada;
- Melhoria da eficiência energética, com a implementação de sistemas que otimizem os sistemas elevatórios;
- Definição de sistemas que garantam pressões mínimas de 30 mca.

4.1.2 SISTEMA DE AZEITÃO

Para o sistema da região de Azeitão os investimentos tiveram em consideração os seguintes aspetos:

- Ligação de todo o sistema ao pólo de captações de Pinhal de Negreiros, prevendo-se a desativação dos furos de Perú. Esta medida implica o reforço/substituição de captações em Pinhal de Negreiros e a execução de uma ligação pura entre o reservatório de Bassaqueira e o reservatório de S. Pedro;
- Reformulação das áreas de influência dos reservatórios de forma a garantir pressões adequadas e otimizar consumos e custos de energia. Neste especto, salienta-se a criação de um patamar intermédio na zona de Azeitão, através da construção de um novo reservatório com cota próxima de 130 m (Vendas Zona Baixa), de forma a cobrir uma área entre o reservatório da Bassaqueira (cota 105 m) e os reservatórios de S. Domingos e Vendas (cotas 151 m e 149 m, respetivamente). Refira-se ainda a criação

de um patamar de cotas mais elevados na zona de S. Pedro e Portela, sendo prevista a construção de um reservatório a cotas mais elevadas do que o atual, com um novo reservatório na Portela à cota 174 m;

- Execução da Hidropressora HP01, de forma a garantir pressões mínimas adequadas na zona mais alta da rede de distribuição de S. Domingos;
- Separação entre condutas adutoras e condutas distribuidoras. São integradas na rede em baixa as condutas que atualmente têm uma dupla função, nomeadamente: Pinhal de Negreiros/Bassaqueira, Bassaqueira/Vendas, Bassaqueira/S. Domingos, Bassaqueira/S.Pedro e Peru/S.Pedro.

Neste sentido, é necessário prever condutas distribuidoras a jusante do reservatório de Bassaqueira e do reservatório a construir Vendas Zona Baixa. De forma a salvaguardar uma adução pura entre reservatórios, está prevista a construção de novas condutas adutoras entre Pinhal de Negreiros/ Bassaqueira (aumento da capacidade de transporte), Bassaqueira/Vendas (remodelação com vista ao aumento da capacidade de transporte), Bassaqueira/S. Domingos, Bassaqueira/Vendas zona baixa, Bassaqueira/S.Pedro e S.Pedro/Portela.

- É prevista a construção de estações elevatórias e em alguns casos a remodelação das estruturas existentes, de forma a garantir o funcionamento das adutoras indicadas no ponto anterior;
- É ainda prevista a ampliação de todos os reservatórios com funções distribuidoras, com exceção do reservatório de S. Pedro, garantindo-se volumes adequados aos caudais previstos para o horizonte de projeto.

Conforme referido, a solução prevê que todo o sistema da região de Azeitão seja abastecido a partir das captações de Pinhal de Negreiros. Desta forma, do reservatório de Pinhal de Negreiros a água é aduzida por bombagem para o reservatório de Bassaqueira que funciona como centro do sistema. Para além de servir a rede de distribuição da zona mais baixa de Azeitão, o reservatório de Bassaqueira serve por bombagem os reservatórios de S. Domingos, Vendas, Vendas Zona Baixa e S. Pedro, a partir dos quais é feita a distribuição para as respetivas redes de distribuição. Por último, refira-se que do reservatório de S. Pedro é servido por bombagem o novo reservatório da Portela.

Na figura seguinte (vide Figura 11) apresenta-se esquematicamente a solução preconizada para o sistema de abastecimento de água de Azeitão, apresentando-se as cotas dos reservatórios e os volumes existentes e propostos.

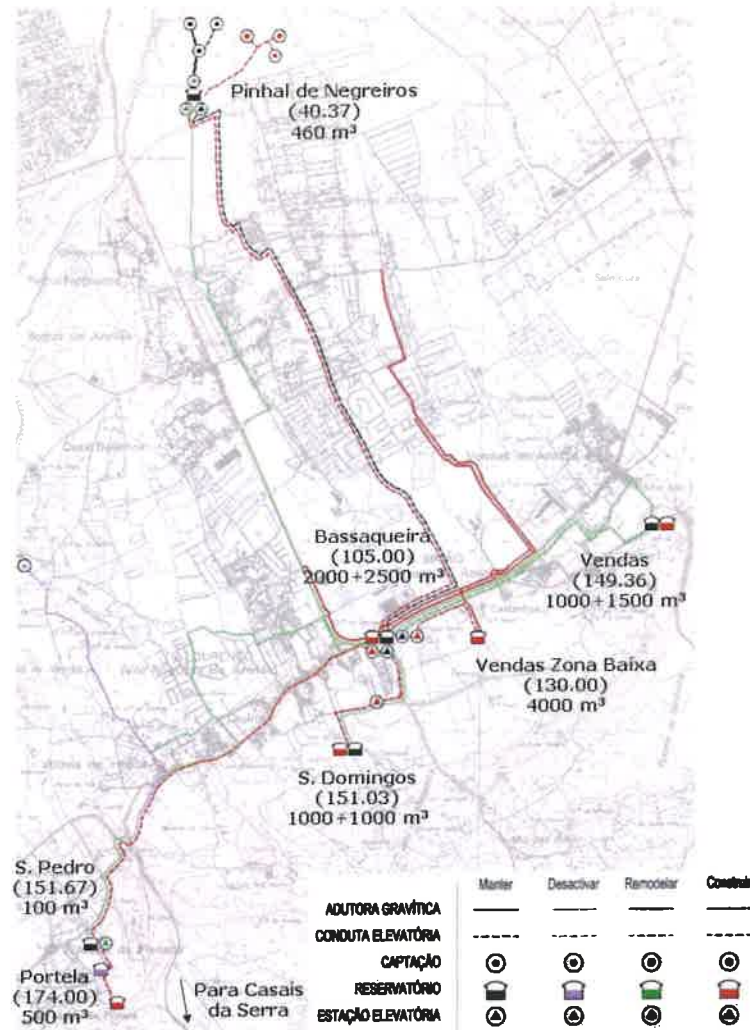


Figura 11 - Abastecimento de Água - Solução Proposta – Azeitão (extrato do PDC)

4.1.3 SISTEMA DE SETÚBAL

Quanto ao Sistema de Setúbal, as intervenções preconizadas têm como base os seguintes aspetos:

- Aumentar a área de influência dos pólos de captações com maior capacidade e que apresentam maior fiabilidade. Prevê-se desta forma um aumento da área servida pelas captações de Pinhal das Espanholas e do Faralhão, sendo que a redução de influência das captações de Algeruz permite especialmente que estas abasteçam com fiabilidade a zona central da cidade. Neste contexto prevê-se o reforço de capacidade de captação de água, através da execução de novo furos em Pinhal das Espanholas e no Faralhão, de forma a garantir disponibilidade de água para as necessidades previstas

no horizonte de projeto. Por outro lado, prevê-se a desativação das captações de Poço de Mouro devido à sua idade, com exceção do furo JK5 que tem maior capacidade, e manter-se-á em funcionamento para salvaguardar situações de emergência;

- Relativamente à reformulação das áreas de influência dos reservatórios prevêem-se as seguintes soluções:
 - Farol da Azeda - destaca-se o aumento da zona a servir por Farol da Azeda, que passa a abastecer a maior parte da zona Nascente da cidade, na qual se inserem as principais áreas de expansão urbana. Para além do subsistema atual de Farol da Azeda, este reservatório irá incorporar o abastecimento às zonas atualmente servidas por Pinheirinhos Elevado e a parte do subsistema de Bela Vista (ZB) mais a Norte. Prevê-se assim que o reservatório de Farol de Azeda seja ligado a Pinheirinhos onde se preconiza a construção da Hidropressora HP06, para abastecer a referida zona de Pinheirinhos Elevado;
 - Pinheirinhos apoiado - prevê-se que a área de influência de Pinheirinhos apoiado seja ligeiramente aumentada, nomeadamente de forma a cobrir a zona ribeirinha da cidade. Este aumento é possível uma vez que irá haver uma diminuição da área coberta pelas captações de Algeruz;
 - Bela Vista elevado - regista-se uma diminuição da área de influência do atual subsistema de Bela Vista (ZA), nomeadamente devido à instalação da hidropressora no reservatório da Farol da Azeda (HP05);
 - Bela Vista apoiado - o reservatório de Bela Vista apoiado irá continuar a servir as zonas da Mitrena e de Manteigadas. Refira-se que parte do subsistema atual localizado a Norte, junto ao Vale de Ana Gomes, passará a ser abastecido a partir de Farol da Azeda;
 - Faralhão - é prevista a construção de um reservatório apoiado de Faralhão, de forma a aumentar a capacidade de reserva, no entanto, prevê-se que a rede de distribuição continue a ser servida pelo reservatório elevado, havendo assim uma única zona de abastecimento. Recomenda-se que a área de influência de Faralhão seja aumentada, nomeadamente de forma a servir a zona de Algeruz e da Gâmbia, para a qual é proposta a construção da HP08 (já construído).
 - Brancanes - a zona de influência de Brancanes encontra-se atualmente considerada no subsistema de Farol da Azeda, uma vez que é abastecida pela conduta adutora/distribuidora Farol da Azeda/Brancanes. Com a separação entre adução e distribuição, prevê-se que o reservatório de Brancanes abasteça diretamente uma parte da zona Norte e Poente da cidade de Setúbal;

- Reboreda-Viso - por falta de condições para ampliação do reservatório de Forte Velho, prevê-se a construção do reservatório da Reboreda-Viso. Propõe-se a construção deste a uma cota ligeiramente superior, de forma a salvaguardar corretas pressões mínimas na rede, permitindo igualmente aumentar a antiga área de influência de Forte Velho. Note-se ainda que este reservatório da Reboreda/Viso irá cobrir parte da reserva necessário no Carrascal, uma vez que este último não tem possibilidade de ser ampliado devido a condicionantes do terreno;
- Carrascal - a área de abastecimento do reservatório do Carrascal será ligeiramente aumentada, nomeadamente na zona do Bairro da Reboreda/Viso que será abastecida graviticamente a partir de uma nova conduta distribuidora. Prevê-se ainda a construção da HP04 para servir a parte da rede de distribuição junto ao reservatório do Carrascal. Note-se que as duas zonas referidas são atualmente abastecidas pela conduta adutora Brancanes/Carrascal;
- Creiro - a área de influencia do reservatório do Creiro mantém-se;
- Separação entre condutas adutoras e condutas distribuidoras. São integradas na rede condutas que atualmente têm uma dupla função, nomeadamente: Pinheirinhos/Brancanes, Brancanes/Carrascal e Farol da Azeda/Bela Vista. Neste sentido é necessário prever condutas distribuidoras a jusante do reservatório de Farol da Azeda, Reboreda e Carrascal (para zona de Forte Velho). De forma a salvaguardar uma adução pura entre reservatórios, são previstas condutas adutoras entre Brancanes/Reboreda-Viso, Reboreda-Viso/Carrascal e Faralhão Bela Vista (apenas troço final).
- É prevista a construção de estações elevatórias e em alguns casos a remodelação das estruturas existentes, de forma a garantir o funcionamento das adutoras indicadas no ponto anterior;
- É ainda prevista a ampliação dos reservatórios de Farol da Azeda e Bela Vista apoiado.

Nas figuras seguintes (vide Figuras 12 e 13) apresenta-se esquematicamente a solução preconizada para o sistema de abastecimento de água de Setúbal, apresentando-se as cotas dos reservatórios e os volumes existentes e propostos.

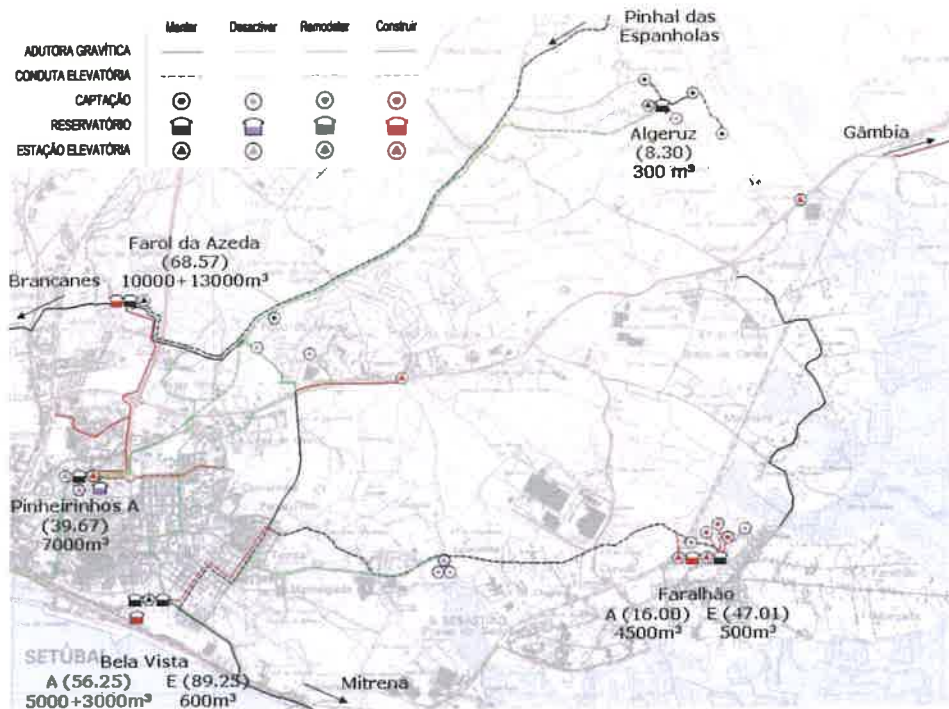


Figura 12 - Abastecimento de Água - Solução Proposta - Setúbal - Zona Este (extrato do PDC)

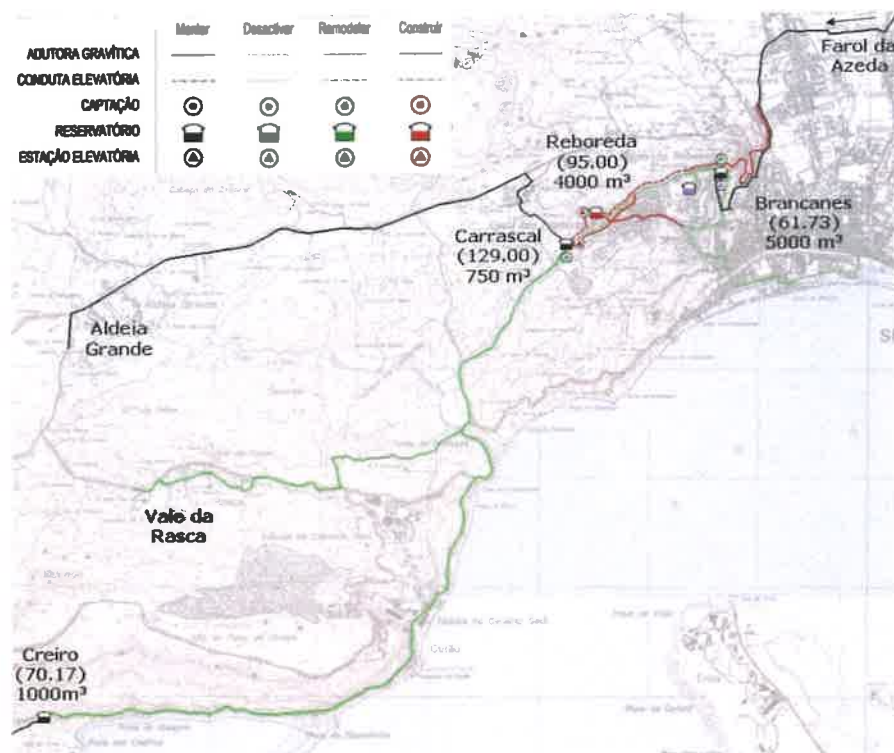


Figura 13 - Abastecimento de Água - Solução Proposta - Setúbal - Zona Oeste (extrato do PDC)

4.2 DRENAGEM E TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

4.2.1 CONSIDERAÇÕES

Conforme referido anteriormente, um dos principais problemas identificados ao nível do sistema de drenagem prende-se com o facto de uma parte significativa das redes existentes não estarem ligadas a sistemas de tratamento. Neste contexto, verifica-se que a solução preconizada irá ser determinante para a resolução deste problema, permitindo assim reduzir substancialmente os caudais descarregados sem tratamento. Prevê-se que a percentagem de população coberta por redes de drenagem com tratamento possa atingir um valor da ordem dos 90%.

4.2.2 SISTEMA DE AZEITÃO

Para o Sistema de Azeitão, a solução preconizada consiste, de uma forma geral, em prever a ligação de todos os subsistemas à ETAR da Quinta do Conde, integrada no sistema da SIMARSUL.

Prevê a remodelação da totalidade do coletor A e alguns troços do coletor B. A definição das referidas obras de remodelação resulta do diagnóstico efetuado, no qual se identificaram problemas de funcionamento destes coletores, nomeadamente ao nível do número de obstruções e colapsos, existência de troços contra-inclinados e reduções de diâmetros.

Na figura seguinte (vide Figura 14) apresentam-se as infraestruturas previstas na solução proposta para o Sistema de Azeitão.

O estudo base que serve de referência ao presente documento, como se referiu atrás, data de 2010, pelo que por força de um conjunto significativo de obras que foram, entretanto, executadas, existem ações que figuram no mapa da figura e que já se encontram noutra condição, especialmente:

- O Sistema Intercetor entre a EE da Portela e EE Q.ta Chão Duro, já executado;
- A ETAR de Castanhos que está desativada

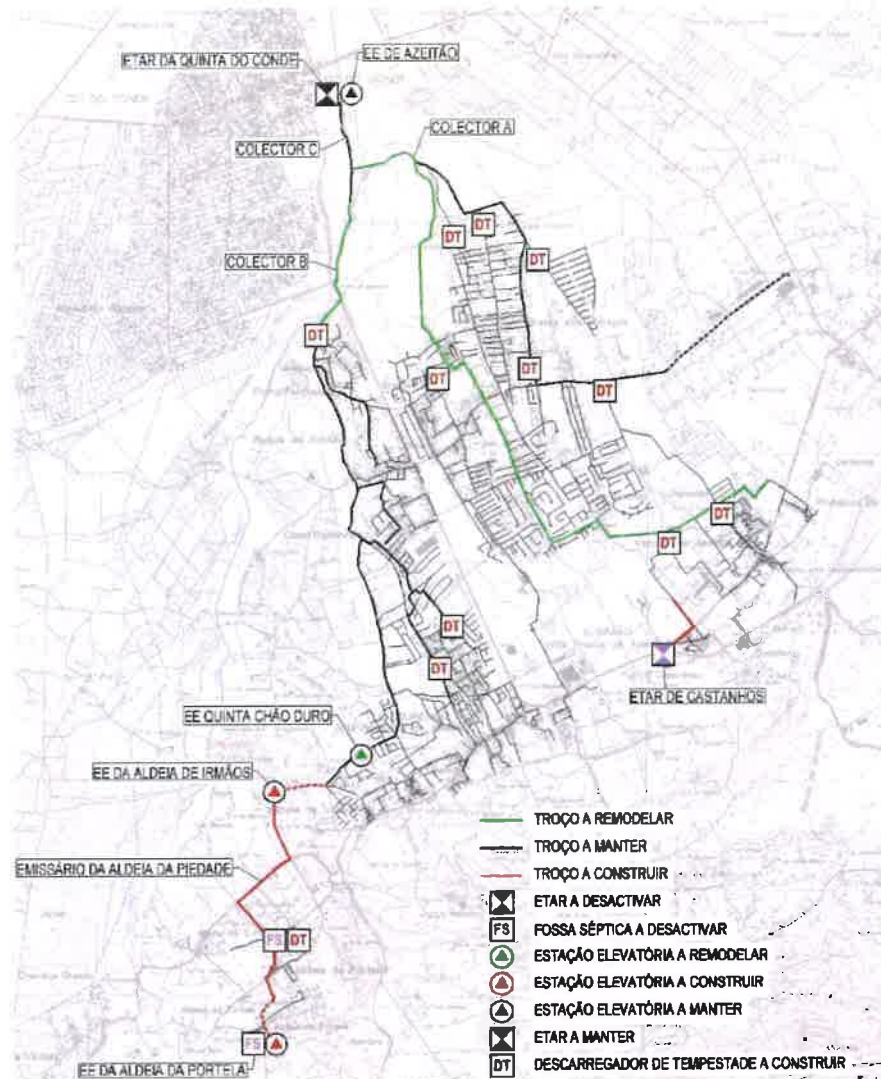


Figura 14 - Azeitão - Solução Proposta (extrato de 2010)

4.2.3 SISTEMA DE SETÚBAL

No Sistema de Setúbal (vide Figura 15), os subsistemas de Faralhão, Pontes e Vale da Rosa foram recentemente ligados à ETAR de Setúbal. Esta solução resultou do facto da ETAR de Setúbal, com entrada em funcionamento em 2003, ter sido dimensionada para servir 253 000 hab.eq, necessitando por isso de receber mais caudal doméstico para eliminar alguns dos problemas de funcionamento que apresenta, devido a sobredimensionamento.

Adicionalmente, todas as ETAR (à exceção de Aldeia Grande) têm que cumprir parâmetros de descarga muito restritivos.

Quanto aos subsistemas de Aldeia Grande, Gâmbia, Mitrena e Figueirinha, pela localização

que apresentam, não são passíveis de ligar à ETAR de Setúbal.

No caso do subsistema da Quinta da Liroa, prevê-se que se mantenha em funcionamento a ETAR compacta instalada em 2008.

Para além da construção de novas infraestruturas de transporte e remodelação das ETAR existentes, a solução preconizada para o Sistema de Setúbal, prevê ainda a remodelação de alguns coletores e condutas elevatórias existentes, nomeadamente o coletor CG3, o coletor CG7, o coletor Vale de Cobro e a conduta elevatória de Praias do Sado. A definição das referidas obras de remodelação resulta do diagnóstico efetuado, no qual se identificaram problemas de funcionamento, nomeadamente ao nível do número de obstruções e colapsos e a existência de troços contra-inclinados.

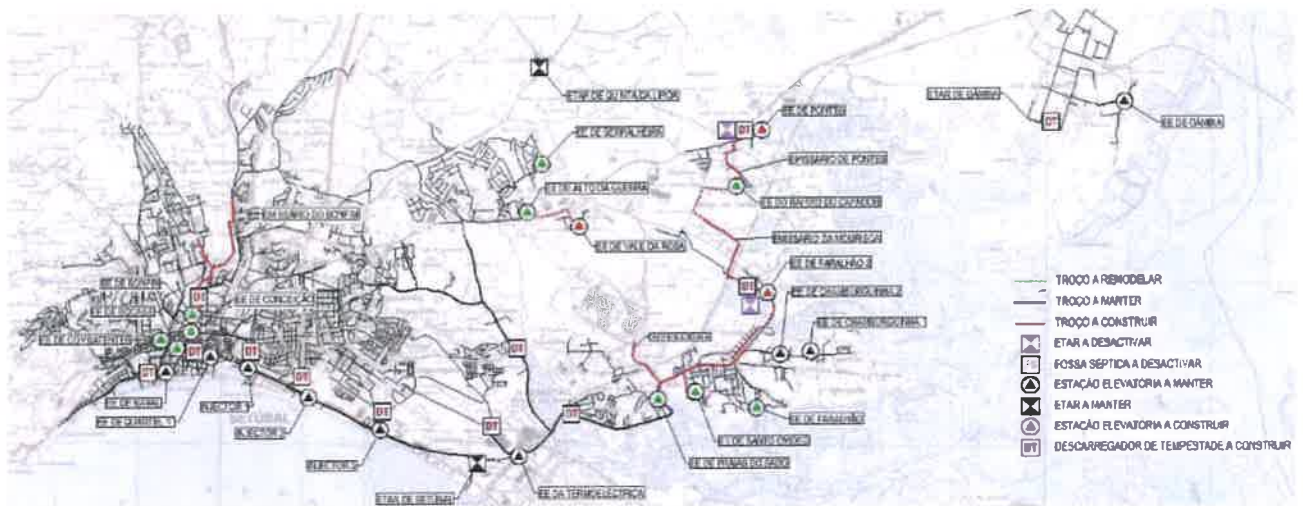


Figura 15 - Setúbal - Solução Proposta (extrato de 2010)

De igual modo, em paralelo com o que se relatou para o Sistema de Azeitão, também em relação ao Sistema de Setúbal, enumeram-se um conjunto de obras já realizadas:

- O Intercetor entre Pontes-Faralhão – EE Sado e EE + CEL de Vale da Rosa;
- O Coletor Ciprestes – Bonfim;
- O Sistema elevatório de Vale da Rosa;
- O Sistema elevatório dos Combatentes;

Razão pela qual se encontram atualmente numa condição diferente da indicada no mapa.

5. SIMARSUL

O DL nº 34/2017, de 24 de março, recriou o Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, e concessionou-o à SIMARSUL, SA, o qual visa a recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal a quem foi outorgado em exclusivo a exploração e gestão do sistema por adjudicação, em regime de concessão, por um prazo de 30 anos.

Em virtude da sobreposição de concessões, o Município de Setúbal só poderá integrar plenamente, como utilizador, o sistema Simarsul a partir do dia seguinte à data de extinção do atual contrato de concessão (com a AdS, ou a partir da data em que por modificação do contrato, rescisão ou resgate do mesmo contrato seja possível ao Município exercer os direitos e obrigações decorrentes da condição de utilizador do sistema Simarsul, devendo essa integração verificar-se pelo menos, até 1 de Janeiro de 2023.

Entretanto, em virtude de um contrato tripartido entre o Município de Setúbal, a concessionária AdS e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (a que a Simarsul sucedeu) celebrado em 16 de fevereiro de 2017, os efluentes da bacia de Azeitão ligados ao respetivo SI e emissário são submetidos, desde 23 de março, a tratamento na ETAR da Quinta do Conde, da SIMARSUL.

A solução preconizada para o Saneamento do Concelho de Setúbal, apresentada no Plano de Desenvolvimento de Concessão (*PDC-2010*), já citado anteriormente, vai ao encontro da Solução apresentada pela SIMARSUL.

Nos últimos anos, no âmbito do *POSEUR*, o Município de Setúbal realizou um conjunto de infraestruturas do Sistema em Alta, nomeadamente:

- Emissário dos Ciprestes - Bonfim;
- Sistema Elevatório dos Combatentes e Emissário afluente;
- Sistema Intercetor entre Pontes – Faralhão - EE do Sado;
- Sistema Intercetor entre Aldeia da Portela - Aldeia de Piedade - EE de Oleiros.

Destaca-se ainda a realização de outras obras de remodelação de ETAR's e de afinação do efluente tratado, devido a novas exigências legislativas: Aldeia Grande e Gâmbia.

No que diz respeito aos investimentos a concretizar na parte Alta do Saneamento, tal constitui matéria da responsabilidade da Simarsul por inerência da prerrogativa legal referida. No entanto, atendendo às preocupações já manifestadas pela AdS relativamente a intervenções necessárias a curto prazo, apresenta-se o quadro seguinte (vide Quadro 14) com a listagem de ações a levar a cabo, incluindo as respetivas estimativas orçamentais, estabelecidas pela AdS no seu planeamento bienal.

Quadro 14 – Obras a realizar na Alta de Saneamento

DESIGNAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTO (€)
EMISSÁRIOS	
Remodelação do emissário CG7 - Praias do Sado	137 906
Remodelação do coletor A	1 742 746
Remodelação do coletor B	339 200
ESTAÇÕES E CONDUTAS ELEVATÓRIAS	
Remodelação da Estação Elevatória do Faralhão	286 200
Remodelação da Estação e Conduta Elevatória de Santo Ovídeo	296 613
Remodelação do Sistema Elevatório de Praias do Sado (1ª Fase - Ampliação capacidade de elevação da EEAR)	145 278
Remodelação da Estação Elevatória do Alto da Guerra	104 198
Remodelação da Estação Elevatória da Serralheira	125 080
Remodelação da Estação Elevatória do Bonfim	1 669 500
Remodelação da Estação Elevatória do Bocage	140 450
Remodelação da Estação Elevatória do Termoelétrica	861 886
Remodelação da Estação Elevatória da Conceição	69 536
Remodelação do Sistema Elevatório de Praias do Sado (2ª Fase - Remodelação da conduta elevatória)	542 720
Estação Elevatória do Ferro de Engomar	183 639
INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO	
Reformulação dos Sistema Drenagem e Tratamento de Faralhão e Pontes - 3ª Fase - Desativação das ETAR	560 936
Intervenções de reabilitação do edifício de apoio da ETAR de Setúbal	42 400
Instalação de processo de tratamento do biogás na ETAR de Setúbal	159 000
DESCARREGADORES DE TEMPESTADE	
Construção de Descarregadores de Tempestade	300 000
TOTAL	7 407 288

6. INVESTIMENTOS

A partir do Capítulo 3 - *DIAGNÓSTICO DO ESTADO DOS SISTEMAS*, conjugado com o conteúdo do Capítulo 4 - *SOLUÇÃO PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS*, definiu-se uma proposta de Plano de Investimentos a 10 anos (obras com os valores previstos no PDC e nos planos bienais de AdS, atualizados entre 10% e 12%), consubstanciada no cronograma em Anexo, uma peça fundamental do presente Relatório.

Optou-se por incluir no Mapa de Investimentos um conjunto de comentários, na coluna de Observações, os quais facilitam a leitura e a compreensão da razão de ser de cada uma das ações. Mais abaixo, no presente capítulo, encontra-se a explicitação que nos parece apropriada para um cabal alcance interpretativo do respetivo conteúdo.

Do Plano de Investimentos foram excluídas as obras da esfera do sistema em Alta de Saneamento, da responsabilidade da SIMARSUL, entidade que pelo menos em 1 de janeiro de 2023, em conformidade com o disposto no nº 8 do artº 30º do DL 34/2017, deverá tomar conta da gestão do Sistema em Alta de Águas Residuais Domésticas do Concelho de Setúbal, com todas as consequências que tal implica, nomeadamente a responsabilidade, pelos projetos, obras, operação/manutenção, em suma a exploração e a gestão integrais do Transporte, Tratamento, Rejeição em Meio Recetor de ARD (Saneamento em Alta).

Todavia, o Capítulo 5 – *SIMARSUL*, contém a listagem do conjunto de obras previstas no *PDC* e nos Planos Bienais de *AdS*, repartidas pelas respetivas funções no Sistema em Alta, acompanhadas das estimativas de custo (valores indicativos do *PDC* e planos bienais de *AdS*), o que permite desde logo estabelecer a ponte para o desenvolvimento do processo de análise das condições técnicas e económico-financeiras tendo em vista o arranque da nova entidade Gestora em Alta de Saneamento do Concelho de Setúbal, a SIMARSUL.

A proposta de Plano das obras a realizar a 10 anos para a Alta e Baixa de Água e para a Baixa de Saneamento, contém dois conjuntos distintos de preocupações: distribuir no tempo as ações estruturantes fundamentais para dar sustentabilidade aos sistemas de água e saneamento, em condições de manter o serviço público e de o prestar a um bom nível, em termos de conforto e segurança, e por outro lado, manter a reabilitação dos mesmos ao longo do tempo de modo a que não sejam reduzidas as respetivas condições de operacionalidade e eficácia, com a maior eficiência possível.

Acrescem ainda, embora com menos expressão, especialmente no que respeita à rede de saneamento, a necessidade de construção de redes de coletores na zona da Salmoura em Azeitão e nas zonas de Vale da Rosa e da Gâmbia, por um lado e a necessidade de separar as atuais redes unitárias, duplicando em muitos casos o respetivo comprimento. Tal encontra

reflexo na proposta de investimento em ampliação, podendo atingir a extensão de cerca de 55 km no período do Plano.

Já na parte da rede de distribuição de água, a necessidade de ampliação da rede é muito inferior, atendendo ao elevado grau de cobertura da mesma. Para a extensão da rede de água os valores propostos são significativamente inferiores (500 m/ano nos primeiros 3 anos e 200 m/ano, nos seguintes, reflexo da elevada cobertura do território com abastecimento de água.

Os cronogramas das diversas ações, não podem deixar de refletir no imediato, aquelas que constituem as prioridades maiores de intervenção nos sistemas, de que se destacam, no imediato, para o Abastecimento de Água:

- As ações S-CAP-6, S-CAP-7, S-AD-16, S-RES-04, S-EE-05 e S-EE-06, conjunto de obras para a Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista, a implementar em 5 anos, as quais permitem acautelar desde logo o potencial risco de um eventual colapso das captações CBR3 e JK1 de Faralhão, e subsequente risco de falta de água, a partir da construção de um novo furo de captação, e consolidam o papel principal do pólo de captações de Faralhão, na sustentabilidade do Subsistema de Bela Vista (elevação desde o novo reservatório de 4 500 m³ de Faralhão diretamente para a Bela Vista);

- A ação S-AD-7, Conduta de ligação Farol da Azeda / Pinheirinhos Elevado - 2ª Fase, a realizar nos 3 primeiros anos do Plano, e que complementa os trabalhos da 1ª fase desta conduta, e que marca em definitivo o papel principal no Sistema de Setúbal do pólo de captações de Pinhal das Espanholas, fornecedor de água ao centro de distribuição de Farol da Azeda, e neste caso, a conclusão do ramo Farol da Azeda-Pinheirinhos (o outro, em serviço há cerca de 15 anos é o ramo Farol da Azeda-Brancanes). Releva-se no subsistema Farol da Azeda-Pinheirinhos, a importância do aumento de resiliência do mesmo, pois é na respetiva área de influência que se localiza o Hospital Distrital de Setúbal;

- O conjunto de ações A-RES-1, A-AD-2, A-EE-1 e A-EE-2, relativas ao Reforço do Sistema Adutor Pinhal Negreiros – Bassaqueira, a concretizar na primeira metade do Plano, contemplando a remodelação da estação elevatória existente em Pinhal Negreiros, a execução de uma nova conduta adutora entre a captação e o Reservatório da Bassaqueira, e a ampliação da capacidade de reserva, em todo o Sistema de Azeitão.

Com estas intervenções em Azeitão, Bassaqueira, consolida-se como centro de distribuição de água, com mais um reservatório de 2 500 m³, a que se seguirão, em ações subseqüentes, a construção do reservatório da zona Baixa de Vendas com 4 000 m³, o reservatório da zona Alta de Vendas com 1 500 m³, do lado nascente, e do lado poente, o reservatório de S. Domingos – 1 000 m³, e Portela - 500 m³. Contudo, ao nível da origem de água, exige-se a

substituição do furo de captação PS1 de Pinhal Negreiros, com mais de 25 anos de atividade (ação A-CAP-4);

- Finalmente a ação RRA, determinante para a redução de perdas devidas nomeadamente ao elevado número de fugas/roturas, e para a resolução do problema da substituição das condutas antigas em fibrocimento, comporta um valor global de $\pm 7,0$ M € para o período do Plano, o que equivale a prever uma reabilitação de cerca de 60 Km de condutas.

Esta extensão de condutas a reabilitar, apesar de significar uma taxa de reabilitação variável (os indicadores da ERSAR recomendam de 1% a 4%), poderá vir a revelar-se de difícil concretização, atendendo não só às dificuldades de realização de obras em espaço público consolidado, por vezes fortemente ocupado por redes de diversos operadores, e à própria disponibilidade de empresas qualificadas para a execução das obras nos prazos previstos.

Na parte das Águas Residuais, a menos dos investimentos na Alta, que certamente serão objeto de uma proposta de plano que a Simarsul elaborará em articulação com o Município de Setúbal, há que abordar o conteúdo da ação RRS, com um valor de $\pm 9,0$ M €, para o decénio, o equivalente a reabilitar cerca de 60 Km de coletores, representando neste caso uma taxa $> 1\%$ ao ano, em linha com a recomendação da ERSAR (1% a 4% ao ano), avançando-se o mesmo tipo de preocupações relativas às obras em meio urbano consolidado.

Trata-se de uma ação muito importante para a resolução de dois problemas principais: a redução drástica do número elevado de obstruções registadas (quando não associadas a problemas de falta de manutenção das redes), e a separação das águas domésticas das águas pluviais, nos casos em que o escoamento ocorre em coletores unitários, com impactes negativos, quer na afluência de caudais indevidos às ETAR's, quer na degradação do meio ambiente com a descarga de águas poluentes em meio recetor natural. A resolução do problema das redes unitárias existentes obriga assim, à construção de coletores separativos, para o escoamento das águas residuais domésticas, e para o escoamento das águas pluviais.

Apresenta-se seguidamente o **PLANO DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO DE 10 ANOS**, previstos para o Sistema de Abastecimento de Água e para o Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, com um valor médio anual de investimento a 10 anos de 4,25 M €/ano (2,46 M €/ano AA, 1,79 M €/ano ARD) sendo de referir que se deverá considerar nos valores de orçamento indicados para as obras previstas, uma verba de 10% para a elaboração de projetos e fiscalização (projeto - 4%, fiscalização - 6%).

Setúbal 17 03 2022

Francisco M.C. Lobo Soares
(Eng. Civil Sénior – OE 18 222, Especialista em Águas e Saneamento)

ANEXO

Plano de Investimentos a 10 anos

a

Ex.mo Senhor Presidente
CM de Setúbal
Praça do Bocage
2900-276 Setúbal
gap@mun-setubal.pt

vossa referência
your reference

vossa comunicação
your communication

nossa referência
our reference

nosso processo
our process

data
date

O-002592/2022

2022-05-17

assunto
subject

Parecer sobre a gestão dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos nos Serviços Municipalizados de Setúbal

Ex.^{mo} Senhor *Presidente,*

Junto se envia, em anexo, o parecer desta Entidade sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



(Vera Eiró)

Anexo: I-000650/2022



Parecer sobre a municipalização dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos do Município de Setúbal.

Processo	27851
Informação	I-000650/2022
Entidade titular	Município de Setúbal
Entidade gestora	Serviços Municipalizados de Setúbal
Serviços	Abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos
Data da decisão	2022-05-17

1. Descrição do pedido

A Câmara Municipal de Setúbal, adiante designada por CMS, solicitou parecer à ERSAR, através do ofício com a ref.ª 5347/22 de 6 de abril, sobre a municipalização dos serviços de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), através da reativação dos serviços municipalizados de Setúbal (SMS) e sobre a municipalização do serviço de gestão de resíduos urbanos (RU) e sua integração nos SMS.

Para o efeito foram remetidos, em anexo, os seguintes documentos:

- a) Estudo de viabilidade económico-financeiro para a reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal, de março de 2022 (composto por um relatório “EVEF_SMS_Draft.pdf” e por um modelo em folha de cálculo “MF_SMAS_17032022.xlsx”), elaborado pela PricewaterhouseCoopers;
- b) Plano de investimentos a 10 anos para os serviços de águas (“Plano Invest_10 anos_CC e EQ_sem Simarsul_17 03 2022.pdf”);
- c) Relatório de caracterização, diagnóstico e plano de investimentos dos serviços de abastecimento de água e águas residuais, de fevereiro de 2022 (“Sist. AA e ARD Conc.Setúbal_Caract, Diag, PlanInv 10 anos 17 03 2022.pdf”);
- d) Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados, de abril de 2022 (“Proposta_Regulamento_Est_Nuc_Orgânica_SMS-20220315.docx”).

Importa notar que, tratando-se de um modelo de gestão direta onde não há lugar a uma contratualização, os documentos previsionais apresentados para os futuros SMS, como o plano de investimentos e modelo económico financeiro, não têm carácter vinculativo. Não obstante, reconhece-se a sua mais-valia e recomenda-se que sirvam de referencial para a gestão dos serviços municipalizados.

Na sequência do termo do prazo do contrato de concessão dos serviços de AA e de AR com a Águas do Sado (AdSado), o município de Setúbal decidiu retomar a responsabilidade da gestão direta do serviço, através da reativação dos serviços municipalizados, onde passarão a estar integrados os serviços de AA, AR e RU.

Atendendo ao acompanhamento deste processo pela ERSAR, foi recentemente realizada uma reunião conjunta em 31 de março do corrente ano, na qual se transmitiram alguns pontos de âmbito técnico, económico e jurídico considerados relevantes na transição dos serviços e na futura prestação dos três serviços regulados de águas e resíduos pela nova entidade gestora (SMS).

Dado que o parecer da ERSAR a pedido da entidade titular, não sendo obrigatório, nem vinculativo, tem por objetivo contribuir para que a assunção dos serviços de AA, AR e RU do município de Setúbal pelos SMS constitua uma mais-valia para os respetivos utilizadores, a ERSAR, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014 de 6 de março¹, e do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto², apresenta as suas recomendações e comentários nos pontos seguintes.

2. Enquadramento

2.1. Articulação com as concessões municipais e multimunicipal

O Município de Setúbal concessionou pelo prazo de 25 anos à empresa AdSado, Concessionária dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Setúbal, SA, a exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e o sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Setúbal.

¹ Com a última redação dada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

² Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março.

A atual concessão opera num modelo verticalizado, fornecendo água proveniente de 18 captações próprias e tratando os efluentes urbanos em quatro estações de tratamento de águas residuais (ETAR). Uma percentagem inferior a 20% dos efluentes gerados na área territorial da concessão da AdSado é encaminhada para tratamento na ETAR da Quinta do Conde, gerida pela SIMARSUL.

O termo da concessão ocorrerá em 17 de dezembro de 2022, pelo que nessa data a responsabilidade pela prestação dos respetivos serviços reverte para o município.

Em correspondência com a obrigação legal definida no n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, o município concedente deve indicar, até um ano antes do final da concessão, as relações jurídicas conexionadas com a continuidade da prestação do serviço que pretende assumir no final do contrato, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação, de fornecimento de serviços de aprovisionamento e de financiamento, de forma a assegurar o pleno cumprimento do princípio da continuidade dos serviços públicos. Assim, o município de Setúbal comunicou à AdSado, através do ofício com a refª n.º 204 de 2021-12-14, o interesse em manter a relação jurídico-contratual com os recursos humanos da empresa, o interesse de adquirir os bens próprios da concessionária e de manter as relações jurídicas com os fornecedores e prestadores de serviços.

Note-se que, conforme previsto no artigo 83.º do contrato de concessão, a concessionária, no termo do prazo de vigência do contrato de concessão, transmitirá para o município, sem qualquer encargo, todas as instalações e equipamentos que façam parte do conjunto de infraestruturas em exploração. Podem ainda reverter para o concedente, se este assim o entender e pelo respetivo valor contabilístico, os bens da propriedade da concessionária diretamente afetos à prestação do serviço (aqui se incluindo todos os equipamentos e ferramentas operacionais e de apoio administrativo, bem como os stocks de consumíveis e substituíveis).

Importa notar que em 2003 foi criado, através do Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, cuja gestão foi atribuída por concessão à SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A., por um prazo de 30 anos. Este sistema foi integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo em 2015 (Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio) e posteriormente cindido, voltando ao formato original (Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março).

Em todas as configurações, este sistema multimunicipal visava servir o município de Setúbal (no que respeita ao tratamento e rejeição das águas residuais produzidas no município), mas face à preexistência da concessão à AdSado, tal não se veio a concretizar. Nos termos do n.º 8 do artigo 30.º do acima citado Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, o município de Setúbal passará a integrar plenamente o sistema, como utilizador, a partir do dia seguinte à data de extinção do atual contrato de concessão, devendo essa integração verificar-se, pelo menos, até 1 de janeiro de 2023.

Significa isto que, com a extinção da concessão da AdSado, o serviço de saneamento em alta no município de Setúbal passará a ser prestado pela SIMARSUL, impondo-se a transferência para esta das infraestruturas relativas ao serviço em alta e passando a nova entidade gestora municipal a ser responsável pelo pagamento do serviço prestado pela SIMARSUL.

Sendo assim expectativa da CMS efetuar a passagem das ETAR e demais ativos afetos ao sistema em alta para a SIMARSUL e de forma que as previsões consideradas nos documentos objeto do presente parecer possuam adesão a realidade, importa que os termos e condições da integração sejam acordados entre a CMS e a SIMARSUL.

2.2. Atribuição do serviço aos SMS

É a entidade titular que define o modelo de gestão dos serviços municipais nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, podendo prestar os serviços através da criação de serviços municipalizados, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 14.º deste regime jurídico e o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua última redação.

Os serviços municipalizados podem ter por objeto as áreas prestacionais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, entre outros, conforme determinam as als. a), b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei anteriormente citada.

Compete à assembleia municipal, enquanto órgão deliberativo, aprovar a criação dos serviços municipalizados e da estrutura orgânica dos serviços municipalizados, conforme decorre do n.º 1 das alíneas m) e n) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais.

Conforme anteriormente referido, por deliberação da Assembleia Municipal n.º 06-A/2021/AMS, na sessão extraordinária de 10-12-2021, foi aprovado o regresso dos serviços de AA e de AR à

gestão pública municipal, através da reativação dos serviços municipalizados³. Esta deliberação foi acompanhada apenas de um estudo comparativo de três modelos de exploração, nomeadamente modelo de gestão direta, modelo de delegação em parceria com o Estado (empresa do setor empresarial estatal) e modelo de gestão concessionada (no qual se avaliou a possível prorrogação da atual concessão atribuída à AdSado por um período de 5 anos). No entanto, importa referir que este estudo não representa uma efetiva comparação entre modelos de gestão, uma vez que exclui a opção da criação de uma empresa municipal (tipicamente detida 100% pelo município, mas que poderá, eventualmente, também incluir participação privada), para além de comparar modelos de exploração com períodos temporais distintos (a concessão, por exemplo, é apresentada apenas como prorrogação de 5 anos). Mais se acrescenta que, nem o estudo, nem as deliberações municipais se pronunciaram sobre a integração do serviço de RU e da gestão de águas pluviais nos SMS.

Com base no estudo ora submetido à ERSAR, que avalia os aspetos económicos, técnicos e financeiros da atribuição de todas as atividades acima referidas aos SMS, bem como no presente parecer da ERSAR, a assembleia municipal de Setúbal deverá, de forma completa e definitiva, deliberar quanto à atribuição dos mesmos aos SMS (conforme previsto no n.º 3 do artigo 8º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto).

Na sequência da atribuição destes serviços aos SMS, chama-se a atenção para a necessidade de subsequente aprovação de um regulamento de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que substitua o atualmente em vigor e que reflita as condições de prestação do serviço resultantes do contrato de concessão com a AdSado, podendo ainda justificar-se a revisão do regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos, em função das alterações que se introduzam na sua prestação.

³ De acordo com o “Estudo de viabilidade económico-financeiro (EVEF) para a reativação dos serviços municipalizados de Setúbal”, os serviços de AA e AR no concelho de Setúbal eram, até 1997, geridos pelos SMS.

3. Análise dos pressupostos

Pressupostos macroeconómicos

O conflito na Europa induz uma incerteza acrescida nas previsões para os pressupostos macroeconómicos, sendo evidentes o aumento dos preços de diversos bens, principalmente bens energéticos, com reflexo em toda a cadeia de produção afetando a generalidade das atividades económicas. O Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF) dos SMS reflete uma taxa de inflação de 1,3%/ano, valor que poderá estar subavaliado face à atual expectativa de aumento. Segundo estimativas do Banco de Portugal, prevê-se que a variação do IHPC seja de 4% em 2022, passando a 1,6% em 2023 e 2024.

Pressupostos operacionais

No que diz respeito aos pressupostos operacionais, o estudo considera a evolução crescente da população ao longo do período modelado (de cerca de 4,5% em 25 anos), tendência que se afigura adequada face à informação atualmente disponível.

Não são fornecidos os pressupostos relativos à evolução da capitação de água nem de resíduos urbanos. A acessibilidade física, a adesão e, por conseguinte, a taxa de atendimento apresentam-se, face à situação atual, sem evolução ao longo do período da projeção.

De acordo com os dados fornecidos pela AdSado à ERSAR no âmbito da Avaliação da Qualidade do Serviço (AQS) de 2020, a acessibilidade física do serviço de AA era de 99%, a adesão ao serviço de 95,5%, de onde resulta uma taxa de atendimento de 94,5%. No que se refere ao serviço de AR, a acessibilidade física era de 97%, a adesão de 95,8%, sendo a taxa de atendimento por redes fixas de cerca de 93%. A acessibilidade física do serviço (dados fornecidos pela CMS) de RU era de 95%.

O estudo apresenta uma taxa de crescimento anual dos consumos faturados de água (para utilizadores domésticos e não domésticos) idêntica à taxa anual de crescimento populacional, o que, logo à partida, é bastante questionável para a componente não doméstica, sendo globalmente uma metodologia que traduz uma simplificação dificultadora da análise da consistência dos resultados apresentados.

A evolução dos caudais domésticos de águas residuais faturados é calculada tendo por base os caudais domésticos de água faturados aos quais é aplicado um coeficiente equivalente a 90% da relação existente entre os caudais faturados de AA e AR em 2019. A componente não doméstica

passa, a partir de 2023, a não contabilizar uma parcela superior a 700 000 m³ que, de acordo com o estudo, se referem a consumos de água que não originam águas residuais (rega de espaços verdes). A partir de 2023 o volume faturado da parcela de águas residuais não domésticas passa a evoluir em função da relação entre as componentes doméstica e não doméstica estimada para 2023.

No que respeita ao serviço de RU, os volumes de água utilizados para efeito da determinação da tarifa variável de RU baseiam-se na relação entre os caudais faturados de AA e os caudais faturados para efeito da determinação da tarifa variável de RU em 2019.

A estimativa dos resíduos urbanos a recolher de forma indiferenciada é obtida com base na taxa anual de crescimento populacional, acrescida de 0,5 pontos percentuais.

No que se refere à evolução da água não faturada, estima-se que variará entre 26,2%, em 2021 e 19% em 2047. O estudo considera que as perdas físicas e comerciais se reduzem 0,9 pontos percentuais por ano quando sejam superiores a 20% e 0,05 pontos percentuais quando inferiores a 20%. Não é, contudo, apresentado nenhum racional que justifique os pressupostos apresentados.

Relativamente à componente de afluências indevidas, o estudo é omissivo, o que pode ter impacto na estimativa das águas residuais a encaminhar para tratamento no sistema da SIMARSUL e nos gastos de exploração do sistema.

Em resumo, o principal pressuposto é o da consideração da evolução das variáveis com base na evolução da população e na relação, com base no histórico, entre a água faturada e os demais “outputs” operacionais. As simplificações apresentadas dificultam a análise da consistência das estimativas que daí resultam, que se apresentarão no capítulo 0.

4. Plano de investimentos

A CMS apresenta um plano de investimentos para os SMS a 25 anos (2023-2047), num montante global de € 107 milhões (a preços correntes)⁴. Destes, 44% (€ 47,5 milhões) destinam-se ao serviço de AA, 49% (€ 52,4 milhões) ao serviço de AR, 4% (€ 4,2 milhões) ao serviço de RU e cerca de 3% a investimentos comuns (sistema de gestão de informação, no valor de € 2,9 milhões).

⁴ De acordo com a folha “IN_INV” do EVEF, apresentado no ficheiro “MF_SMAS_17032022.xls”

A respeito do plano de investimentos, importa referir que o valor constante do relatório (“EVEF_SMS_Draft.pdf”), que suporta o ficheiro de cálculo, se reporta a um período de tempo inferior (até 2040).

Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O plano de investimentos proposto para os serviços de águas é suportado pelo relatório de caracterização, diagnóstico e plano de investimentos dos serviços de abastecimento de água e águas residuais, de fevereiro de 2022⁵. De acordo com a CMS, este relatório teve por base o Relatório Anual de 2020 da AdSado, o Relatório de Contas 2020 da concessionária, o Plano de Desenvolvimento da Concessão da AdSado apresentado em 2010 pela concessionária e aprovado pelo Município e dados da ERSAR. O documento apresenta a caracterização dos sistemas de AA e AR, o diagnóstico do estado geral das infraestruturas em termos operacionais e de resposta às necessidades de serviço, no curto e médio prazo e a proposta de plano de investimentos a 10 anos (que é adotado no EVEF).

No que diz respeito ao serviço de AA, todas as intervenções de remodelação previstas, com exceção das redes de AA, concentram-se nos primeiros 10 anos de atividade dos SMS. O plano prevê intervenções nas captações, condutas adutoras, sistemas elevatórios e aumento da capacidade de reserva através da construção de reservatórios, num montante global de € 17 milhões (36% do montante global previsto para este serviço). No que respeita à reabilitação de redes de abastecimento, o plano propõe intervenções para redução de perdas e substituição de condutas de fibrocimento ao longo dos 25 anos, estimando-se um valor global de cerca de 29,7 milhões de euros (63% do total previsto para AA). Ainda segundo o plano apresentado, os investimentos em extensão de rede são residuais, prevendo-se cerca de € 800 mil ao longo de 25 anos.

Os investimentos no serviço de AR, previstos até 2047, encontram-se repartidos entre investimentos de remodelação das redes de drenagem (num montante global de € 27,2 milhões) e de expansão de rede (€ 25,2 milhões).

O plano de investimentos dos serviços de águas não apresenta detalhe sobre a execução física, a menos das menções constantes do relatório de caracterização, diagnóstico e plano de

⁵ Ficheiro “Sist. AA e ARD Conc.Setúbal_Caract, Diagn, PlanInv 10 anos_17 03 2022.pdf”

investimentos dos serviços de AA e AR. Neste, refere-se que as redes de água serão expandidas cerca de 500 m nos primeiros 3 anos e 200 m por ano nos seguintes (situação que se manterá até 2047, segundo a análise do ficheiro de cálculo). Relativamente à remodelação de redes de AA, o relatório refere a reabilitação de cerca de 60 km nos primeiros 10 anos. No que respeita ao serviço de AR, o relatório menciona igualmente a reabilitação de cerca de 55 km nos primeiros 10 anos.

De salientar a referência, pela CMS, à dificuldade de execução das obras que se antevê decorrente da sua realização em malha urbana consolidada, bem como à disponibilidade de empresas para executar as intervenções nos prazos previstos.

O resumo da execução anual do plano de investimento para os serviços de águas encontra-se na Figura 1. O resumo do plano de investimento para os serviços de águas por grande rúbrica pode visualizar-se na Figura 2.

Gestão de resíduos urbanos

O plano de investimentos apresentado para o serviço de RU não vem acompanhado de qualquer racional que lhe tenha estado subjacente, o que induz alguma dificuldade de análise da razoabilidade e adequabilidade do mesmo. Globalmente, prevê-se o investimento de €1 milhão (a preços correntes), concentrado no período 2023-2026, na aquisição de viaturas de recolha e de lavagem de contentores. Não é fornecido qualquer detalhe face ao número de viaturas a adquirir. Os demais investimentos previstos ocorrerão ao longo dos 25 anos, correspondendo a € 293 mil para sistemas de deposição de biorresíduos e € 2,9 milhões para sistemas de deposição de resíduos urbanos indiferenciados, sem que seja apresentada a realização física prevista, nomeadamente no que se refere à tipologia e número de equipamentos.

O resumo da execução anual do plano de investimento proposto para o serviço de gestão de resíduos urbanos encontra-se na Figura 1. Por sua vez, o resumo do plano de investimento para o serviço de gestão de resíduos urbanos, por grande rúbrica, pode visualizar-se na Figura 2.

Handwritten signature

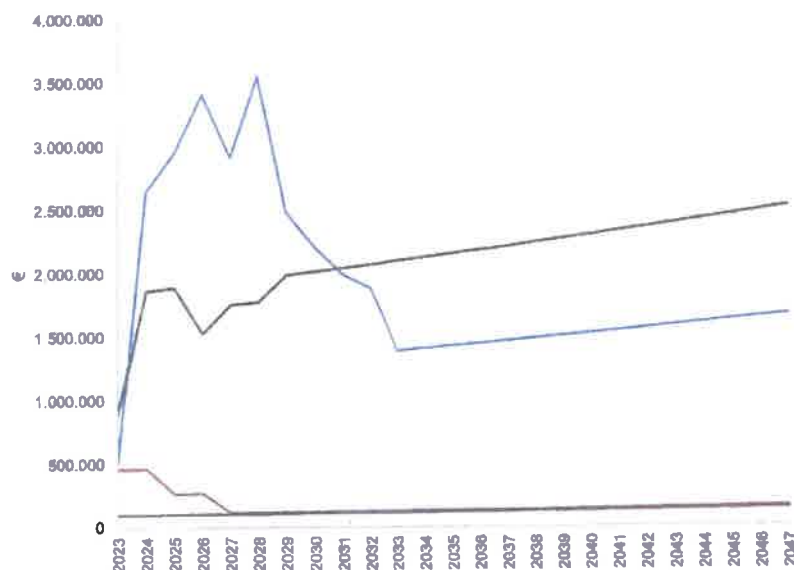


Figura 1 – Execução temporal prevista para o plano de investimentos. Fonte: EVEF

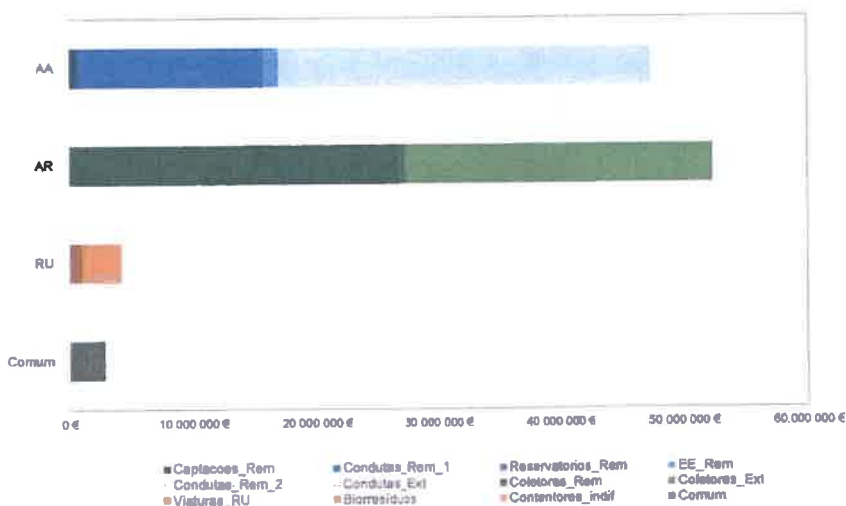


Figura 2 – Resumo do plano de investimentos por serviço e grande rúbrica. Fonte: EVEF

No ponto seguinte apresenta-se a análise da adequação dos investimentos previstos para os serviços de águas e resíduos face às necessidades conhecidas, algumas evidenciadas no ciclo anual de AQS.

4.1. Adequação do plano de investimentos

Face ao anteriormente apresentado, considera-se uma importante mais-valia para os SMS que se pretenda constituir a definição de um plano de investimentos a 25 anos, num montante global de € 107 milhões (a preços correntes). Para os serviços de águas é de salientar a afetação de cerca 53% do montante global de investimento, ou seja, cerca de € 57 milhões, para reabilitação de redes de abastecimento e de saneamento. Pese embora algumas limitações de análise decorrentes do desconhecimento do racional subjacente às intervenções propostas, bem como à existência de pouco ou nenhum detalhe ao nível da execução física dos investimentos previstos, considera-se que o plano apresentado constitui uma base de trabalho importante para a futura atividade dos SMS.

De acordo com a programação apresentada, os SMS investirão na ordem dos € 4,3 milhões/ano durante os próximos 25 anos. De assinalar que nos relatórios da comissão de acompanhamento da concessão⁶ é referido que o volume médio de investimento (nos serviços de águas) efetuado nos últimos anos (cerca de € 1,6 milhões), da responsabilidade do concedente (CMS), tem ficado aquém do previsto nos planos de investimento apresentados pela concessionária. Neste enquadramento, chama-se a atenção para a mudança de paradigma que os SMS terão que operar face ao histórico do município, dada a ordem de grandeza do investimento médio anual proposto relativamente ao que tem vindo a ser executado.

Tendo presente que a definição de um plano de investimento deve ter por base um diagnóstico sólido da situação existente, de forma a que sejam definidas estratégias de investimento baseadas no conhecimento das reais necessidades e respetivas prioridades, importa notar que o plano de investimentos apresentado para os serviços de águas, por ter por base, entre outros, elementos desenvolvidos em 2010, corre o risco de eventual desatualização, situação a que a CMS deverá estar particularmente atenta antes da implementação do plano, de maneira a garantir uma alocação eficiente de recursos. A este respeito, poderão os SMS recorrer ao Plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas que, de acordo com os dados recolhidos no âmbito da AQS 2020, a AdSado possui para ambos os serviços, no sentido de assegurar a coerência entre o plano de investimentos e as necessidades reais de intervenção.

⁶ Relatórios da Comissão de Acompanhamento 2018 e de 2019

Abastecimento de água

No que diz respeito ao serviço de AA, a análise à ficha de AQS de 2020 permite verificar que existem problemas na rede, evidentes pelos valores dos indicadores AA10 – Ocorrência de avarias em condutas e AA12 – Perdas reais de água, com um histórico de avaliações insatisfatórias entre 2016 e 2020. Esta situação aparenta estar diretamente relacionada com uma insuficiente reabilitação das redes face às necessidades, o que é corroborado pelo indicador AA09 – Reabilitação de condutas, cuja avaliação apresenta um histórico de insatisfatória, exceto nos 2 últimos anos, em que foi obtida uma classificação mediana. Assim, considera-se que os investimentos previstos poderão contribuir para a melhoria da qualidade do serviço de AA, em particular no que respeita aos indicadores mencionados. Não resulta, contudo, absolutamente claro o contributo do plano de investimentos na redução das perdas físicas, uma vez que o maior volume de investimento em reabilitação de redes se encontra previsto para o período de 2033-2040, sendo que se prevê uma maior redução da água não faturada até 2028. De acordo com a informação da AQS2020, cerca de 86% da água não faturada corresponde a perdas reais. Ainda de referir que o plano de investimento não prevê qualquer montante para a substituição do parque de contadores ao longo do tempo, o que se julga ser um lapso relevante, uma vez que ultrapassada a vida útil dos contadores a capacidade de medição e, por conseguinte, o controlo das perdas comerciais, ficam comprometidos. Face ao exposto, sugere-se a reavaliação da adequabilidade do plano de investimentos para o cumprimento dos pressupostos considerados no que respeita à redução de perdas.

Importa, ainda, salientar que no que se refere à reabilitação de redes, não são identificados os subsistemas a intervencionar, presumindo-se que a entidade possua toda a informação de forma a acautelar a prioridade de investimento nas zonas com maiores debilidades. A este respeito, é ainda de referir que, de acordo com a AQS 2020, cerca de 25% (176 km) das condutas de AA, algumas das quais com diâmetros elevados, têm 40 ou mais anos.

Para os demais investimentos de remodelação previstos para os ativos do serviço de AA, apesar de haver uma identificação do local a intervencionar, não há nenhum detalhe sobre a respetiva realização física. Ademais, os investimentos apresentados cingem-se aos 10 primeiros anos de atividade dos SMS. Assim, recomenda-se o aprofundamento dos estudos subjacentes ao plano de investimentos, que desejavelmente deverão abarcar todo o período da projeção.

Quanto aos investimentos de expansão, serão construídos cerca de 5,9 km de rede. Uma vez que o estudo considera o crescimento populacional e a manutenção da acessibilidade física do serviço, infere-se que este investimento, ainda que diminuto, poderá estar relacionado com este pressuposto. No entanto, ao não se verificar o correspondente aumento do número de clientes no EVEF, esta assunção resulta pouco clara. Assim, sugere-se a revisitação deste tema, de maneira a adequar o investimento aos pressupostos considerados.

Saneamento de águas residuais

Relativamente ao histórico do serviço de AR, a informação disponível na ERSAR permite constatar a existência de problemas graves e persistentes, tendo em conta, nomeadamente, os indicadores AR07 - Reabilitação de coletores, AR08 - Ocorrência de colapsos estruturais de coletores, AR03 - Ocorrência de inundações e AR11 - Acessibilidade física ao tratamento, cujas avaliações têm sido insatisfatórias ao longo dos últimos 5 anos. Assim, considera-se que o investimento previsto para reabilitação poderá contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado ao nível dos três primeiros indicadores referidos.

O relatório de caracterização, diagnóstico e plano de investimentos dos serviços de abastecimento de água e águas residuais refere investimentos em separação de redes unitárias *"duplicando em muitos casos o respetivo comprimento"*, integrando-os em investimento de expansão de redes, classificação que é discutível, sobretudo tendo presente que a acessibilidade física do serviço se mantém constante, que no serviço de AA a expansão da rede foi mínima e que o número de clientes se mantém sem evolução.

A respeito do parágrafo anterior é, ainda, de salientar, no seguimento do referido no capítulo 3, que o modelo não considera a contribuição de afluências indevidas, o que à luz da descrição feita relativa à existência de redes unitárias, parece pouco razoável e coerente.

Quanto ao indicador AR11, que em 2020 teve um valor de 90%, importa que sejam promovidos investimentos para que se atinja, a curto prazo, 100%, passando a ser garantido o tratamento adequado a toda a água residual recolhida nos cerca de 5900 alojamentos que possuem sistema de drenagem disponível, mas que não se encontram ligados a uma instalação de tratamento. O insuficiente grau de detalhe do plano de investimentos na componente do serviço de AR não permite evidenciar que este inclua a construção de redes de ligação aos sistemas de tratamento, o que, reitera-se, urge implementar.

O plano de investimentos do serviço de AR não apresenta nenhum detalhe, para além da identificação do tipo de intervenção (expansão de rede e remodelação). Assim, será desejável o aprofundamento dos estudos subjacentes ao plano de investimentos, nomeadamente com detalhes dos subsistemas onde irão decorrer as intervenções e respetivas realizações física e financeira. A este respeito, é ainda de referir que, de acordo com a AQS 2020, cerca de 41% (196 km) da rede de drenagem tem 40 ou mais anos, sendo assim importante identificar os subsistemas a intervencionar, de forma a acautelar a prioridade de investimento nas zonas com mais debilidades.

Gestão de resíduos urbanos

No que concerne ao serviço de RU, a informação constante da AQS 2020 permite verificar que a CMS possuía, à data, 17 viaturas próprias, todas afetas à recolha indiferenciada, sendo que dez destas viaturas têm 20 ou mais anos, o que evidencia a necessidade de investimento urgente. Para além destas 17 viaturas, prestaram serviço, em 2020, mais 8 viaturas, na modalidade de aluguer ou subcontratação. A necessidade da renovação da frota de viaturas tem vindo a ser identificada sistematicamente na AQS, concretamente no indicador RU11 - Renovação do parque de viaturas, que tem avaliação insatisfatória desde 2012. Perante esta situação, seria expectável que o investimento em viaturas fosse um dos pontos fortes no início da atividade da nova entidade gestora. No entanto, pelos valores indicados, indicia-se que tal não acontecerá. Não sendo claro como pretende a entidade gestora ultrapassar este problema, recomenda-se uma reavaliação do investimento previsto nesta área, salvaguardando ainda as necessidades de investimento de substituição ao longo do período considerado, dado o elevado desgaste deste tipo de ativos.

Relativamente ao indicador RU04 - Lavagem de contentores, que também apresenta uma avaliação insatisfatória em 2020, será expectável uma melhoria no curto prazo, considerando a aquisição de uma viatura de lavagem de contentores. A este respeito, importa, contudo, analisar se esta viatura é suficiente para promover a melhoria do indicador RU04, ou se os CMS deverão adotar outras estratégias, nomeadamente a subcontratação deste tipo de serviço.

Quanto aos demais investimentos na componente de RU, as verbas consideradas no plano nas rubricas designadas por "sistemas de deposição RUB" e "sistemas de deposição RSUI" não apresentam detalhe suficiente para fazer qualquer tipo de análise. Estão previstos investimentos

de € 100 mil anuais (a preços constantes) e € 10 mil anuais, respetivamente, sendo que a rubrica "sistemas de deposição RSUI" absorve 70% do investimento total previsto para o serviço de RU.

Em termos de obrigações futuras, é de referir as competências dos municípios em termos de recolha seletiva de novas frações de resíduos urbanos, designadamente biorresíduos, têxteis, óleos alimentares usados, resíduos perigosos e resíduos de mobiliário e outros resíduos volumosos e também no que se refere à implementação e operacionalização de sistemas que permitam a faturação do serviço de gestão de resíduos em função da quantidade de resíduos recolhidos (sistema conhecido como PAYT⁷), deixando de ser possível a indexação ao consumo de água⁸, nos termos do disposto no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação. O cumprimento das novas obrigações terá seguramente impacto no plano de investimentos, não tendo, aparentemente, sido considerado no plano apresentado. Assim, recomenda-se a reavaliação dos investimentos propostos, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações legais e a melhoria da qualidade do serviço prestado.

Como nota final, a respeito da adequabilidade do plano de investimentos face ao cumprimento dos objetivos de boa qualidade do serviço definidos pela ERSAR para os serviços da AA, AR e RU, importaria que a CMS evidenciasse o contributo dos investimentos na melhoria dos indicadores da qualidade de serviço e apresentasse os valores expectáveis para o conjunto de indicadores da 4ª geração da AQS da ERSAR.

5. Estudo de Viabilidade Económico-financeira

O EVEF dos SMS foi apresentado num relatório designado por "EVEF_SMS_Draft.pdf" e num modelo em folha de cálculo designado "MF_SMAS_17032022.xlsx". Verifica-se que no relatório são apresentadas projeções para o horizonte temporal de 2023 a 2040, enquanto que, no modelo em Excel, o último ano das projeções é 2047. Para efeito da análise apresentada no presente parecer foi considerado o horizonte temporal apresentado no modelo em Excel, de 2023 a 2047 (tal como considerado no capítulo 4).

⁷ Acrónimo de pay as you throw

⁸ Salvo se disposto em sentido contrário nos planos municipais de ação (vide artigos 107.º e 18.º do RGGR)

Alguns valores históricos considerados no EVEF apresentam-se diferentes dos disponíveis na ERSAR, nomeadamente dados da AQS e do reporte de contas da AdSado e da CMS.

O EVEF refere como vantagens da integração dos três serviços nos SMS, nomeadamente, o facto de assim se evitar a dispersão de atividades pelas divisões municipais, a existência de uma estrutura organizativa exclusiva e autónoma e a obtenção de eficiências ao nível dos gastos. Relativamente a este último aspeto são referidas poupanças associadas à retribuição paga pela AdSado ao Concedente que, naturalmente, deixa de existir, e também a redução de gastos de estrutura dada a concentração dos serviços. Refira-se, ainda, a poupança decorrente da situação de isenção de imposto sobre o rendimento de que beneficiam os serviços municipalizados. Não obstante, conforme também refere o EVEF, estas reduções são anuladas pelo aumento dos gastos em alta com os serviços de AR (que passarão a ser prestados pela SIMARSUL) e de RU (por aumento da tarifa do sistema multimunicipal).

5.1. Projeções da procura

Com base nos pressupostos apresentados no capítulo 3, o EVEF apresenta a projeção da água faturada, água residual faturada, resíduos urbanos faturados, água entrada no sistema, águas residuais recolhidas e produção de resíduos urbanos.

Tal como referido no capítulo 3, o EVEF considera que os níveis de acessibilidade física dos serviços de AA, AR e RU se manterão constantes ao longo do período simulado, bem como a adesão a estes serviços.

As projeções relativas à água faturada, água residual faturada e resíduos urbanos faturados apresentam-se na Figura 3. Tal como apresentado no capítulo 3, a evolução do volume de água faturada é proporcional ao aumento da população. Conforme se observa, é modelado um aumento, embora a uma taxa inferior ao histórico. A água residual faturada decresce face ao histórico, pela utilização de um coeficiente de afluência à rede de 90% (que era de 100%) para os utilizadores domésticos, bem como pela desconsideração da parcela correspondente à água vendida para rega de espaços verdes. Não resulta claro se este ajustamento se aplica apenas aos consumos da Câmara Municipal que não geram águas residuais, ou se abrange também consumos dos restantes utilizadores finais. Acresce que, para tal ajustamento se efetivar, é necessário que os referidos consumos estejam associados a um contador dedicado, sendo que no tarifário proposto não se encontra prevista essa possibilidade, contrariamente ao tarifário

praticado pela AdSado, que previa uma tarifa de abastecimento específica para rega à qual não se encontrava associada uma tarifa de saneamento. Os resíduos urbanos faturados evoluem proporcionalmente ao consumo de água. Neste particular, importa salientar que, com a introdução do sistema PAYT, a faturação da componente variável da tarifa de resíduos deixará de ser calculada com base no consumo de água.

De referir que as previsões apresentadas podem, eventualmente, sofrer alguma variação em baixa tendo em conta uma maior consciencialização e sensibilização por parte da população para a necessidade de adotar práticas mais eficientes que promovam o uso mais eficiente da água.

Em termos globais, a AR faturada e os RU faturados representam cerca de 85% da água faturada.

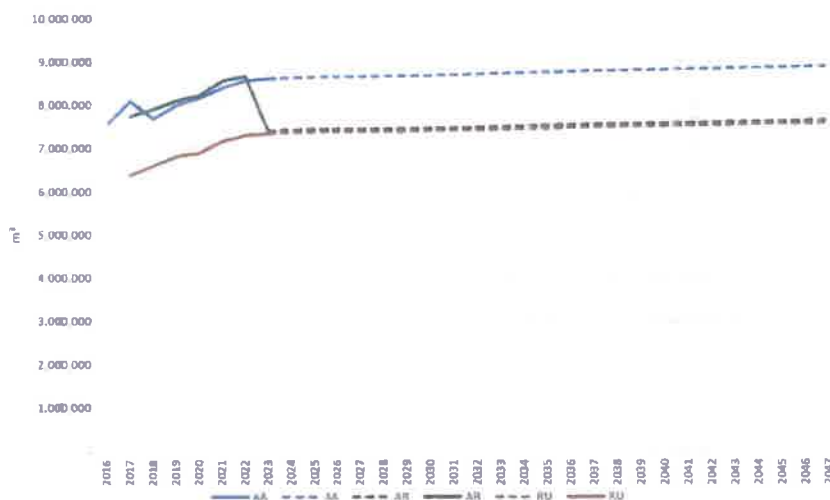


Figura 3 – Água faturada, água residual faturada e resíduos urbanos faturados - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047). Fonte: EVEF

A água entrada no sistema foi calculada no EVEF através da soma dos volumes faturados, anteriormente apresentados, com os volumes resultantes das perdas estimadas. A evolução projetada encontra-se ilustrada na Figura 4.

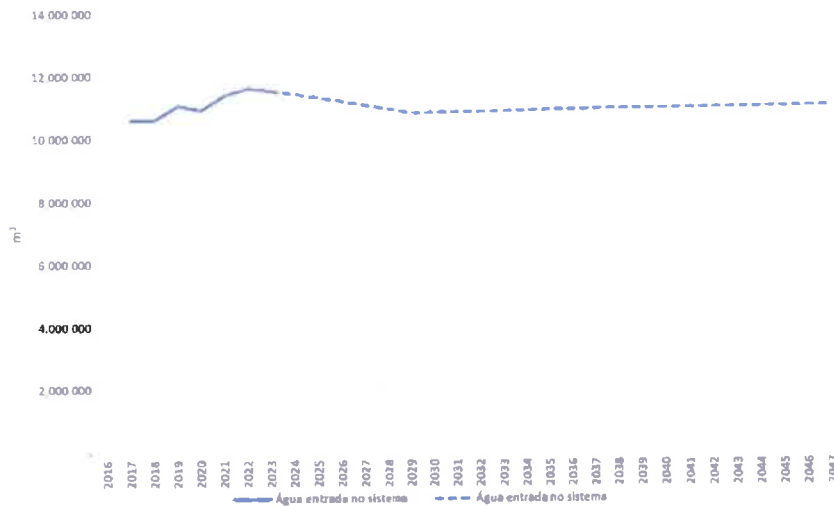


Figura 4 – Água entrada no sistema- (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047). Fonte: EVEF

A projeção dos volumes de águas residuais recolhidas apresenta-se na Figura 5 (acrescentaram-se os volumes de água residual faturada para facilitar a comparação). Tal como referido no capítulo 3, o facto de não se considerar nenhum efeito das afluências indevidas, a par das simplificações adotadas na estimativa da evolução dos volumes de águas residuais recolhidas, leva à situação pouco típica de os volumes faturados serem praticamente idênticos aos volumes recolhidos.

Esta situação poderá levar à subestimativa dos volumes entregues em alta, que terão impacto ao nível das projeções apresentadas para os gastos do serviço de saneamento.

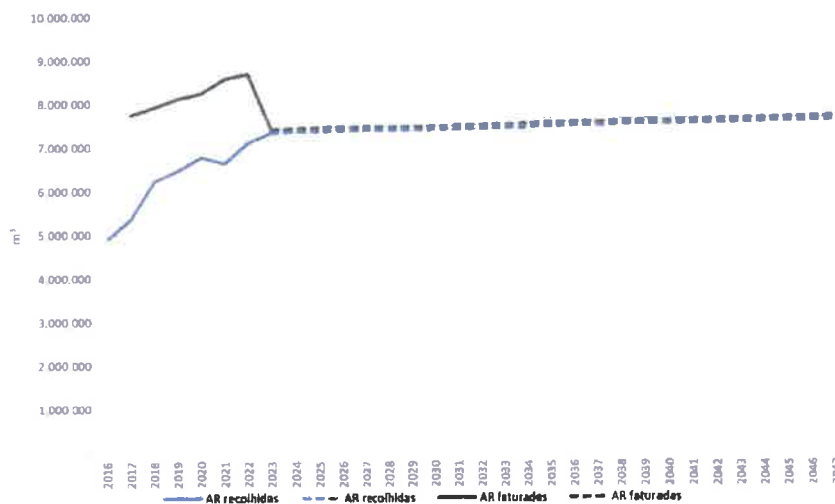


Figura 5 – Águas residuais recolhidas (e faturadas) - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047). Fonte: EVEF

Na Figura 6 apresenta-se a evolução prevista para as quantidades de resíduos urbanos a recolher de forma indiferenciada, bem como de outros resíduos como monstros, verdes, óleos alimentares, volumosos e biodegradáveis. As quantidades modeladas não consideram a redução expectável, e com a qual Portugal está legalmente comprometido, da produção de resíduos indiferenciados por aumento das frações a recolher seletivamente, bem como da prevenção da produção de resíduos. A estimativa não considera, igualmente, a expectável redução na quantidade de resíduos produzidos após a introdução do sistema PAYT, esperada após 2026. Face ao exposto, considera-se que a estimativa da quantidade de resíduos a recolher de forma indiferenciada deve ser revista.

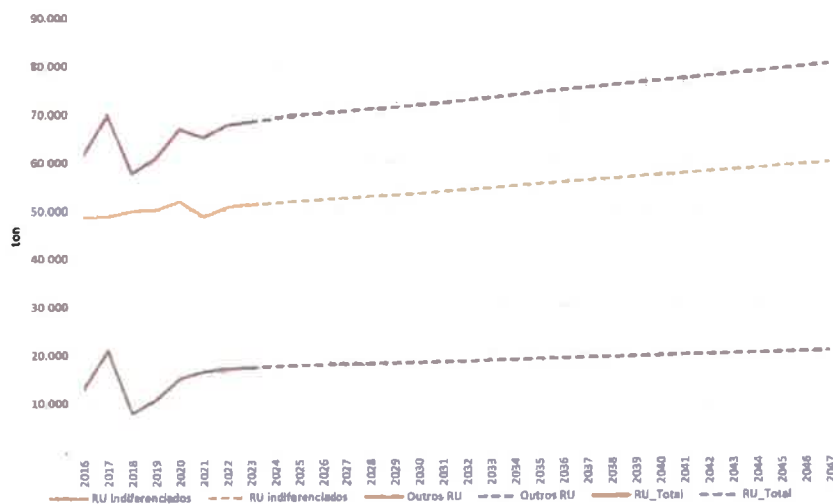


Figura 6 – Quantidades de RU produzidos - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047). Fonte: EVEF

5.2. Evolução económica financeira

Rendimentos tarifários

No que se refere à evolução dos rendimentos, ilustrada na Figura 7, verifica-se que, com o início de atividade dos SMS, a trajetória de rendimentos tarifários (vendas e prestação de serviços) dos serviços regulados evidencia em 2023 uma redução das tarifas do serviço de AA e o aumento dos tarifários dos serviços de AR e gestão de RU, não havendo a partir daí variações para além das resultantes da atualização ordinária dos tarifários.

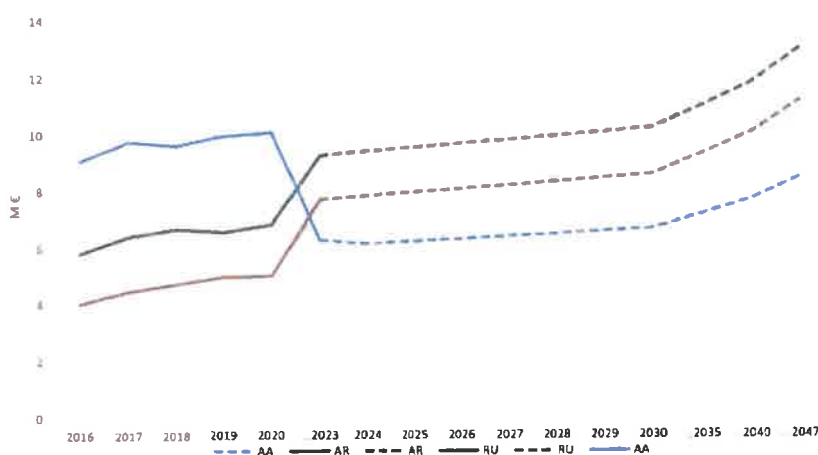


Figura 7 – Vendas e prestações de serviços- (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047). Fonte: AQS, Reporte de contas e EVEF

Relativamente ao serviço de AA, a redução das tarifas decorre de uma diminuição considerável dos gastos projetados face ao histórico, cuja principal origem é a redução das amortizações e depreciações do exercício. Os valores inscritos nesta rubrica passam de quase 3 milhões de euros em 2021 para 854.152 euros em 2023. Parte desta significativa variação está relacionada com o facto de no âmbito da concessão, as amortizações e depreciações anuais terem por base os valores da retribuição pagos ao Concedente e registados como ativo intangível, enquanto as depreciações e amortizações anuais a realizar pelos SMS terão por base o valor contabilístico dos bens do sistema municipal de AA. Não obstante, esta redução do valor das amortizações e depreciações parece excessiva, face aos investimentos realizados no sistema de AA⁹ e por

⁹ Segundo informação disponibilizada em reunião ocorrida nas instalações da CM de Setúbal no dia 28 de outubro de 2021 o investimento feito no sistema de abastecimento rondará cerca de 15 milhões de euros.

comparação com as depreciações e amortizações previstas para o serviço de AR cuja variação é muito menor (cerca de 200 mil euros) e onde até se justificaria ser maior devido à transferência dos bens do sistema em alta para a SIMARSUL. Não tendo sido disponibilizada informação mais detalhada que permita aferir o cálculo das amortizações do investimento realizado até 2023, recomenda-se a reavaliação dos montantes previstos para esta rubrica.

No serviço de saneamento, o aumento dos rendimentos em 2023 deve-se à necessidade de o tarifário passar a ter de cobrir os gastos com o tratamento de águas residuais em alta, em resultado da integração do sistema de saneamento da SIMARSUL, constatando-se que a ligeira redução dos outros gastos desta atividade não compensa o aumento do gasto com a alta. Efetivamente, dessa transição, esperar-se-ia uma redução significativa de algumas rubricas de gastos, nomeadamente gastos com pessoal e amortizações e depreciações, o que não se verifica.

No caso do serviço de gestão de RU, a evolução prevista dos rendimentos, decorre de um aumento tarifário a ter lugar em 2023, que visa compensar o aumento dos gastos com a prestação do serviço, nomeadamente o aumento da tarifa de tratamento dos RU em alta praticada pela AMARSUL, o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), os gastos decorrentes de novas atribuições de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis e o acréscimo de gastos relativos a contratações de pessoal ocorridas em 2021 e previstas para 2022. Importa alertar que, em resultado dos objetivos e metas para os sistemas em alta, é expectável que a respetiva tarifa venha a registar novos aumentos, antevendo-se desde já um provável desvio da trajetória tarifária prevista no EVEF.

Importa referir que o estudo económico-financeiro apresentado evidencia que a gestão de águas pluviais é financiada pela CMS, encontrando-se prevista para o período 2023-2047 uma transferência desta entidade a título de prestação de serviços que cobrirá os gastos diretos relacionados com este serviço e também os gastos comuns que lhe são afetos.

Gastos

No que se refere à evolução dos gastos, pode observar-se na Figura 8 a evolução dos gastos unitários de exploração previstos para cada serviço:

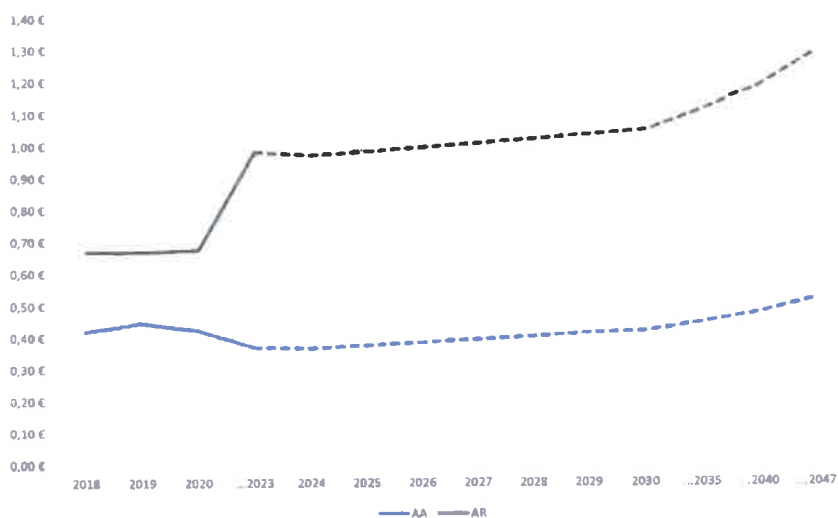


Figura 8 – Gastos de exploração unitários (AA e AR) - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047).
 Fonte: AQS, Reporte de contas e EVEF

A evolução dos gastos de exploração unitários do serviço de AA apresenta-se linear ao longo do período analisado, registando uma ligeira redução no ano de início de atividade dos SMS.

Já o gasto unitário de exploração do serviço de saneamento apresenta um aumento substancial, em virtude do acréscimo dos gastos com o serviço de saneamento em alta.

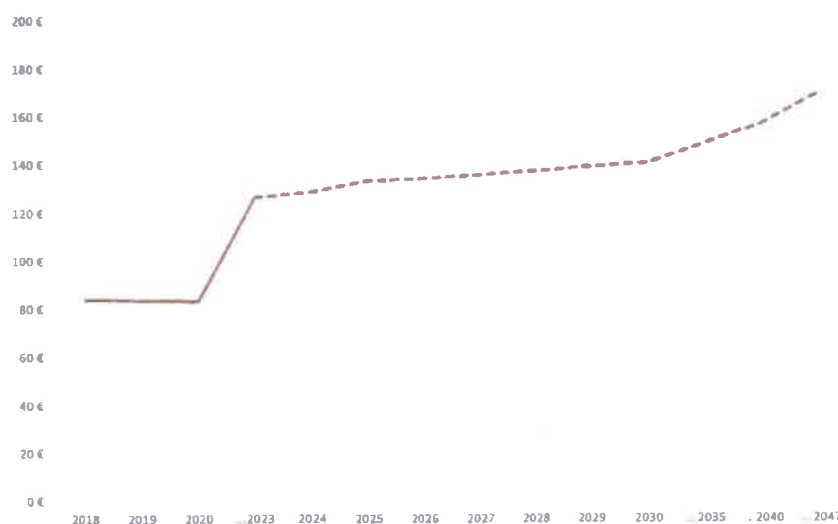


Figura 9 - Gastos de exploração unitários (RU) - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047).
 Fonte: AQS, Reporte de contas e EVEF

Os gastos unitários previstos para o serviço de gestão de RU apresentam igualmente um aumento substancial em 2023, em resultado do aumento da tarifa do serviço em alta, da TGR e do acréscimo de gastos com pessoal decorrente de novas contratações.

Relativamente ao quadro de pessoal previsto para os SMS e respetivos gastos, no EVEF é referido que 118 colaboradores da AdSado, dentre os quais 53 pertencentes ao quadro de pessoal do município, deverão integrar os SMS, situação que, a concretizar-se, permitirá a transição para a nova entidade gestora do conhecimento adquirido na gestão dos sistemas de águas. Acresce que serão integrados nos SMS 117 colaboradores da CMS afetos atualmente ao serviço de gestão de RU. Para esta área prevê-se a contratação de 24 colaboradores entre 2021 e 2022.

É ainda considerada a contratação de 15 colaboradores para reforço da estrutura dos SMS entre dirigentes, técnicos superiores e pessoal administrativo.

Também serão integrados nos SMS 12 colaboradores a afetar à gestão do serviço não regulado de gestão de sistemas de drenagem pluvial (não considerados na análise seguinte).

A informação disponível em AQS referente à AdSado e à CMS referente ao total de recursos humanos afetos aos três serviços (internos e outsourcing), permite verificar a distribuição por ano que se apresenta na Figura 10.

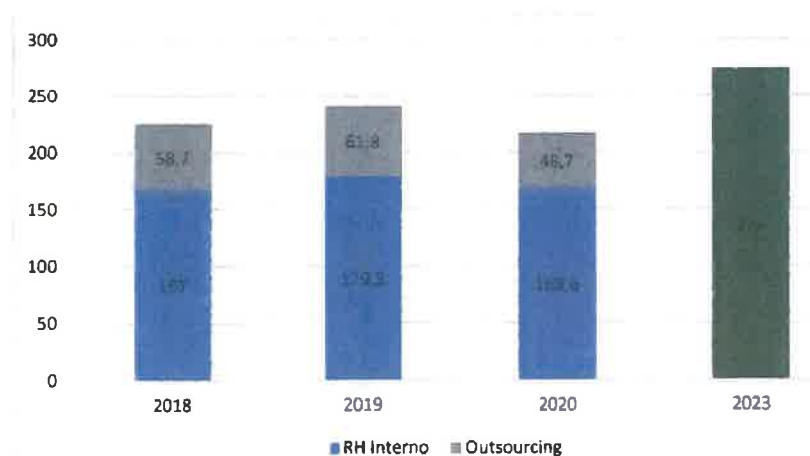


Figura 10 – Número de trabalhadores (AA+AR+RU). Fonte: AQS, Reporte de contas e EVEF

Conforme se pode verificar no gráfico anterior, o número total de trabalhadores afetos às três atividades (tendo em consideração também o outsourcing), nunca ultrapassou, nos últimos três anos, o número de 241 colaboradores. No entanto, o número total agora considerado no EVEF é de 274 trabalhadores. Sem prejuízo da necessidade do ajustamento do tempo de trabalho de 40

horas semanais para 35 horas semanais dos colaboradores que transitam da AdSado poder implicar um reforço do pessoal, o aumento previsto do número de colaboradores acima evidenciado deve merecer especial atenção, tendo em consideração a eventual integração de trabalhadores na entidade gestora de saneamento em alta. Assim, considera-se que devem ser avaliadas as efetivas necessidades de recursos humanos, de forma a que não estejam a ser considerados acréscimos de gastos que não venham a corresponder às efetivas necessidades da entidade gestora.

Cobertura de gastos

Como ponto prévio, importa referir que as projeções apresentadas revelam a existência de rendimentos acima do necessário, situação evidenciada nos elevados níveis de cobertura dos gastos, cuja análise se apresenta em seguida, gerando excedentes económicos que resultam na acumulação de meios financeiros excessivos. No entanto, considera-se que estes excedentes poderão vir a ser absorvidos tendo em conta a possibilidade de aumento continuado do custo generalizado dos bens, principalmente das matérias-primas e da energia, decorrente do atual conflito na Europa, cenário que não se colocava aquando da realização do estudo. Neste contexto, e sem prejuízo da análise que se apresenta de seguida, poderão considerar-se as previsões apresentadas como um cenário cauteloso face ao elevado nível de incerteza atual.

Verifica-se que, em termos previsionais, os níveis de cobertura dos gastos previstos para os serviços de AA e de AR corresponderão, na maior parte do período projetado, a desempenhos considerados como medianos ou insatisfatórios, por excesso, conforme se pode observar na Figura 11. Recorde-se que, de acordo com o sistema de AQS¹⁰, o indicador da cobertura dos gastos das atividades reguladas deverá situar-se entre 100% e 110%, intervalo referente a um bom desempenho, considerando-se que valores acima deste referencial são excessivos e indicam uma oneração excessiva dos utilizadores, enquanto que valores abaixo revelam problemas de sustentabilidade económico-financeira dos serviços.

¹⁰ Não obstante se considerar no presente parecer, tal como considerado também nos documentos em análise, o cálculo do indicador da cobertura dos gastos tal como definido na 3.ª geração de indicadores do sistema de AQS, importa alertar que este indicador sofreu alterações no âmbito da 4.ª geração de indicadores que já se encontra em vigor, devendo ser este o referencial a considerar pela futura EG.

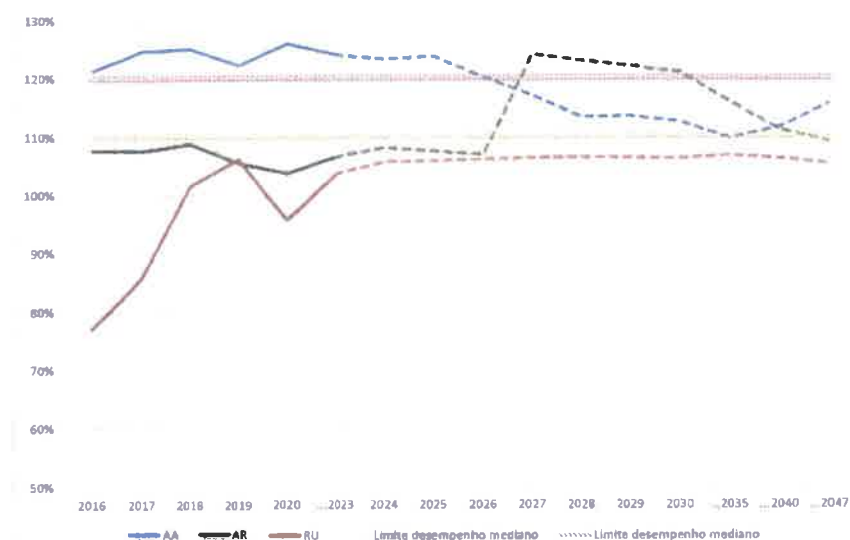


Figura 11 – Cobertura dos gastos (%) - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047).
Fonte: AQS, Reporte de contas e EVEF

No caso do serviço de AA, as projeções apresentadas para os SMS evidenciam a continuidade da cobertura dos gastos em níveis insatisfatórios até 2026, passando depois, genericamente, para níveis medianos. No caso da cobertura dos gastos do serviço de gestão de AR, que nos últimos anos da concessão apresentava um bom desempenho, a partir de 2026 passa a ter níveis excessivos convergindo no final do período projetado para o nível bom.

No caso do serviço de gestão de RU, que nos últimos anos apresentou por diversas vezes insuficiência de cobertura dos gastos, prevê-se que logo no primeiro ano de funcionamento dos SMS, seja atingido um bom nível de desempenho neste indicador assim se mantendo ao longo do período projetado.

Importa que no âmbito do processo de atualização anual dos tarifários seja assegurado pela entidade gestora a definição de tarifários que permitam, em termos previsionais, a obtenção de bons níveis de cobertura dos gastos.

Importa ainda referir que, tendo em consideração a importância de um correto apuramento de rendimentos e gastos por atividade e face à existência de aspetos que carecem de melhoria identificados nos reportes à ERSAR, se considera essencial que a entidade gestora disponha de um sistema de contabilidade de gestão que permita apurar de forma isolada os rendimentos e gastos relativos a cada uma das atividades desenvolvidas, tal como decorre do Sistema de

Normalização Contabilística para as Administrações Locais (SNC-AP), especificamente da Norma de Contabilidade Pública n.º 27- Contabilidade de Gestão de aplicação obrigatória.

5.3. Financiamento e sustentabilidade financeira

O modelo económico financeiro dos serviços municipalizados prevê que a totalidade das necessidades financeiras dos serviços municipalizados sejam cobertas por autofinanciamento.

Não está assim previsto o financiamento com recurso aos fundos europeus estruturais e de investimento, pelo que a apresentação de candidaturas neste âmbito constituir-se-ia como um benefício para os utilizadores, por via da sua repercussão no cálculo do valor das tarifas e/ou pelo aumento dos investimentos com impacto na qualidade dos serviços prestados. Ainda que possa não ter sido considerado como pressuposto do EVEF, recomenda-se à entidade gestora que, a ocorrerem avisos para candidaturas para as quais reúna os requisitos solicitados, recorra a esta fonte de financiamento.

6. Tarifário

Os tarifários dos serviços de águas e de resíduos previstos aplicar pelos SMS registam diferenças substanciais face aos atualmente praticados no município, tal como refletido na evolução dos rendimentos, analisada no ponto anterior. Tendo por base um consumo de água mensal de 10 m³, os encargos com o serviço de abastecimento apresentam uma redução de 40%, enquanto que, a faturação dos serviços de saneamento e de gestão de resíduos urbanos, regista acréscimos de 28% e 46%, respetivamente.

A acessibilidade económica mantém-se em níveis correspondentes a uma boa qualidade nos três serviços, não obstante apresentar alterações no primeiro ano de funcionamento dos SMS, em concordância com as alterações previstas para os tarifários.

u

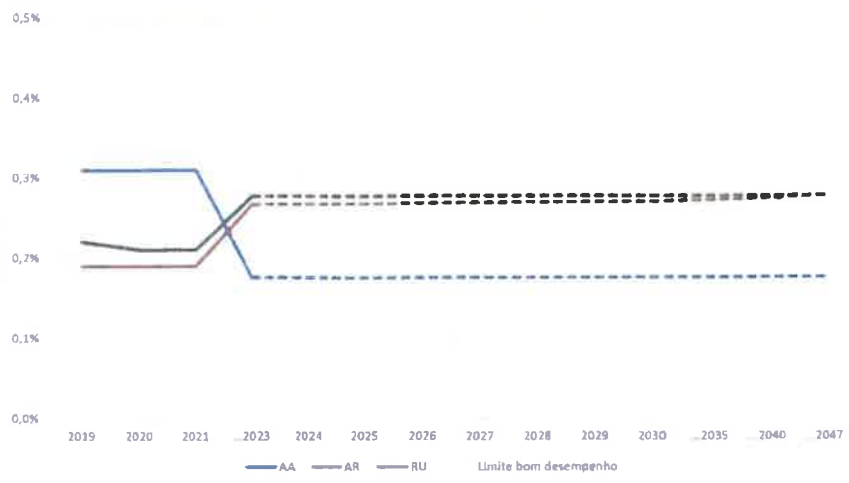


Figura 12 – Acessibilidade económica (%) - (Histórico 2016-2020; Projeções 2023-2047).
Fonte: AQS e EVEF

No que respeita à evolução tarifária, de acordo com a informação disponibilizada, é referida uma fórmula para a atualização anual do tarifário. No caso do serviço de AA, a atualização tarifária é feita tendo por base a taxa de inflação (IHPC). No que respeita ao serviço de saneamento de águas residuais, a fórmula de atualização tarifária considera o peso relativo dos custos dos serviços de tratamento de águas residuais em alta nos custos totais de saneamento de águas residuais do SMS durante o ano anterior, o IHPC e a variação da tarifa aplicada pela SIMARSUL. Relativamente ao serviço de gestão de resíduos urbanos, a fórmula de atualização tarifária considera a atualização de acordo com o IHPC, o peso relativo dos custos dos serviços de gestão de resíduos urbanos em alta nos custos totais do serviço de gestão de resíduos urbanos do SMS durante o ano anterior e o fator de atualização dos custos do serviço de gestão de resíduos em alta.

Não obstante parecer ser intenção da EG adotar as referidas fórmulas de atualização tarifária, podendo existir assim uma trajetória plurianual, dá-se nota de que tal não dispensa a necessidade de parecer da ERSAR sobre as propostas de revisão/atualização anual, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, de acordo com o n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devendo, nesse âmbito, serem definidos tarifários que permitam atingir boas coberturas de gastos, tal como é mencionado no relatório do EVEF.

Ao nível da conformidade da estrutura do tarifário proposto para os serviços de águas e de resíduos com as recomendações da ERSAR e normas legais e regulamentares aplicáveis, importa destacar os seguintes aspetos:

- a) Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Regulamento de Relações Comerciais (RRC)¹¹, as tarifas de disponibilidade devem ser expressas em euros por dia (na medida em que devem ser aplicadas em função do período de consumo objeto de faturação) o que não se verifica no tarifário proposto e deve ser acautelado.
- b) A ERSAR recomenda que a tarifa variável aplicável a utilizadores não domésticos tenha um valor único não diferenciado em função da tipologia de utilizador. Embora o tarifário proposto cumpra esta premissa em termos de valores da tarifa, é apresentada a desagregação “Estado” e “Autarquias”, devendo a mesma ser eliminada.
- c) A respeito do tarifário para a limpeza de fossas sépticas, importa referir que o RRC, que, enquanto regulamento com eficácia externa, obriga a todas as entidades gestoras de águas e resíduos, prevê a forma de tarifação da recolha de efluentes de fossas sépticas que as entidades gestoras podem praticar. Assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 81.º do referido Regulamento, a recolha de águas residuais provenientes de fossas localizadas em zonas não dotadas de rede pública deve estar incluída no tarifário geral do serviço de saneamento, daí resultando que a aplicação mensal das tarifas fixas e variáveis constitui a contrapartida pela realização de um número máximo anual de limpezas definido no contrato de recolha. Face ao exposto, no tarifário de serviços auxiliares apenas poderão estar previstas tarifas para eventuais limpezas adicionais.
- d) Na versão pdf do EVEF apresentado não foram elencados os serviços auxiliares conexos aos serviços de águas e de resíduos que os SMS preveem faturar autonomamente, verificando-se, no entanto, que os mesmos constam no estudo apresentado em formato Excel. A este respeito cumpre referir que se encontra prevista a cobrança pelos serviços “Mudança de nome” e “Abertura de água”, sendo que a ERSAR recomenda que estes serviços não sejam ser objeto de faturação autónoma mas recuperados pelas

¹¹ Regulamento n.º 594/2018, aprovado por deliberação do Conselho de Administração da ERSAR de 12 de julho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 170, de 4 de setembro, alterado pelo Regulamento n.º 781/2020, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro.

tarifas normais, dado que são indispensáveis à prestação do serviço e comuns a todos os utilizadores (a faturação autónoma de serviços auxiliares apenas se justifica para os serviços que sejam prestados pontualmente e por solicitação dos utilizadores ou sejam originados por um incumprimento contratual destes). Verifica-se, ainda, a existência de uma parcela relativa a “Outras prestações de serviços”, relativamente à qual também se encontram previstos rendimentos, não sendo, no entanto, possível identificar a que serviços se reporta. Note-se que, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º do RRC, a classificação de um serviço como auxiliar (para além dos já previstos no n.º 6 da mesma norma), com a consequente possibilidade de aplicação de uma tarifa específica, está sujeita a apreciação prévia pela ERSAR. A este propósito remete-se ainda para as recomendações da ERSAR, designadamente a Recomendação Tarifária n.º 1/2022 (Recomendação tarifária dos serviços de águas) para os serviços de águas e a Recomendação tarifária n.º 1/2009, no que respeita ao serviço de gestão de resíduos urbanos.

- e) Ainda relativamente aos serviços auxiliares da gestão de resíduos urbanos estão previstos diversos serviços, como a recolha de resíduos de construção e demolição, limpeza de espaços particulares ou desmatações, que não são conexos com o serviço de gestão de resíduos urbanos, pelo que não devem constar do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos. Acresce que, caso seja intenção do Município que estes serviços sejam realizados pelos SMS, deverá ser prevista a respetiva integração, devendo nesse caso considerar-se os mesmos como “OAS” (Outras atividades e serviços) para efeitos de reporte à ERSAR.
- f) Recomenda-se que o tarifário especial para famílias numerosas consista no alargamento dos escalões das tarifas variáveis em dois metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.
- g) Relativamente ao tarifário social recomenda-se a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime do tarifário social dos serviços de águas, bem como a adoção de um regime equivalente no serviço de gestão de resíduos urbanos, remetendo-se ainda para a Recomendação n.º 2/2018 da ERSAR respeitante a tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos. A adesão ao regime legal acima referido permite que o acesso ao

tarifário social pelos utilizadores elegíveis seja feito de forma automática (através da articulação com a DGAL para consulta dos dados da Segurança Social e Autoridade Tributária), garantindo que todos os elegíveis efetivamente beneficiam dele e evitando a estigmatização associada ao processo da sua atribuição. Refira-se ainda que nos termos do referido decreto-lei e conforme recomendado pela ERSAR, o tarifário social deve ser financiado pela entidade titular, neste acaso, o Município de Setúbal. Nos termos do artigo 3.º do referido diploma, o município pode solicitar à DGAL informação estatística preliminar sobre o potencial universo de beneficiários com vista a avaliar o impacto desta medida.

- h) Encontra-se prevista a existência de tarifário social aplicável a utilizadores não domésticos, pelo que importa esclarecer que a Recomendação tarifária dos serviços de águas não prevê a existência de tarifário para utilizadores não domésticos, pelo que se recomenda a sua eliminação, dispondo o município de instrumentos de ação social que poderão utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso a entidade pretenda ainda assim manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo município.

Importa ainda notar que, conforme já acima referido, no prazo de cinco anos contados da entrada em vigor do regime geral de gestão de resíduos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2002, de 10 dezembro), as tarifas do serviço de gestão de resíduos devem ser aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, medida em unidades de peso ou estimada pelo volume de contentorização, através da introdução de sistemas PAYT (deixando de ser indexadas ao consumo de água). Os documentos apresentados não evidenciam, porém, que a implementação desta obrigação esteja a começar a ser preparada.

7. Conclusões e recomendações

Compete ao município de Setúbal definir o modelo de gestão para a prestação dos serviços de AA, AR e RU. Pretendendo o município transferir a responsabilidade por estes serviços (assim como pela gestão de águas pluviais) para os serviços municipalizados de Setúbal, importa que a assembleia municipal delibere quanto a todas essas atividades, suportado num estudo relativamente aos aspetos económicos, técnicos e financeiros, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, e do n.º3 do artigo 8.º do o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto).

A deliberação já tomada em dezembro apenas se referiu aos serviços de AA e AR e teve por base um estudo comparativo de três modelos de exploração, que pelas razões acima apontadas (no capítulo 2.2), se considera apresentar algumas fragilidades.

Relativamente ao estudo que incide sobre os aspetos técnicos, económicos e financeiros da atribuição dos serviços de AA, AR e RU aos SMS, ora apresentado, remetendo para a análise acima realizada, cumpre destacar as seguintes conclusões e recomendações, alertando-se para a obrigatoriedade de correção de aspetos que constituem requisitos legais.

Assim, **constituem requisito legal**, implicando obrigatoriedade de correção, os seguintes pontos:

- a) Relativamente aos tarifários propostos para os serviços de águas e de resíduos, devem ser regularizadas as situações que constituem desconformidades com o estabelecido no RRC relativas à definição da tarifa de disponibilidade, que deve ser expressa em euros por dia, e ao tarifário aplicável ao serviço de limpeza de fossas sépticas, de acordo com o artigo 81º do referido diploma regulamentar. Caso o município pretenda introduzir tarifas de serviços auxiliares, tal classificação deve ser sujeita a apreciação prévia pela ERSAR, nos termos do artigo 38º do RRC.

Ainda sobre o tarifário do serviço de gestão de resíduos, chama-se a atenção para a obrigação de implementar sistemas PAYT, no prazo previsto no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

As **recomendações que se apresentam de seguida**, traduzem o entendimento da ERSAR sobre as várias matérias que integram a proposta submetida, de acordo com a análise detalhada dos pontos anteriores deste parecer:

- b) Relativamente à integração do sistema de saneamento em alta na SIMARSUL, a CMS deverá acordar com aquela entidade os termos e condições da referida integração, de maneira a assegurar que os pressupostos considerados no estudo se concretizem.
- c) Não obstante os documentos previsionais apresentados para os SMS, como o plano de investimentos e modelo económico financeiro, não terem carácter vinculativo,

reconhece-se a sua mais-valia e recomenda-se que sirvam de referencial para a gestão dos serviços municipalizados.

- d) Reconhecendo-se, como acima referido, a mais-valia da existência de um plano de investimentos para os SMS, face à identificação de alguns aspetos que carecem de melhoria/clarificação, recomenda-se a revisão do mesmo, em linha com o exposto no ponto 4 deste parecer. Salienta-se a importância de evidenciar o contributo dos investimentos na melhoria dos indicadores da qualidade de serviço e a apresentação dos valores expectáveis para o conjunto de indicadores da 4ª geração da AQS da ERSAR.
- e) Os pressupostos operacionais assumem simplificações que dificultam a análise da consistência das estimativas que daí resultam, sugerindo-se que em fases subsequentes se apresentem racionais para a evolução das capitações de água e de resíduos urbanos, bem como de evolução da acessibilidade física, adesão e perdas, alinhada com o plano de investimentos e com objetivos adequados à prestação de um serviço de qualidade.
- f) As projeções apresentadas revelam a existência de rendimentos acima do necessário, situação evidenciada nos elevados níveis de cobertura dos gastos, gerando excedentes económicos que resultam na acumulação de meios financeiros excessivos. Estes excedentes poderão vir a ser absorvidos tendo em consideração a possibilidade de aumento continuado do custo das matérias-primas e da energia decorrente do atual conflito na Europa, podendo assim considera-se as previsões apresentadas como um cenário cauteloso face ao elevado nível de incerteza atual.
- g) Não obstante o referido na alínea anterior, a entidade gestora deverá anualmente proceder à definição de tarifários, nos termos legais e regulamentares estabelecidos, que permitam atingir bons níveis de cobertura dos gastos.

- h) Relativamente às projeções de gastos apresentadas, importa que sejam reavaliados os montantes de amortizações e depreciações, principalmente da atividade de abastecimento, assim como as necessidades de pessoal assumidas para os SMS.
- i) Tendo em consideração a importância de um correto apuramento de rendimentos e gastos, a entidade gestora deve dispor de um sistema de contabilidade de gestão que permita apurar os rendimentos e gastos relativos a cada uma das atividades desenvolvidas (AA, AR, RU e Gestão de águas pluviais), tal como decorre do Sistema de Normalização Contabilística e para as Administrações Locais (SNC-AP) especificamente a sua Norma de Contabilidade Pública n.º 27- Contabilidade de Gestão.
- j) Relativamente aos tarifários propostos para os serviços de águas e de resíduos, recomenda-se que sejam regularizadas as situações de desconformidades com as recomendações da ERSAR identificadas no ponto 6 do presente parecer, destacando-se a cobrança de serviços relacionados com o início do contrato, que se recomenda não serem cobrados autonomamente.
- k) Relativamente ao tarifário social, recomenda-se a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, bem como a adoção de um regime equivalente no serviço de gestão de resíduos urbanos, devendo o tarifário social ser financiado pela entidade titular, neste acaso, o Município de Setúbal.

Face ao exposto, deve o Município atender às considerações e recomendações acima expostas, quer na fase anterior à tomada de decisão, quer na fase de exploração dos serviços pelos Serviços Municipalizados de Setúbal.

O Conselho de Administração



Miguel Nunes
(Vogal)



Vera Eiró
(Presidente)



Joaquim Barreiros
(Vogal)

Maria de Lurdes Lopes

De: Antonio Gomes Pinto
Enviado: 31 de maio de 2022 16:10
Para: Vereação Carlos Rabaçal
Cc: Vereação Carla Guerreiro
Assunto: FW: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal - parecer CT
Anexos: Regulamento_Est_Nuc_Orgânica_SMS.pdf

Sr. Vereador, Dr. Carlos Rabaçal,

Reencaminha-se informação/Parecer da CT, para conhecimento.

Cumpts,

Antonio Gomes Pinto
Diretor De Departamento
Departamento de Recursos Humanos (DRH)
✉: antonio.pinto@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Correio C.Trabalhadores <correio.ct@mun-setubal.pt>
Enviada: 31 de maio de 2022 15:54
Para: Antonio Gomes Pinto <antonio.pinto@mun-setubal.pt>
Cc: Correio C.Trabalhadores <correio.ct@mun-setubal.pt>
Assunto: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal - parecer CT

Boa tarde Dr. António Pinto,

Após análise e apreciação do documento apenso a este email, sobre o Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, cumpre-nos referir o seguinte:

Os Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), são dotados de autonomia técnica, administrativa e financeira e explorados sob forma empresarial, sendo a sua gestão entregue a um Conselho de Administração, assim serão dotados, igualmente, de um quadro próprio de pessoal, diverso do quadro de pessoal que integra os serviços

u

municipais em sentido restrito, cuja nomeação é da competência do respetivo Conselho de Administração, logo se os trabalhadores da CMS forem chamados a integrar os SMS devem ser assegurados e explicados todos os seus direitos e deveres, assim como devem ser esclarecidos previamente das condições de como essa transferência possa ocorrer.

A Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal

“Humanizar e Valorizar para Crescer – Caminharemos juntos em direção a um objetivo comum”

✉: correio.ct@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

🖨️ Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Antonio Gomes Pinto <antonio.pinto@mun-setubal.pt>

Enviada: 26 de maio de 2022 11:35

Para: STAL Setúbal <stal.cssetubal@gmail.com>; del.sintap.alentejo@gmail.com; 'del.sintap.alentejo@sapo.pt' <del.sintap.alentejo@sapo.pt>; Correio C.Trabalhadores <correio.ct@mun-setubal.pt>

Cc: Vereação Carla Guerreiro <VereacaoCarlaGuerreiro@mun-setubal.pt>; Vereação Carlos Rabaçal <vereacaocarlosrabacal@mun-setubal.pt>; Paulo Piteira Leão <paulo.piteira@mun-setubal.pt>

Assunto: FW: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Exmos(as), Senhores(as),

Agradecemos o vosso precioso parecer sobre o documento, identificado em assunto, cujo documento será presente à próxima reunião de Câmara, dia 1 de junho de 2022, e posteriormente à Assembleia Municipal.

Pedimos, desde já, as nossas desculpas pelo facto de não respeitarmos o prazo legalmente estabelecido para a emissão do vosso parecer. No entanto, face à urgência deste processo muito vos agradecemos que o mesmo parecer seja emitido o mais célere possível. Caso necessitem, de qualquer esclarecimento adicional sobre todo este processo, estaremos ao dispor de V. Ex^{as}.

Os nossos cumprimentos,

Antonio Gomes Pinto
Diretor De Departamento
Departamento de Recursos Humanos (DRH)
✉: antonio.pinto@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

u

 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Vereação Carlos Rabaçal <vereaocaocarlosrabacal@mun-setubal.pt>

Enviada: 26 de maio de 2022 10:24

Para: Antonio Gomes Pinto <antonio.pinto@mun-setubal.pt>

Assunto: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Dr. António Pinto,

Encarrega-me o Sr. Vereador Carlos Rabaçal de remeter o documento em referência.

Cumprimentos,

Ricardo Ramalho
Gabinete de Apoio ao Vereador Carlos Rabaçal
✉: ricardo.ramalho@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

ca

Maria de Lurdes Lopes

De: Antonio Gomes Pinto
Enviado: 31 de maio de 2022 18:37
Para: Vereação Carlos Rabaçal
Cc: Vereação Carla Guerreiro
Assunto: FW: serviços
Anexos: parecer da organização dos Serviços Municipalizados.odt

Sinal. de seguimento: já impresso para VCR
Estado do sinalizador: Sinalizado

Sr. Vereador, Dr. Carlos Rabaçal,

Reencaminha-se parecer do STAL, em anexo, sobre o Regulamento da Organização dos SMS.

Cumpts,

Antonio Gomes Pinto
Diretor De Departamento
Departamento de Recursos Humanos (DRH)
✉: antonio.pinto@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Graça Andrade <graca.andrade1962@gmail.com>
Enviada: 31 de maio de 2022 18:27
Para: Antonio Gomes Pinto <antonio.pinto@mun-setubal.pt>
Assunto: Fwd: serviços

----- Forwarded message -----

De: macadias <macadias@stal.pt>
Date: terça, 31/05/2022, 17:35
Subject: serviços
To: graca.andrade1962@gmail.com <graca.andrade1962@gmail.com>

Assunto: Parecer sobre Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Tendo a Câmara Municipal de Setúbal, enviado no dia 26 de Maio ao STAL, para emissão de parecer, a proposta de Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, colocamos as seguintes questões:

- O princípio do respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos seus Órgãos Representativos (Sindicato e Comissão de trabalhadores) à informação, consulta e participação relativamente: à organização, gestão e funcionamentos dos Recursos Humanos e serviços; às propostas dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; à valorização profissional dos trabalhadores e à promoção efectiva das condições de trabalho de segurança e saúde dos trabalhadores, que deve ser contemplado no Artigo 6.º - Princípios Gerais de Atuação;
- “*em função dos resultados individuais e de grupo e*” na alínea n) do Artigo 7.º - Competências e Funções comuns aos Serviços, devia ser eliminada por sub-liminarmente contemplar o SIADAP, instrumento que na prática desvaloriza, menospreza e não promove o mérito dos trabalhadores;

Exortamos a Câmara Municipal de Setúbal a considerar as questões colocadas no parecer do STAL, contribuindo dessa forma para uma maior valorização do trabalho e dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

P'la Comissão Sindical do STAL

C

Maria de Lurdes Lopes

De: SINTAP REGIONAL ALENTEJO <del.sintap.alentejo@gmail.com>
Enviado: 31 de maio de 2022 23:16
Para: Vereação Carla Guerreiro; Vereação Carlos Rabaçal; Paulo Piteira Leão; Antonio Gomes Pinto
Cc: del.sintap.alentejo@sapo.pt; Joaquim Grácio; Nuno
Assunto: Fwd: FW: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal
Anexos: Regulamento_Est_Nuc_Orgânica_SMS.pdf

Ex.mos(as) Senhores(as),

Acusando a recepção da V. comunicação sobre o assunto em epígrafe identificado, que mereceu a nossa melhor atenção, cumpre-nos referir o seguinte:
Analisado que foi o projeto de Regulamento da Organização desses Serviços Municipalizados que nos foi remetido para parecer e, constatando que o mesmo se mostra em conformidade com a legislação habilitante, nada temos a opor ou a alterar.

Cordiais cumprimentos,

O Coordenador da Secção Regional do Alentejo

Joaquim Grácio

Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos

Secção Regional do Alentejo

Av. 5 de Outubro, nº. 19 - 4º. DIº. * 2900-311 SETÚBAL

Telefone e Fax: 265228002 * Telemóvel: 925679130 / 939231218

e-mail: del.sintap.alentejo@sapo.pt / del.sintap.alentejo@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: Antonio Gomes Pinto <antonio.pinto@mun-setubal.pt>
Date: quinta, 26/05/2022 à(s) 11:35
Subject: FW: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal
To: STAL Setúbal <stal.cssetubal@gmail.com>, del.sintap.alentejo@gmail.com
<del.sintap.alentejo@gmail.com>, del.sintap.alentejo@sapo.pt <del.sintap.alentejo@sapo.pt>, Correio C.Trabalhadores <correio.ct@mun-setubal.pt>
Cc: Vereação Carla Guerreiro <VereacaoCarlaGuerreiro@mun-setubal.pt>, Vereação Carlos Rabaçal <vereacaocarlosrabacal@mun-setubal.pt>, Paulo Piteira Leão <paulo.piteira@mun-setubal.pt>

Exmos(as), Senhores(as),

Agradecemos o vosso precioso parecer sobre o documento, identificado em assunto, cujo documento será presente à próxima reunião de Câmara, dia 1 de junho de 2022, e posteriormente à Assembleia Municipal.

u

Pedimos, desde já, as nossas desculpas pelo facto de não respeitarmos o prazo legalmente estabelecido para a emissão do vosso parecer. No entanto, face à urgência deste processo muito vos agradecemos que o mesmo parecer seja emitido o mais célere possível. Caso necessitem, de qualquer esclarecimento adicional sobre todo este processo, estaremos ao dispor de V. Ex^{as}.

Os nossos cumprimentos,

Antonio Gomes Pinto
Diretor De Departamento
Departamento de Recursos Humanos (DRH)
✉: antonio.pinto@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Vereação Carlos Rabaçal <vereacaocarlosrabacal@mun-setubal.pt>

Enviada: 26 de maio de 2022 10:24

Para: Antonio Gomes Pinto <antonio.pinto@mun-setubal.pt>

Assunto: Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal

Dr. António Pinto,

Encarrega-me o Sr. Vereador Carlos Rabaçal de remeter o documento em referência.

Cumprimentos,

Ricardo Ramalho
Gabinete de Apoio ao Vereador Carlos Rabaçal
✉: ricardo.ramalho@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

